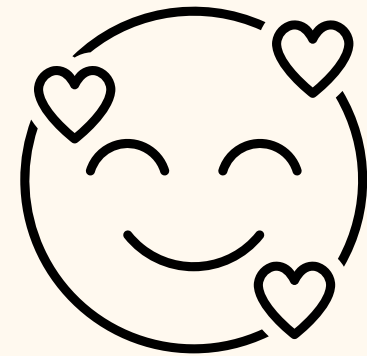




Estamos
construindo
o futuro do
Vale dos
Vinhedos ...

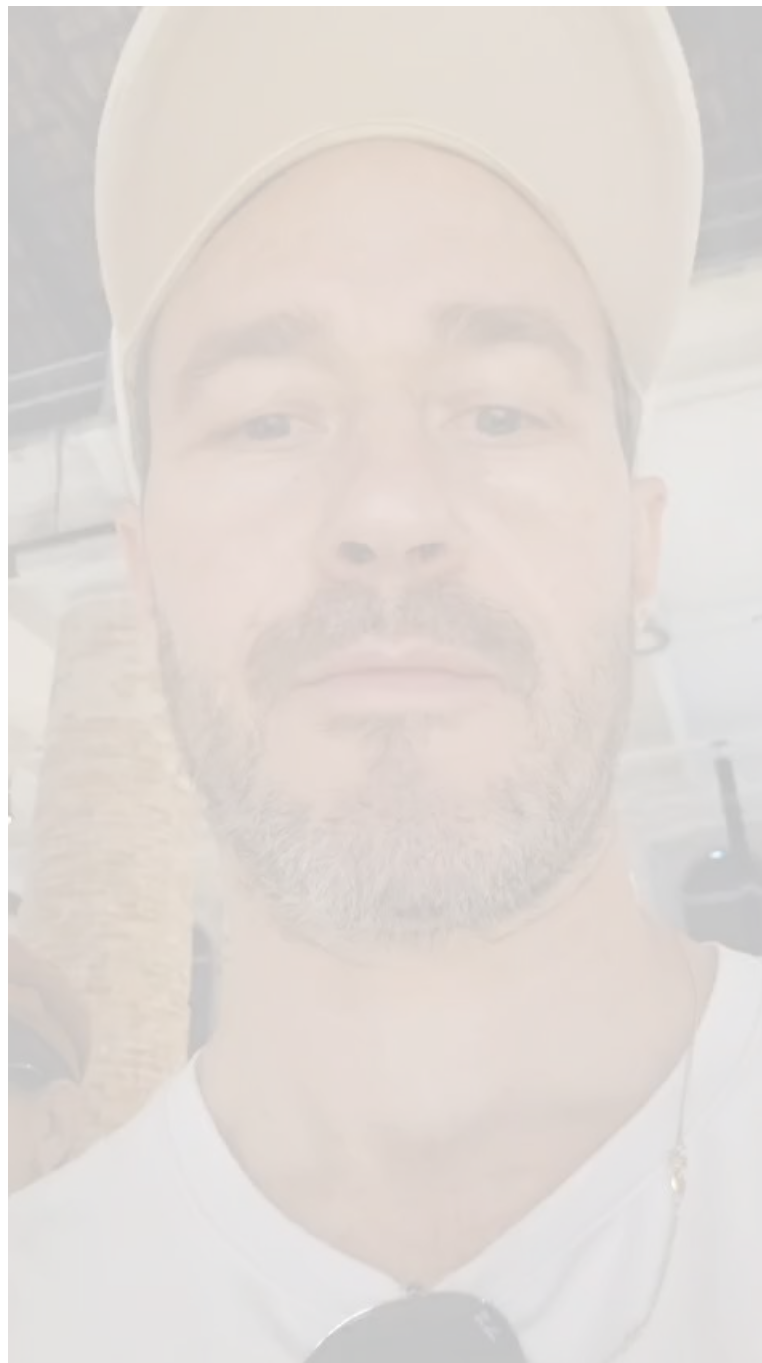
...E você faz parte desta
história. Seja muito
bem vindos



Perguntei para um robô
na Bienal de
Arquitetura de Veneza,
Itália, 2025 sobre o
PLANVALE?



Perguntei para um robô
na Bienal de
Arquitetura de Veneza,
Itália, 2025 sobre o
PLANVALE?



Como?





PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS – PLAN-VALE

Audiência Pública em 26/08

Pauta Principal

1. Manifestação inicial (10 min.)
2. Proposta do PlanVale (50 min.)
3. Manifestação da comunidade (55 min.)
4. Encaminhamentos finais (5 min.)

Duração Total: 2h



Gratidão



Vinicius de Tomasi Ribeiro



Anderson Schimtz



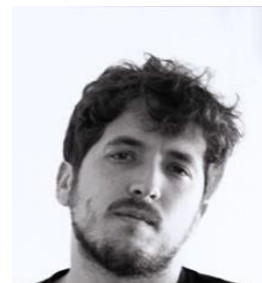
Emilio Merino



**Anderson D.
Machado**



**Andre Mombach
Weber**



Daniel Didati



Elton Boldo



Nicole Ribeiro



Ângela Todescatto



Rejane Lisot



**Caroline Arsego de
Figueiredo**



Francisco Porto



Eliara Riasyk Porto



Fabio Scopel Vanin



Gerusa Colombo



Matheus Corrêa



Flavio Pauletti



**Lucas Tomazoni
Pinheiro**



Patrícia Melotto



Vinicius Triches



**Leila Cristiane
Schaedler**



Paula Nader



Karine Fongaro



Próximos passos

ITEM	Etap a	Especificação	Meses											
			09/ 2024	10/ 2024	11/ 2024	12/ 2024	01/ 2025	02/ 2025	03/ 2025	04/ 2025	05/ 2025	06/ 2025	07/ 2025	08/ 2025
1		Plano de Trabalho												
		Reunião do Plano de Trabalho												
2		Consolidação das Informações – Análises Setoriais												
3		Atividades e encontros de grupos												
4		Seminário final e demais encontros.												
5		O relatório final do PLAN-VALE												

1

- Avaliar todo o material entre 15 e 20 dias.



2

- Audiência/Seminário Final no mês de Setembro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves/RS, conjuntamente com JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS, SÉRGIO CHESINI, Prefeito Municipal de Garibaldi/RS no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, CONVOCAM A POPULAÇÃO para participar da **2ª Audiência Pública Presencial** relativa à divulgação da proposta para o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE), a ser realizada na Sociedade Recreativa e Cultural 8 da Graciema, Vale dos Vinhedos, **com início às 19h, do dia 26 de agosto de 2025, com duração prevista em 2h.**

O Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) foi desenvolvido em conformidade com a licitação Concorrência Nº 50/2023, Processo nº 485/2023, que teve por objetivo a contratação de uma empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a elaboração e entrega do Plano.

Este plano estabelece diretrizes estratégicas claras para a proteção e valorização da área e da paisagem do Vale dos Vinhedos, conforme solicitado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPURB), no contexto do Termo de Convênio FPE/nº 603/2023.

A audiência tem como objetivo apresentar a PROPOSTA fruto dos levantamentos, diagnóstico e participação popular realizados no Vale dos Vinhedos, oferecendo à comunidade a oportunidade de se reconhecer no trabalho que contribuiu com opiniões e sugestões.

Bento Gonçalves/RS, 07 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI: 52746836068
Data: 2025.08.08

SÉRGIO CHESINI, Prefeito Municipal de Garibaldi

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

Estamos construindo o futuro do Vale dos Vinhedos

Você é parte essencial desse processo!



Proposta de três princípios para nossa reunião de hoje

Respeito à voz de cada um

- Todos têm direito de falar e de serem ouvidos. Vamos praticar a escuta sem interromper e sem desqualificar o outro.

Pensar no futuro juntos

- As decisões que tomarmos não afetam só o presente, mas também as próximas gerações. Precisamos olhar além do nosso interesse individual.

Construir o bem comum

- O objetivo não é vencer um debate, mas encontrar caminhos que façam sentido para todos. Sozinhos não chegamos longe, mas juntos podemos muito mais.

Três percepções claras do trabalho

O Vale dos Vinhedos não precisa copiar ninguém



Aqui não queremos ser como Gramado ou Canela. Nosso jeito de viver é único e deve ser preservado, com calma, autenticidade e identidade própria

O verdadeiro luxo do Vale está no que parece simples



O silêncio, a paisagem, o ritmo tranquilo da vida e a proximidade entre vizinhos são riquezas que não têm preço.

As pessoas são o coração do Vale.



O futuro só tem sentido se valorizar quem vive aqui - os moradores, suas famílias e propriedades - porque são eles que mantêm viva a cultura e a alma do lugar.



Lei Estadual

Monte Belo do Sul

Bento Gonçalves

Pinto Bandeira

Santa Tereza

Farroupilha

Garibaldi

Carlos Barbosa

0 1 2 km





Denominação De origem (DO)

Monte Belo do Sul

Santa Tereza

Bento Gonçalves

Pinto Bandeira

Farroupilha

Garibaldi

Carlos Barbosa

0 1 2 km





Lei Estadual e Denominação De origem (DO)

Monte Belo do Sul

Bento Gonçalves

Pinto Bandeira

Santa Tereza

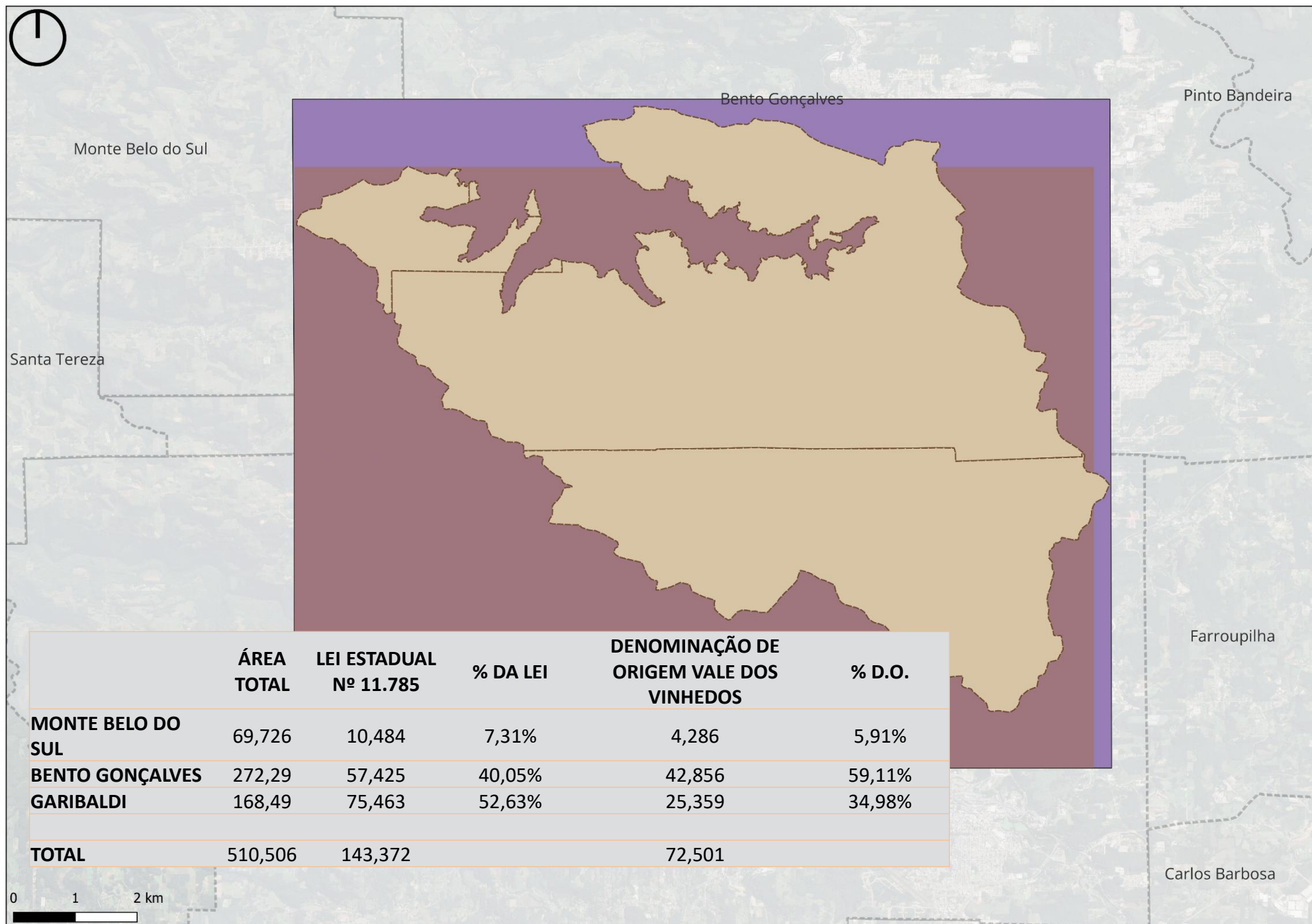
Farroupilha

Garibaldi

Carlos Barbosa

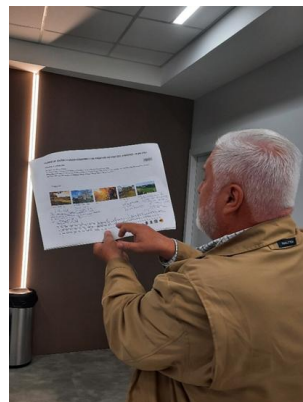
0 1 2 km





	ÁREA TOTAL	LEI ESTADUAL Nº 11.785	% DA LEI	DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALE DOS VINHEDOS	% D.O.
MONTE BELO DO SUL	69,726	10,484	7,31%	4,286	5,91%
BENTO GONÇALVES	272,29	57,425	40,05%	42,856	59,11%
GARIBALDI	168,49	75,463	52,63%	25,359	34,98%
TOTAL	510,506	143,372		72,501	

Principais etapas de participação da comunidade



Resumo da abordagem qualitativa

Estratégia	Objetivo Principal	Dia	Local	Horário	Município	Participantes
WORKSHOP 1	Consulta técnica com representantes institucionais	17/04	Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves	14h	Bento Gonçalves	12
WORKSHOP 2	Consulta técnica com representantes institucionais	22/04	Câmara e Vereadores de Garibaldi	08:30h	Garibaldi	17
WORKSHOP 3	Consulta técnica com representantes institucionais	22/04	Auditório da Prefeitura Municipal	10:30h	Garibaldi	19
WORKSHOP 4	Consulta técnica com representantes institucionais	22/04	Sede da Aprovale	14h	Bento Gonçalves	6
WORKSHOP 5	Consulta técnica com representantes institucionais	23/04	Sede da SICREDI	8h	Bento Gonçalves	12
WORKSHOP 6	Consulta técnica com representantes institucionais	23/04	Sede do campus da UCS	10:30h	Bento Gonçalves	11
WORKSHOP 7	Consulta técnica com representantes institucionais	23/04	Câmara de Vereadores de Monte Belo do Sul	15h	Monte Belo do Sul	9
AUDIÊNCIA PÚBLICA	Apresentação e validação das propostas junto à comunidade	24/04	Sede do 8 da Graciema	19h	Bento Gonçalves	146
WORKSHOP 8	Consulta com setor agrícola e lideranças rurais	07/05	Sede do Sindicato Rural	13:30h	Bento Gonçalves	9
WORKSHOP 9	Consulta com setor agrícola e lideranças rurais	07/05	Sede do 8 da Graciema	15:30h	Bento Gonçalves	15
REUNIÃO PÚBLICA	Discussão comunitária sobre ajustes no plano	04/06	Salão da Comunidade do Borghetto	19h	Garibaldi	48
Total						304

Resumo da Abordagem Quantitativa

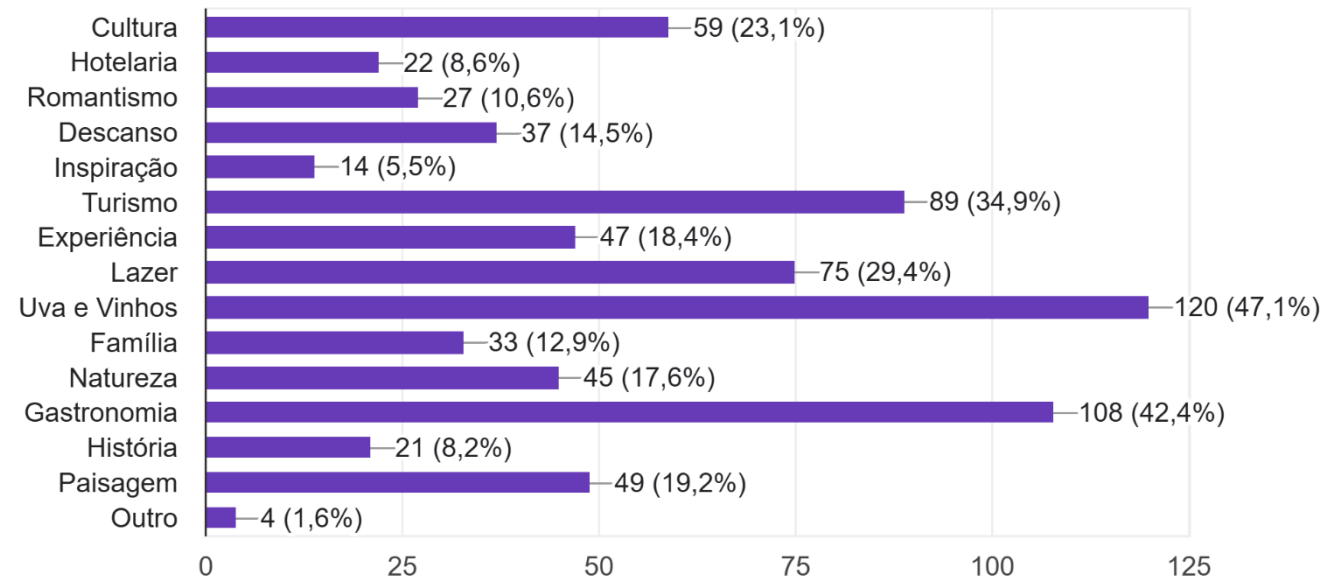
Pesquisa visitantes e Turistas

258 respostas, entrevistadas entre os dias 20 e 22 de abril em 2025.

(88% turistas/40 diferentes municípios)

3. Ao decidir visitar o Vale dos Vinhedos, quais foram os principais motivos da minha escolha?
(Selecione até 5 opções).

255 respostas



Divergências

Aplicação da Legislação
Vigente vs. Novo Plano

Percentuais de Ocupação e
de Área Produtiva

Condomínios Vitivinícolas e
Usos Mistos

Convergências

Preservação da Paisagem e
da Identidade Territorial

Rejeição à Urbanização
Desordenada e aos Grandes
Empreendimentos

Governança Comunitária,
Turismo Sustentável

Critérios de Ocupação
Claros e Infraestrutura de
Mobilidade

SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO EXTERNA

Apontamentos Técnicos – Patrimônio Histórico e Cultural

Para manifestação da Comissão Externa – Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (Plan-Vale)

1. Ausência de Diretrizes Claras para o Patrimônio Edificado

“Apesar das preocupações com a paisagem e ocupação visual (testadas, recuos, unidades humanas), não há menção direta à proteção ou inventário dos bens edificados históricos e culturais (ex: casas antigas, igrejas, cantinas e estruturas rurais tradicionais).”

Sugestão: Inserir diretrizes específicas de preservação e estímulo à manutenção/restauro de edificações representativas, inclusive com incentivos técnicos e fiscais.

2. Risco de Descaracterização Paisagística-Cultural

“O plano aborda parâmetros visuais baseados na “altura do olhar humano” (1,60 m), mas não inclui parâmetros qualitativos ligados à identidade cultural (uso de materiais tradicionais como madeira, pedra, reboco, coberturas de barro, muros de taipa, etc.).”

Sugestão: Criar uma cartilha visual com orientações obrigatórias e recomendadas para manter a coerência com a paisagem cultural.

3. Integração com Turismo Cultural

“Foi destacada a (Zona Turística Sustentável), mas sem articulação com roteiros culturais, patrimônio imaterial ou bens tombados.”

Sugestão: Incluir o mapeamento de bens históricos nas zonas turísticas, articulando com a narrativa cultural local (imigração, tradições vitivinícolas, festas, gastronomia, etc.).

4. Falta de Participação de Representantes de Órgãos de Patrimônio

“Na lista de oficinas e workshops, não consta participação de entidades diretamente ligadas ao patrimônio (IPHAN, IPHAE, Conselho Municipal de Patrimônio, associações culturais).”

Sugestão: Reivindicar assento institucional ou consultivo para os órgãos responsáveis pelo patrimônio nas etapas futuras.

5. Zonas de Proteção e Áreas de Valor Histórico-Cultural



Bento Gonçalves (RS), 14 de Agosto de 2025

Exmo. Arq. Vinicius de Tomasi Ribeiro

Nesta oportunidade em que reiteramos a renovada expectativa de nossa entidade pela conclusão do PLAN-VALE, em prol da comunidade **Vale dos Vinhedos** e dos turistas dos três municípios que o compõem. A seguir apresentamos as contribuições da APROVALE à apresentação da Reunião de Comissão Externa de Agosto 2025.

• Em relação às testadas, optáramos por:

- Limite de testadas de 2 unidades humanas para edificações na primeira banda (em relação às rodovias e vias trafegáveis) com afastamento de 10m depois da faixa de domínio.

- Possibilidade de testadas de 4 unidades humanas para edificações nas demais bandas

- Faixas livres de visualização com 4 UNIDADES HUMANAS

Em adição: REITERAMOS NOSSA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NOS PLANOS DIRETORES no sentido de **REDUÇÃO de adensamento de edificações nas áreas ao longo das Rodovias e vias trafegáveis (1ª banda), em favor de maior espaçamento nas bandas interiores**

• Em relação ao parcelamento do solo, optáramos por:

- Manutenção de percentual de 60% a 80% da área produtiva / verde das propriedades dentro do Vale como obrigatórios para cultivo de uvas (parreiras ou vinhedos). Nos demais quesitos, optáramos pela manutenção dos parâmetros do atual plano diretor de BG.

Em relação à Zona de Proteção da Paisagem, optáramos por:

Máximo: 1 Edificação

Ocupação: Manutenção dos parâmetros do atual plano diretor de BG.
Afastamento Frontal = 10m depois da faixa de domínio.

APROVALE – Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos
www.valedosvinhedos.com.br – aprovale@valedosvinhedos.com.br



Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2025.

À Comissão Interna do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos

Prezados,

Com nossos cumprimentos cordiais e de forma respeitosa, vimos apresentar o resultado de uma análise ao relatório de gestão, apresentado na última reunião da comissão externa, realizada com o auxílio da Associação das Empresas de Construção Civil da Região dos Vinhedos (ASCON Vinhedos), que integra o CEDI/PRO/Bento+20.

POSICIONAMENTO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS FECHADOS E HOTÉIS NO VALE DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES/RS

LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS FECHADOS

O Vale dos Vinhedos é um território de reconhecida importância cultural, histórica e econômica para o estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil, sendo referência internacional na produção vitivinícola e no enoturismo. Cientes da necessidade de preservar essa identidade única, manifestamos, por meio deste documento, nosso posicionamento sobre a possibilidade de implantação de **loteamentos e condomínios fechados na região**, à luz do debate sobre as propostas de alteração no Plano Diretor e do desenvolvimento do Plano de Gestão da Paisagem (Plan-Vale).

Reconhecemos e respeitamos o valor inestimável da paisagem cultural do Vale dos Vinhedos, já reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Essa paisagem, formada por parreiras, construções em estilo colonial italiano, pequenas propriedades rurais e indústrias consagradas, deve ser mantida como elemento essencial da identidade do território e ativo estratégico para o turismo e a economia local.

Defendemos que **empreendimentos residenciais podem coexistir com a preservação da paisagem**, desde que inseridos em um contexto de **planejamento urbano e ambiental rigoroso**, com critérios técnicos previamente definidos. O desenvolvimento do Plan-Vale representa uma oportunidade estratégica para compatibilizar interesses comunitários, turísticos, ambientais e imobiliários, por meio de:

Conselho Municipal para Estudos, Diretrizes e Projetos – Bento+20
Pensar e agir para o futuro!

Rua Avelino Luiz Zet, nº 95 – Bairro Fenavinho
Bento Gonçalves/RS – CEP 95703-365
Telefone: (54) 99186-2375
E-mail: bentomaisvinte@gmail.com



Princípios e Objetivos validados

	Princípios	Objetivos Estratégicos Conectados	Justificativa da Conexão
	1. Sustentabilidade Cultural e Paisagística	Preservação Cultural; Proteção da Paisagem; Regulamentação do Uso do Solo	Este princípio reforça a necessidade de proteger a paisagem cultural como expressão da identidade local, o que está diretamente associado à preservação cultural e à regulação do uso do território.
	2. Desenvolvimento Turístico Equilibrado	Desenvolvimento Turístico Sustentável; Qualificação das Experiências	O princípio visa conciliar crescimento econômico com salvaguarda cultural, alinhando-se ao turismo sustentável e à valorização das experiências locais autênticas.
	3. Proteção e Gestão Integrada	Atender às Necessidades dos Municípios; Unificação do Inventário Cultural	Propõe uma governança territorial coordenada e integrada, essencial para que municípios ajam em convergência e tenham um inventário cultural comum como base de atuação.
	4. Influência Comunitária e Transparência	Atender às Necessidades dos Municípios; Qualificação das Experiências	Reforça o papel da participação cidadã, essencial para entender as reais necessidades dos municípios e criar experiências mais legítimas e significativas.
	5. Inovação e Competitividade Regional	Desenvolvimento Turístico Sustentável; Regulamentação do Uso do Solo	Relaciona-se à qualificação das atividades econômicas por meio de inovação, sem abrir mão do ordenamento e da sustentabilidade territorial.



Paisagem Território Identidade

Conceitos validados e critérios de preservação

Integração entre o natural e o cultural:

Dimensão histórica:

Diversidade de expressões culturais:

Identidade e memória coletiva:

Conservação e Patrimônio:

Dinâmica de mudança:

Stakeholder/Atores Sociais Principais
Agricultores Familiares e Produtores Rurais
Poder Público Local (Executivo e Legislativo)
Setor Vitivinícola e Enoturístico
Conselhos Locais e Lideranças Comunitárias
Setor de Serviços, Turismo e Comércio
Entidades Ambientais e Associações Ecológicas
População Geral e Moradores Tradicionais
Jovens Rurais e Sucessores
Proponentes de Empreendimentos Imobiliários
Entidades de Patrimônio, Cultura e Tradição Regional

Instituições de Ensino e Pesquisa
Ministério Público do Estado do RS
Empresa Técnica Contratada – GO Soluções em Projetos



Quem são	Relevância	Pontos de dor (preocupação)	Expectativa no plano
Pequenos e médios vitivinicultores, famílias agricultoras com atuação direta no cultivo da uva e produção vinícola.	Base produtiva e cultural do território, responsáveis pela manutenção da paisagem e identidade local.	Perda de autonomia fundiária, insegurança jurídica, desvalorização das terras e competição desigual com empreendimentos maiores.	Manutenção do uso produtivo da terra, valorização da agricultura familiar e estímulo à sucessão rural, possibilidade e venda para surgimento de novos negócios.

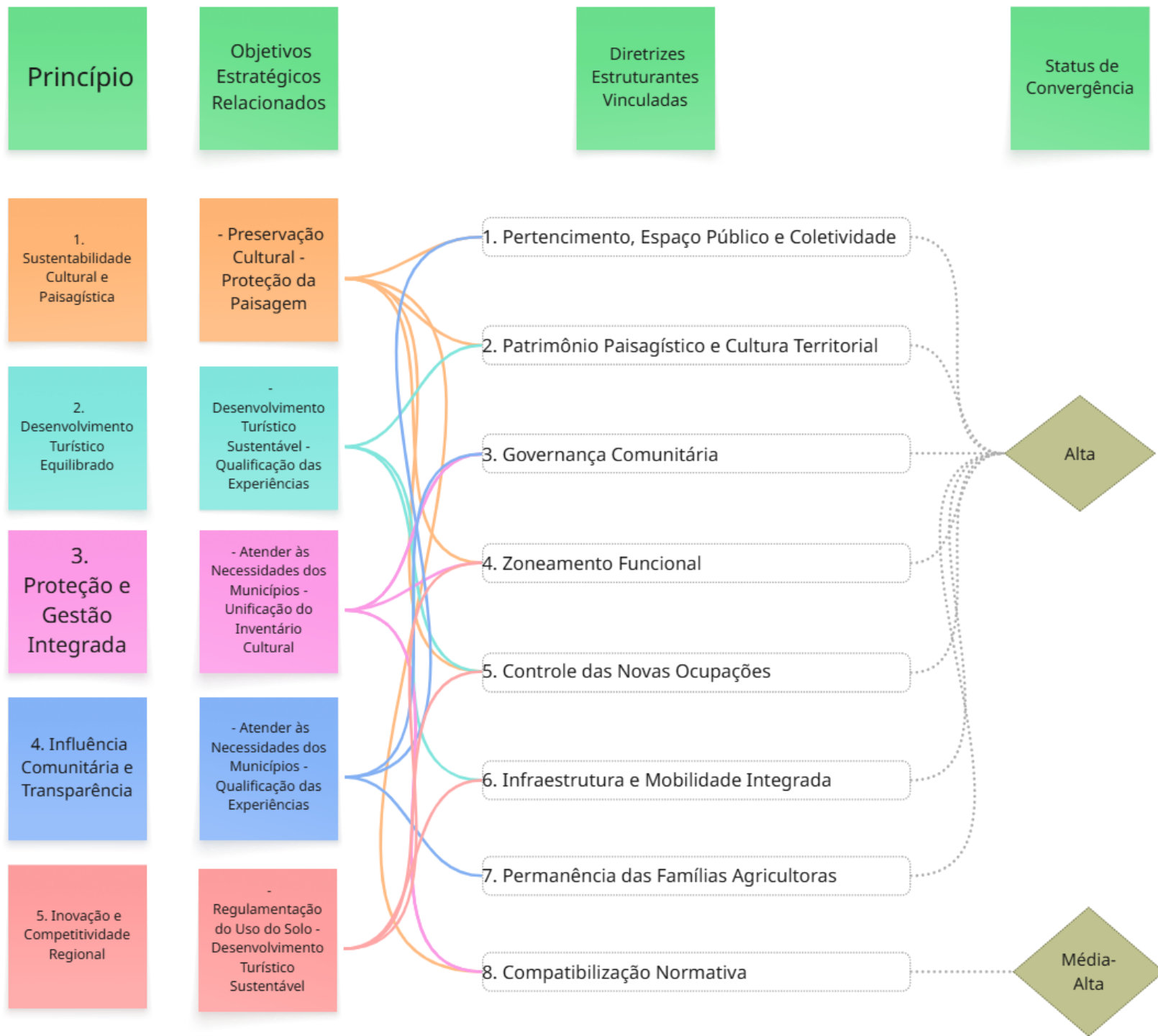


Grupo 1 – Atores Locais e Comunitários



Grupo 2 – Atores Técnicos e Institucionais Estratégicos

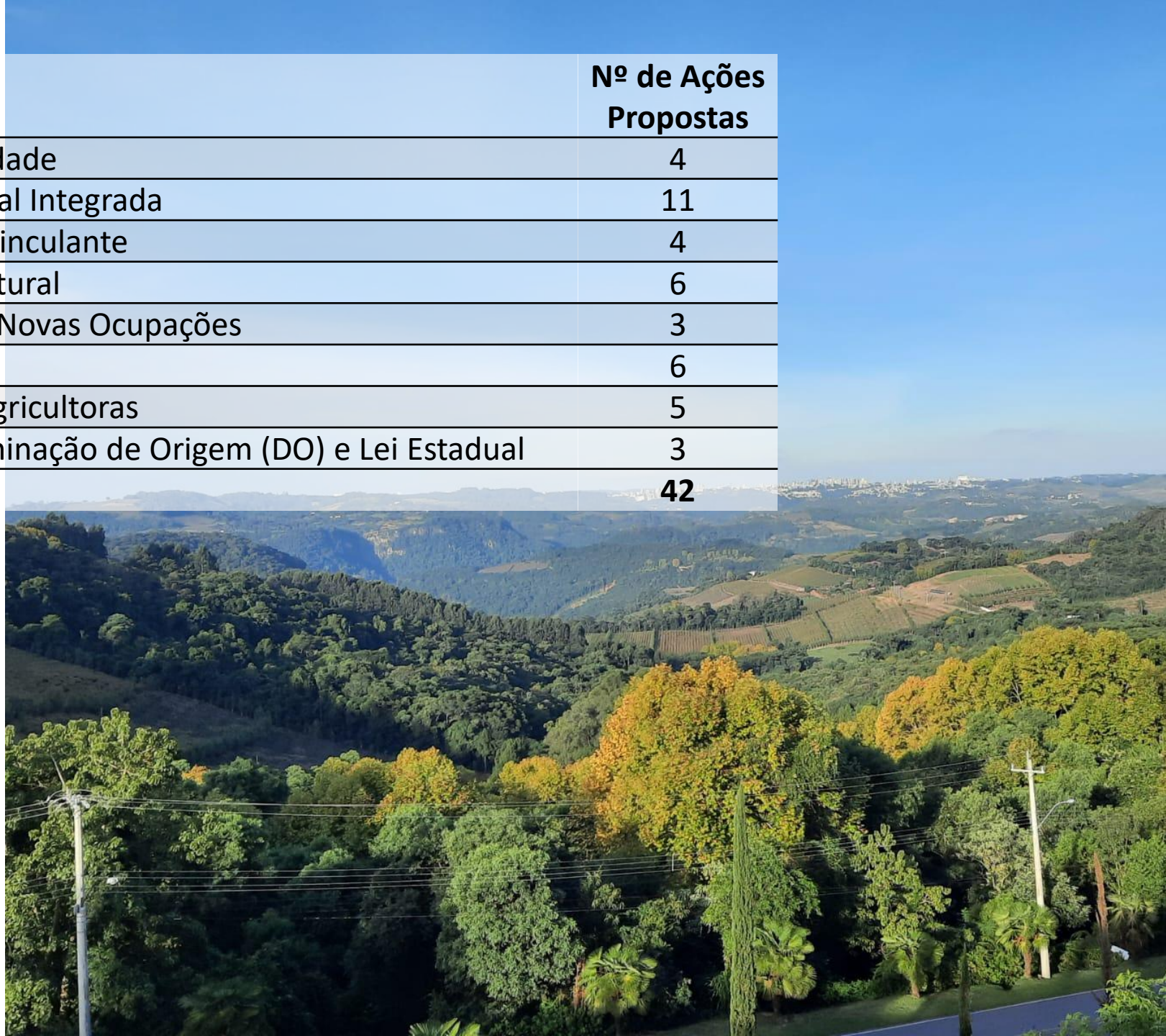




Diretrizes Estruturantes

	Nº de Ações Propostas
1. Pertencimento, Espaço Público e Coletividade	4
2. Patrimônio Paisagístico e Cultura Territorial Integrada	11
3. Governança Comunitária e Participação Vinculante	4
4. Zoneamento Funcional, Sustentável e Cultural	6
5. Controle da Intensidade e Qualidade das Novas Ocupações	3
6. Infraestrutura e Mobilidade Integrada	6
7. Permanência e Renovação das Famílias Agricultoras	5
8. Compatibilização Normativa entre Denominação de Origem (DO) e Lei Estadual	3
Total	42

Diretrizes Estruturantes e Propostas



1. Pertencimento, Espaço Público e Coletividade

Ação: Planejar áreas de recepção completas nos principais acessos ao Vale, incluindo pórticos com regras de circulação, informações culturais, códigos de conduta e infraestrutura pública de acolhimento.

Como resolver: Desenvolver projeto-padrão com pórtico integrado, paisagismo, mobiliário urbano, sanitários. Propor sinalização bilíngue com QR codes conectando a conteúdos educativos e regulamentos.

Ação: Projetar e prever área pública para possibilitar exploração de equipamentos públicos para a comunidade local.

Como resolver: Reservar áreas públicas nos projetos urbanísticos e prever sua gestão compartilhada com a comunidade, priorizando feiras, hortas, serviços e espaços culturais, etc.

Ação: Desenvolver um Manual Técnico de Linguagem Visual (MTLV)/Silêncio.

Como resolver: Inserir na legislação, artigo em que exija a elaboração do documento normativo com diretrizes claras sobre fachadas, cores, materiais, sinalização e publicidade, com base em elementos culturais locais.



2. Patrimônio Paisagístico e Cultura Territorial Integrada

Ação: Criar Zonas específicas de acordo com sua identidade com limitações de volumetria, percentual de ocupação e materiais.

Como resolver: Estabelecer subzonas com parâmetros próprios em legislação urbanística, incluindo índices construtivos claros.

Ação: Instituir e reconhecer o inventário georreferenciado da paisagem cultural com a nominação dos elementos singulares básicos como: parreirais, plátanos, latadas, espaldeiras, muros de pedra, paisagens e edificações.

Como resolver: Reconhecer os elementos/edificações básicas para levantamento de campo e registro em banco de dados georreferenciado com acesso público e obriga a elaboração de inventário através do levantamento já realizado.

Ação: Instituir a “Linha do Horizonte” e das “Áreas de Paisagem Notável”, identificando, entre elas, as “Unidades de Paisagem Notável Prioritária” para fins de preservação cultural e da paisagem, com proteção normativa específica.

Como resolver: Definir os conceitos de forma clara no texto do plano, representá-los espacialmente em mapas georreferenciados e os trechos mais icônicos com base nos levantamentos técnicos.



2. Patrimônio Paisagístico e Cultura Territorial Integrada

Ação: Estabelecer regras para uso de materiais construtivos que harmonizem com a paisagem.

Como resolver: Incluir lista de materiais sugeridos/compatíveis com exemplos e restrições, incentivando uso de telhas cerâmicas, pedra e madeira natural.

Ação: Criar calendário cultural intermunicipal com apoio a festas tradicionais.

Como resolver: Unificar e apoiar os eventos já existentes nos três municípios com divulgação conjunta e incentivos logísticos.

Ação: Mapear e registrar os saberes imateriais.

Como resolver: Mobilizar pesquisadores locais para entrevistas e produção de acervo digital com vídeos, textos e registros gráficos

3. Governança Comunitária e Participação Vinculante

Ação: Criar o Conselho Intermunicipal da Paisagem do Vale dos Vinhedos com representantes eleitos.

Como resolver: Propor legislação intermunicipal (ou inserir na própria proposta de lei) que formalize o conselho com estrutura paritária, mandato rotativo e reuniões regulares. Neste caso é necessário atualizar legislação vigente, principalmente no município de Bento Gonçalves para evitar sobreposição de funções.

Ação: Estabelecer critérios de monitoramento do PLANVALE.

Como resolver: propor um calendário oficial e estrutura mínima de participação pública nos três municípios.

Ação: Criar uma Comissão Técnica Permanente e Multidisciplinar (CTMP) entre os 3 municípios.

Como resolver: Instituir grupo técnico com arquitetos, engenheiros, agrônomos e ambientalistas etc. das três prefeituras para avaliação, monitoramento e acompanhamento técnico do PLANVALE.



4. Zoneamento Funcional, Sustentável e Cultural

Ação: Reconhecer elementos topográficos (curvas de nível e drenagens naturais) como elementos estruturantes do zoneamento e da paisagem.

Como resolver: Mapear e proteger esses elementos no plano diretor como infraestruturas ecológicas prioritárias.

Ação: Organizar o território em Macrozoneamento Funcional e AgroEcoCultural (MFA)

Como resolver: Elaborar mapa de macrozoneamento com base nas características gerais de ocupação.

Ação: Manter regras de parcelamento do solo de acordo com a legislação federal (lote rural em área rural) com critérios claros de contrapartidas relacionadas a execução do PLANVALE. Limitar taxa de ocupação, gabarito e impermeabilização de acordo com o tipo de zona e relevo local.

Como resolver: Estabelecer norma que condicione aprovação de qualquer tipo de parcelamento do solo a estudos técnicos de solo, relevo, vegetação e uso da terra.

4. Zoneamento Funcional, Sustentável e Cultural

Ação: Ordenar o território em Zoneamento que retrate as vocações do território, quais sejam:

Vitivinícola: Zonas de Produção Vitivinícola (ZPV),

Turismo Sustentável: Zonas Turísticas Sustentável (ZTS),

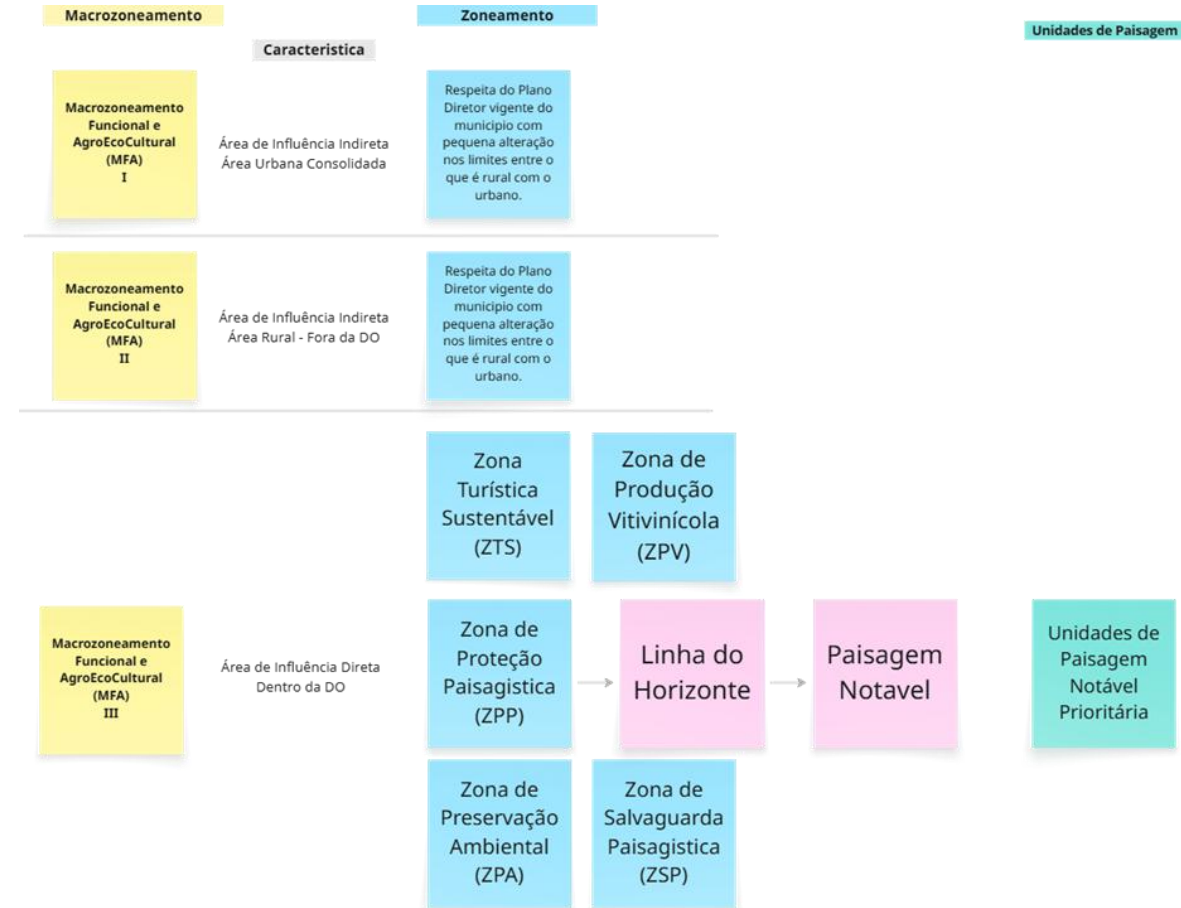
Paisagem: Zona de Proteção da Paisagem (ZPP),

Ambiental: Zonas de Proteção Ambiental (ZPA),

Transição entre perímetros e área de influência: Zona de Salvaguarda Paisagística (ZSP).

Como resolver: A Zona de Proteção da Paisagem (ZPP) é indicada e reconhecida como topo de morro com cota 570 + inclinação de 30%.

Topo de morro é reconhecida no plano através da ZPP, sendo sua restrição reconhecida pela sua característica topográfica e não de ocupação e uso.



5. Controle da Intensidade e Qualidade das Novas Ocupações

Ação: Normatizar a figura dos condomínios urbanístico/vitivinícola (ação concomitante com a diretriz 4 - Zoneamento Funcional, Sustentável e Cultural).

Como resolver: Incluir artigos claros sobre o que é quais são as regras que autoriza essa modalidade de parcelamento do solo, principalmente a dimensão máxima.

Ação: Criar Parâmetros Humanos (PH) e Parâmetros Paisagísticos (PP).

Como resolver: Definir conjunto de critérios técnicos sobre escala, forma, relação com a paisagem e impacto na ambiência cultural (recuos, altura, ocupação e permeabilidade) através de parâmetros humanos e sustentáveis.

Ação: Tipificar empreendimento como “aderentes”, “condicionados” ou “proibidos”.

Como resolver: Construir matriz de compatibilidade de uso para orientar aprovação conforme área, função e vínculo produtivo.

6. Infraestrutura e Mobilidade Rural Integrada

Ação: Mapear e hierarquizar todas as vias vicinais.

Como resolver: Através de levantamento técnico com classificação funcional das vias (principal, secundária, acesso local) e elaborar plano de manutenção diferenciado.

Ação: Implantar rotas de mobilidade ativa com identidade própria como Caminho das Parreiras, Ciclovia Cultural, Trilha das Capelas.

Como resolver: Planejar ciclovias e trilhas de pedestres com pavimentação leve, paisagismo e identidade visual atrelada à cultura local.

Ação: Criar um programa de sinalização e mobiliário urbano integrados com QR codes e realidade aumentada.

Como resolver: Desenvolver padrão de placas com conteúdo digital acessível, conectando pontos culturais, produtivos e turísticos.

Ação: Implementar o transporte UVA – Unidade Verde Acessível como uma proposta inovadora de integrar a região através da mobilidade inteligente e sustentável para o Vale.

Como resolver: Estabelecer parcerias para implantação itinerário de veículo coletivo



7. Permanência e Renovação das Famílias Agricultoras

Ação: Fortalecer o programa municipal de incentivo fiscal para sucessão agrícola familiar.

Como resolver: Atualizar legislação que conceda incentivo de IPTU, ITBI e taxas municipais para jovens que assumam atividades agrícolas familiares.

Ação: Incluir regra de prioridade para agricultores familiares no licenciamento de novos pequenos empreendimentos.

Como resolver: Estabelecer critério preferencial na análise de projetos produtivos ou turísticos propostos por produtores familiares.

Ação: Criar o Selo “Produzido no Vale”.

Como resolver: Desenvolver identidade visual oficial, critérios de adesão e programa de valorização dos produtos ligados à cultura local e produção artesanal de todos os produtos desenvolvidos no vale.



8. Compatibilização Normativa entre DO e Lei Estadual

Ação: Produzir mapa oficial integrado entre limites da DO – Área de Influência Direta (AID) – e quadrantes da Lei Estadual – Área de Influência Indireta (AII).

Como resolver: Elaborar cartografia detalhada com sobreposição de limites e base legal para gestão diferenciada.

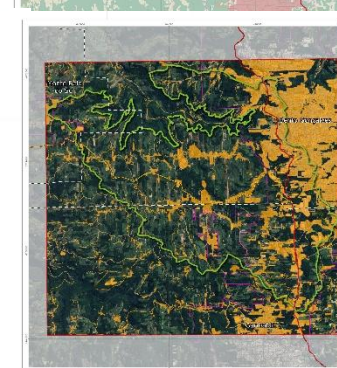
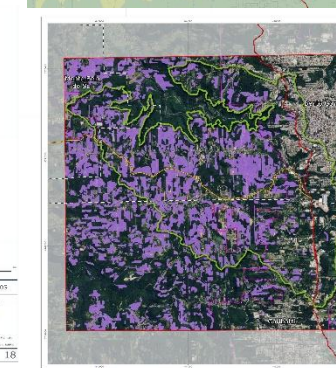
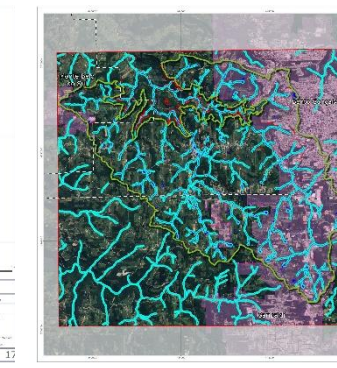
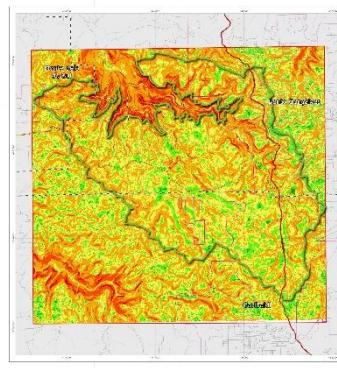
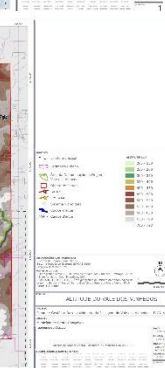
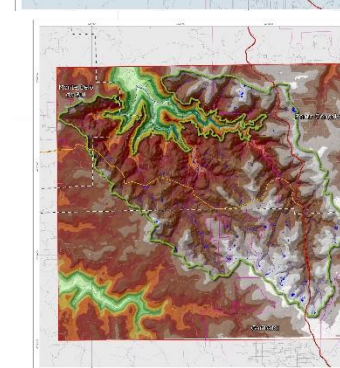
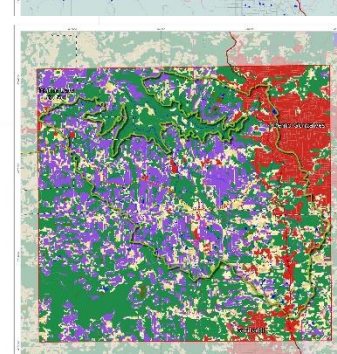
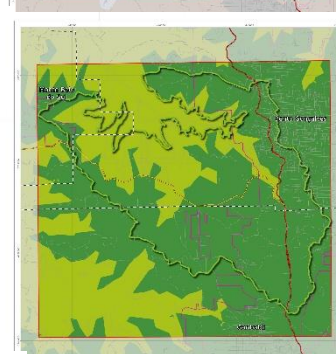
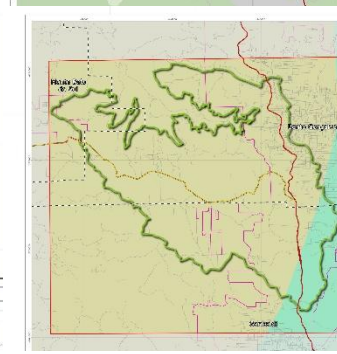
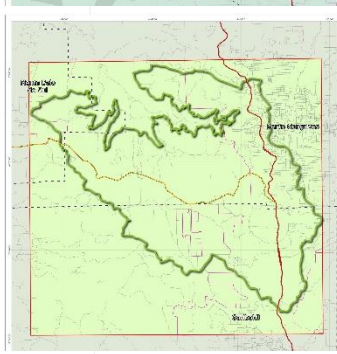
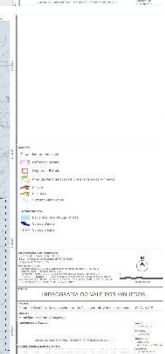
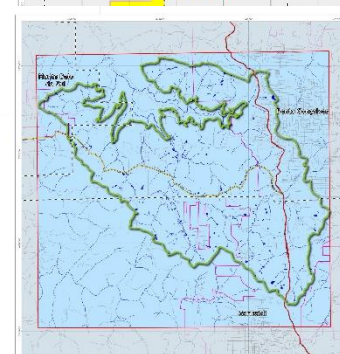
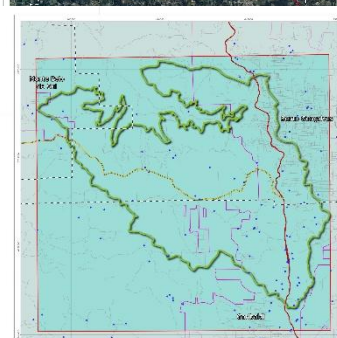
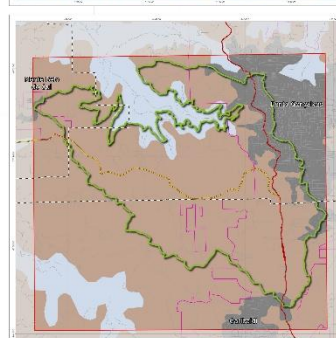
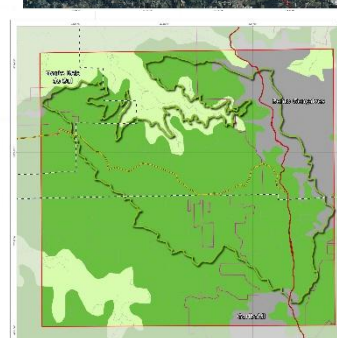
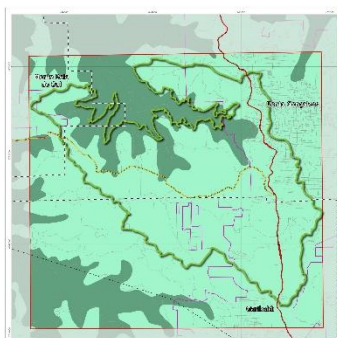
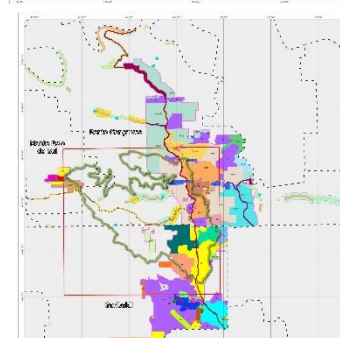
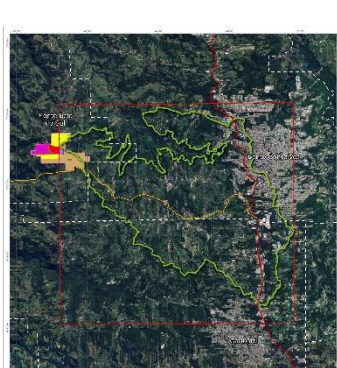
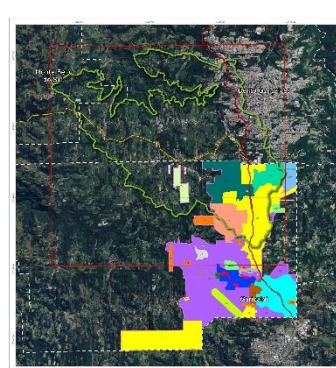
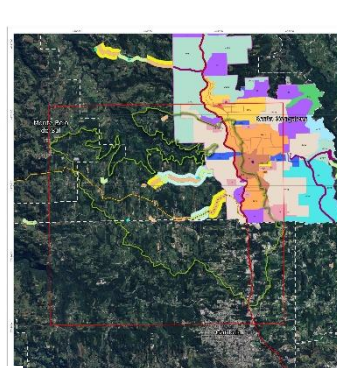
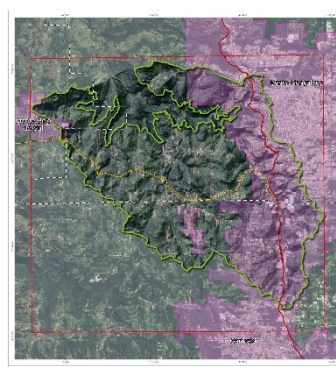
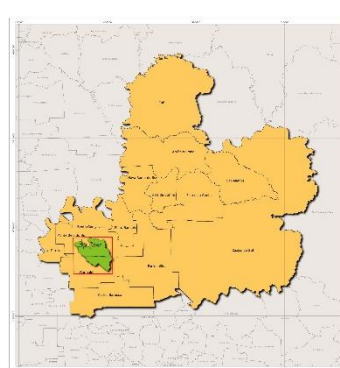
Ação: Estabelecer diretrizes mais claras e alinhadas aos objetivos do território na área da DO e mais adaptativas nas áreas limítrofes.

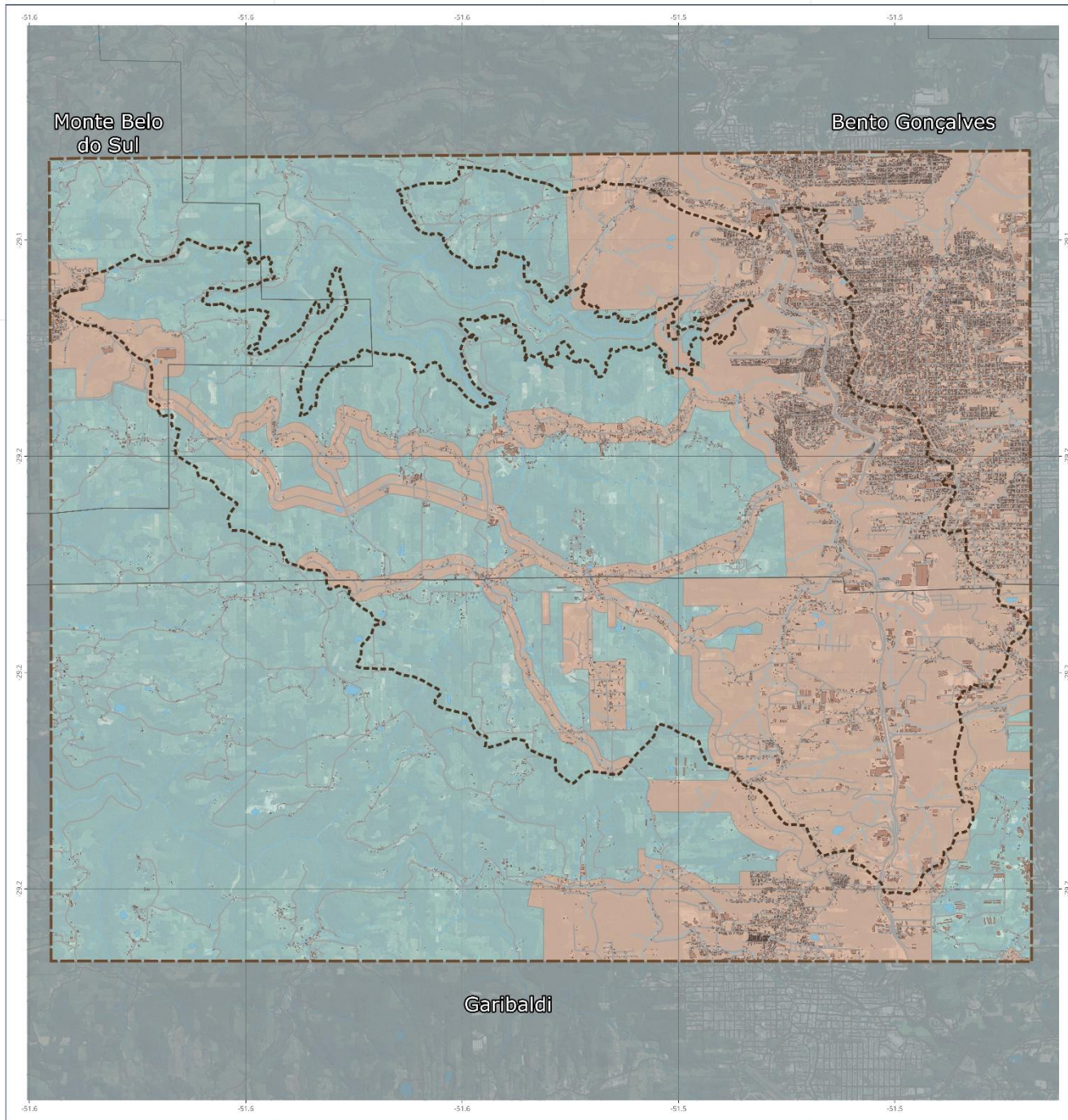
Como resolver: Inserir diferenciação normativa no plano diretor conforme a classificação territorial, preservando a vocação produtiva da DO.

Ação: Estabelecer penalidades específicas para intervenções incompatíveis dentro do território.

Como resolver: Inserir sistema de sanções específicas, multas e embargos aplicáveis a intervenções não autorizadas ou fora do padrão.







- LEGENDA**
- Limite Municipal
 - Limite Objeto de Estudo
 - Limite Denominação de Origem

- Sistema viário geral**
- Vias
 - Hidrografia
 - Edificações
 - Área Rural
 - Área Urbana

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
- Zoneamento Urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
- Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
- FALCADE, J.; TONETTO, J. Área geográfica delimitada de denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves. Embriões Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
- CAU: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
- Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
- Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.



TÍTULO

ÁREAS URBANAS E ÁREAS RURAIS

PROJETO

Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR

Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

DATA
25/08/2025

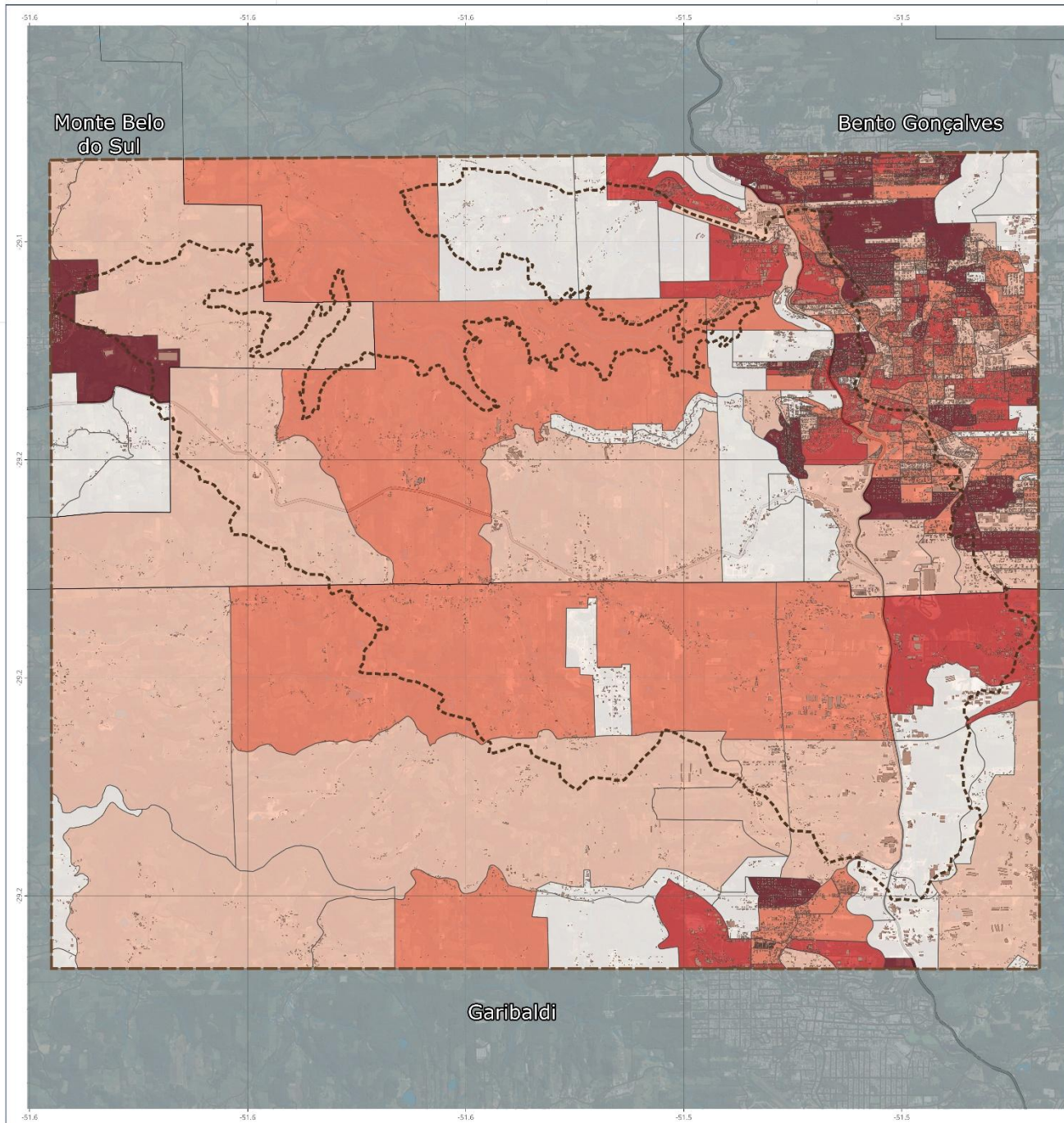
ESCALA
1:29.000

DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR									
Função	Nome	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

ARQUIVO
25/08/2025

prancha: 26



- LEGENDA**
- Limite Municipal
 - Limite Objeto de Estudo
 - Limite Denominação de Origem

Densidade populacional

- 6 - 207
- 207 - 404
- 404 - 575
- 575 - 732
- 732 - 975
- Edificações

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
- Zoneamento Urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
- Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
- FALCADE, J.; TONETTO, J. Área geográfica delimitada de denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves, Embraço Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
- CAU: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
- Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
- Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.



TÍTULO
DENSIDADE POPULACIONAL

PROJETO
Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR
Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

DATA
18/08/2025
ESCALA
1:29.000
DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

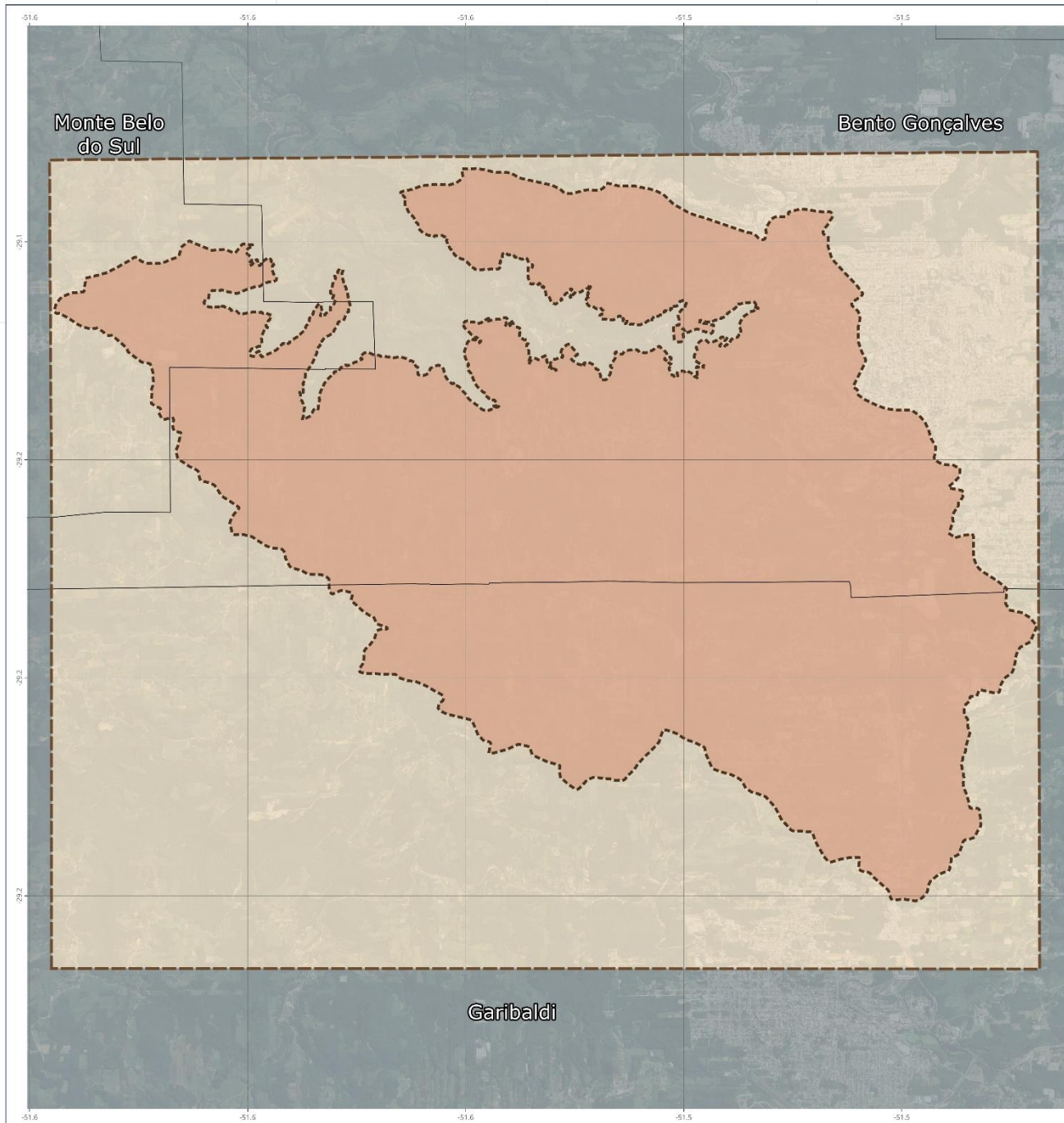
ARQUIVO
29 ESTUDOS POPULACIONAL

prancha: **26**

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR									
Função	Nome	Registro Profissional	CPF	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO
APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO



GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos



- LEGENDA**
- Limite Municipal
 - Limite Objeto de Estudo
 - Limite Denominação de Origem
- Áreas de Influência**
- AII - Área de Influência Indireta
 - AID - Área de Influência Direta

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
- Zoneamento Urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
- Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
- FALCADE, J.; TONETTO, J. Área geográfica delimitada de denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves. Embargo Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
- CAU: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
- Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
- Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.



TÍTULO

ÁREAS DE INFLUÊNCIA

PROJETO
Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR
Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Vinícius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

DATA
18/08/2025

ESCALA
1:29.000

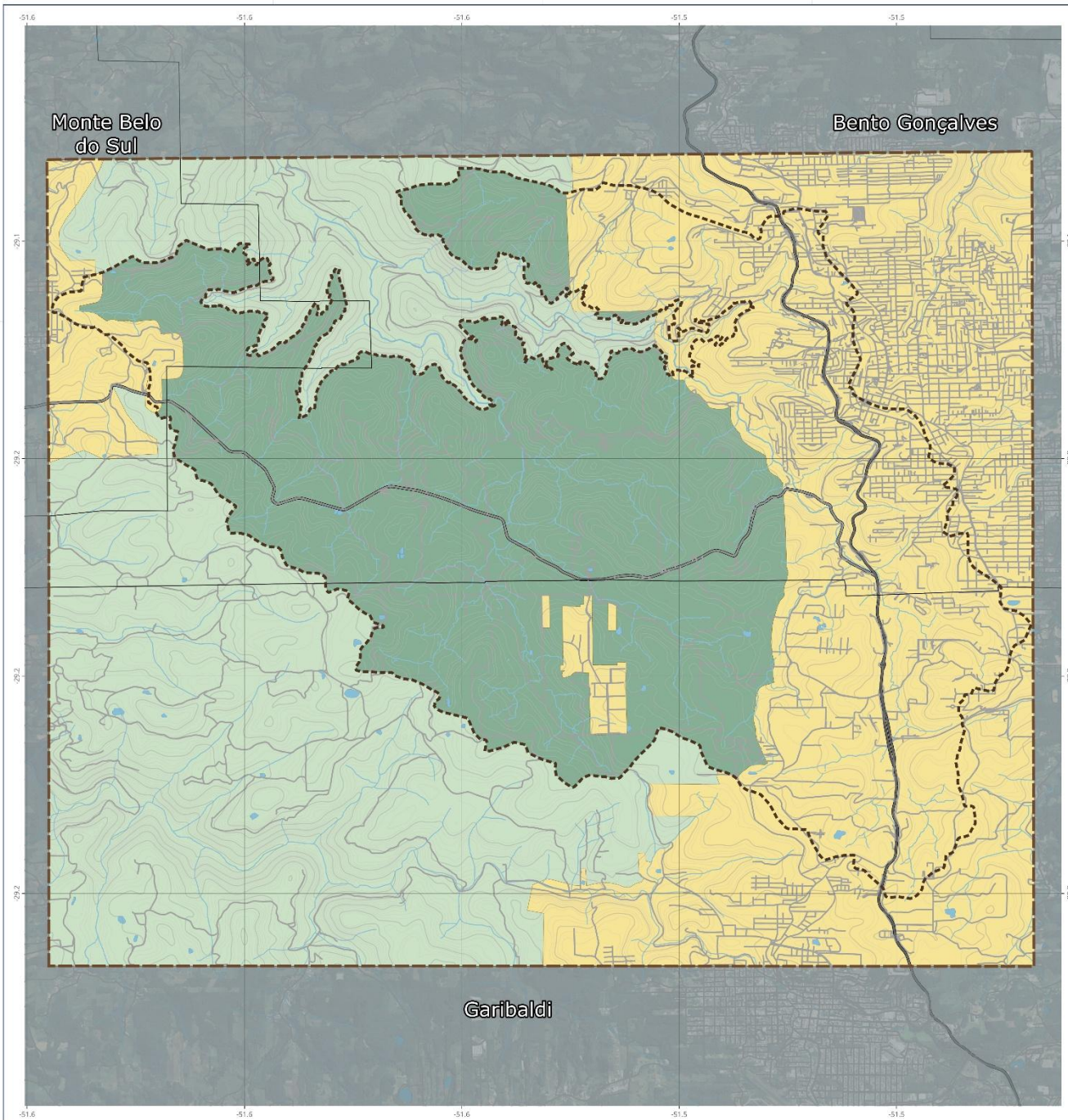
DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

ARQUIVO
27.ÁREA DE INFLUÊNCIA

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR									
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR
PROJETO	DESENHO	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR	COORDENADOR

prancha: 27





LEGENDA

-  Limite Municipal
 Limite Objeto de Estudo
 Limite Denominação de Origem

Sistema viário

- BR-470
 — ERS-444
 — Sistema viário geral
 — Hidrografia

Curvas de Nível

- Curva Mestra
— Curva Normal

Macrozoneamento

- Macrozoneamento Funcional e AgroEcoCultural I (MFA-I)
- Macrozoneamento Funcional e AgroEcoCultural II (MFA-II)
- Macrozoneamento Funcional e AgroEcoCultural III (MFA-III)

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Fontes de dados:
- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
 - Zonamento urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
 - Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
 - FALCADE, L.; TONETTO, T. Área geográfica delimitada da denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
 - CAR: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
 - Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
 - Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.



TÍTULO

MACROZONEAMENTO

PROJETO

Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR

Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

[illegible]

DATA
18/08/2025

ESCALA
1:29.000

DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

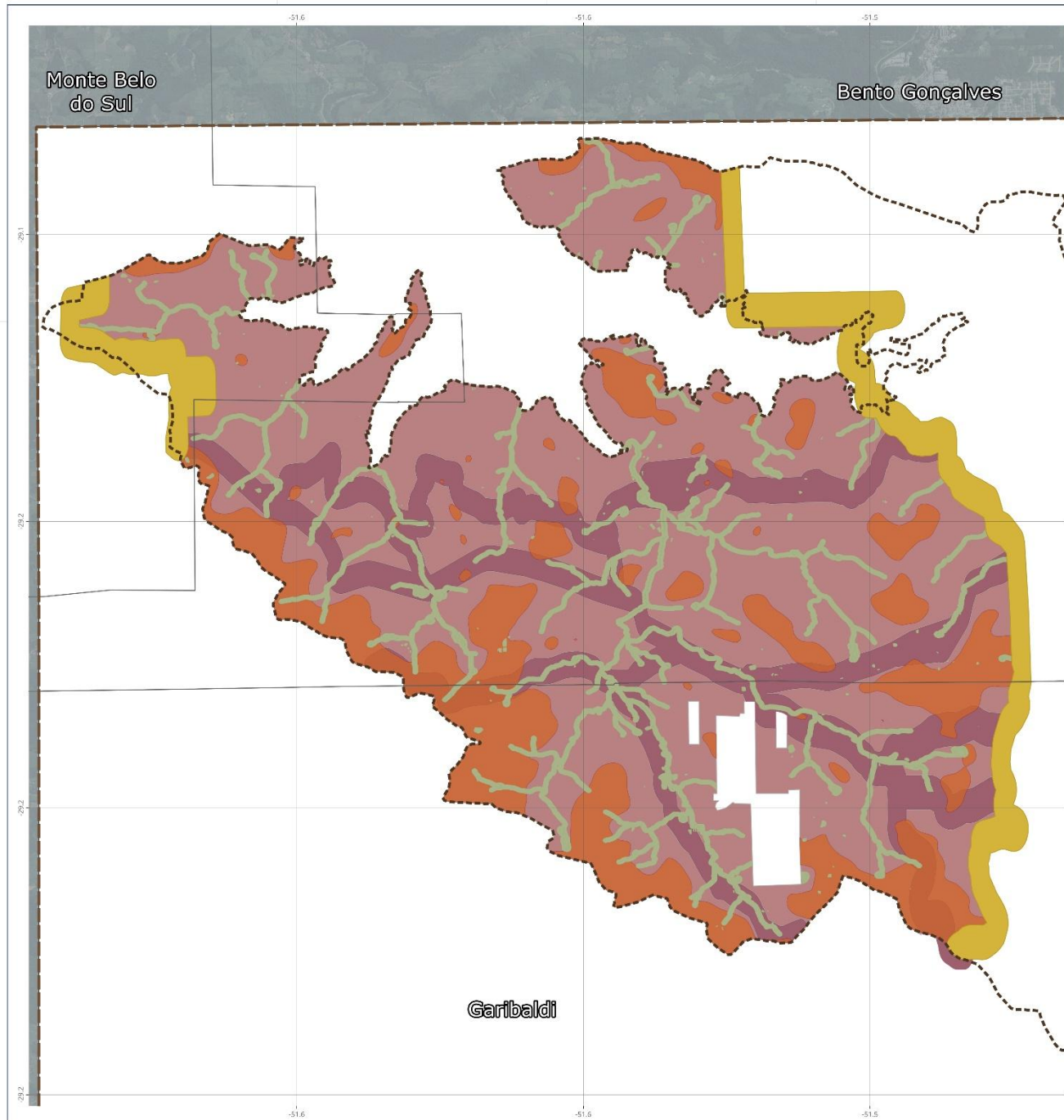
ARQUIVO

prancha.

28



ZONEAMENTO	PRINCIPAL CARACTERÍSTICA	FINALIDADE	RELAÇÃO PRESERVAÇÃO/ OCUPAÇÃO*
Zona de Produção Vitivinícola (ZPV)	Área rural produtiva associada ao cultivo da uva em latada e à vitivinicultura tradicional.	Manter a função produtiva vitivinícola como base da paisagem cultural, permitindo usos complementares compatíveis com a ambiência rural.	Preservação alta / Ocupação moderada
Zona Turística Sustentável (ZTS)	Área de interface urbano-rural, com vocação para serviços turísticos e experiências culturais.	Organizar a ocupação associada ao turismo, com controle paisagístico e estímulo à qualificação da infraestrutura receptiva.	Preservação moderada / Ocupação alta (condicionada)
Zona de Proteção da Paisagem (ZPP)	Áreas em topo de morro e paisagens notáveis com alta sensibilidade visual e simbólica.	Garantir a integridade visual e cultural da paisagem, com ocupação mínima e criteriosamente regulada.	Preservação muito alta / Ocupação muito baixa
Zona de Proteção Ambiental (ZPA)	Áreas legalmente protegidas (APPs, matas, cursos d'água), com valor ecológico e hídrico.	Assegurar a conservação ambiental e a conectividade ecológica do território, com uso extremamente restrito.	Preservação máxima / Ocupação mínima (restrita por lei)
Zona de Salvaguarda Paisagística (ZSP)	Área de transição entre zonas urbanas e a DO, marcada por pressões de ocupação e relevância visual.	Mediar a transição entre áreas protegidas e mais dinâmicas, controlando visualmente a ocupação e assegurando a coerência territorial.	Preservação moderada / Ocupação alta (intermediária)



LEGENDA

- Limite Municipal
- Limite Objeto de Estudo
- Limite Denominação de Origem

Sistema viário

- BR-470
- ERS-444
- Sistema viário geral
- Hidrografia

Curvas de Nivel

- Curva Mestra
- Curva Normal

Zoneamento MFA-III

- Zonas de Produção Vitivinícola
- Zonas de Proteção Ambiental
- Zonas Turísticas Sustentável
- Zonas de Salvaguarda paisagística
- Zona de Proteção da Paisagem

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
- Zoneamento Urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
- Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
- FALCADE, J.; TONETTO, J. Área geográfica delimitada de denominação de origem Vale dos Vinhedos, Serra Gonçalves. Embargo Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
- CAU: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
- Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
- Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.

TÍTULO

ZONEAMENTO - MFA-III

PROJETO

Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR

Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

DATA

18/08/2025

ESCALA

1:21.999,531375

DESENHO

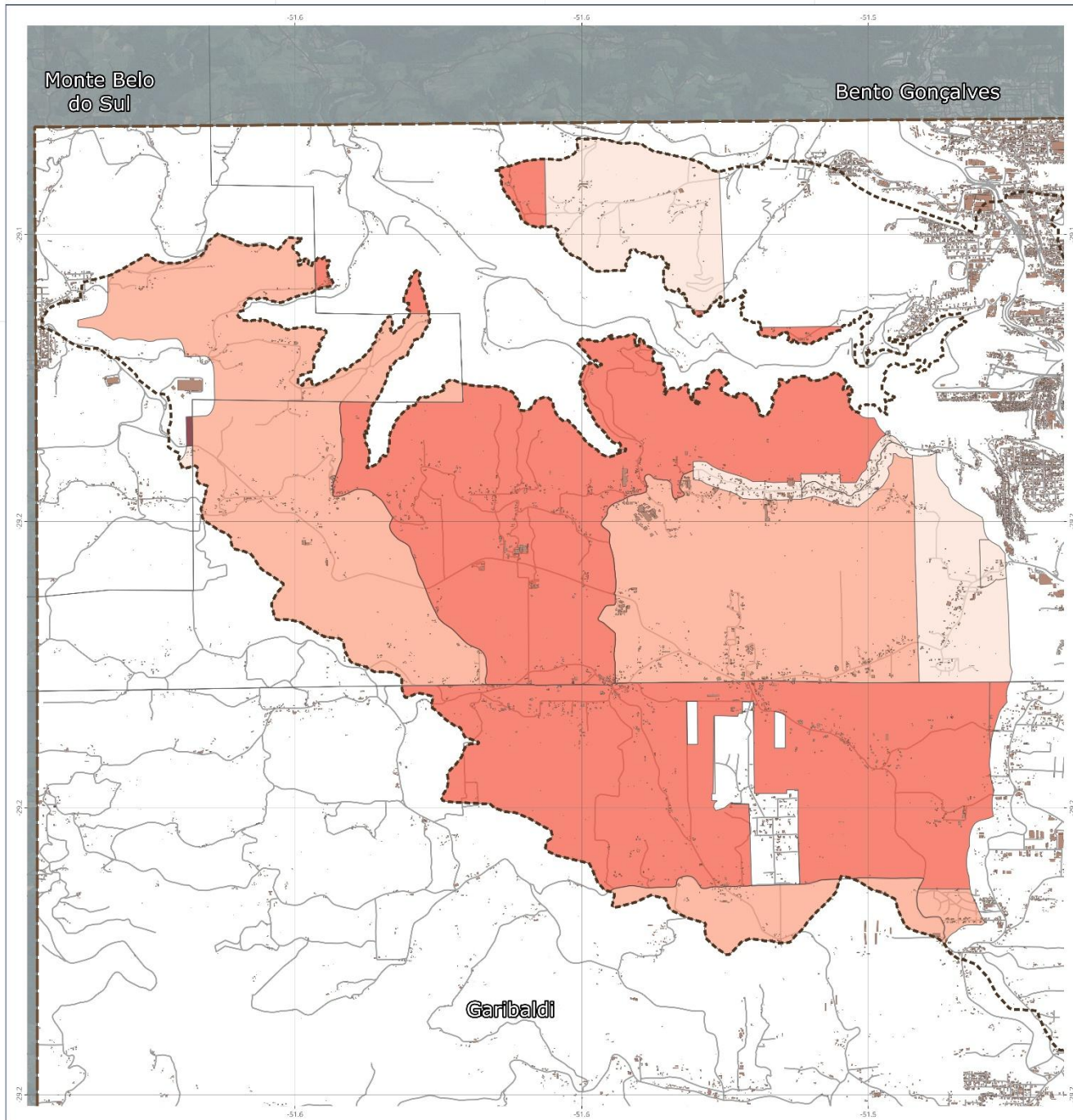
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

ARQUIVO

29

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

Função	Nome	Registro Profissional	Função	Nome	Registro Profissional
Projeto	Arquiteto	CAU 123456789	Projeto	Arquiteto	CAU 987654321
Projeto	Arquiteto	CAU 234567890	Projeto	Arquiteto	CAU 876543210
Projeto	Arquiteto	CAU 345678901	Projeto	Arquiteto	CAU 765432109
Projeto	Arquiteto	CAU 456789012	Projeto	Arquiteto	CAU 654321098
Projeto	Arquiteto	CAU 567890123	Projeto	Arquiteto	CAU 432109876
Projeto	Arquiteto	CAU 678901234	Projeto	Arquiteto	CAU 321098765
Projeto	Arquiteto	CAU 789012345	Projeto	Arquiteto	CAU 210987654
Projeto	Arquiteto	CAU 890123456	Projeto	Arquiteto	CAU 109876543
Projeto	Arquiteto	CAU 901234567	Projeto	Arquiteto	CAU 098765432



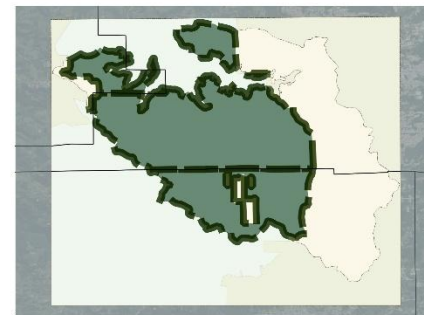
- LEGENDA**
- Limite Municipal
 - Limite Objeto de Estudo
 - Limite Denominação de Origem

Sistema viário geral

- Vias
- Edificações

Densidade populacional

- 6 - 207
- 207 - 404
- 404 - 575
- 575 - 732
- 732 - 975

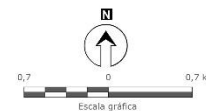


INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
- Zoneamento Urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
- Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
- FAO/CIAT, I., TONETTI, J. Área geográfica delimitada de denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves. Embraço Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
- CAU: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
- Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
- Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.



TÍTULO

DENSIDADE POPULACIONAL - MFA-III

PROJETO

Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR

Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

Função	Nome	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional	Registro Profissional
PROJETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO
PROJETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO
PROJETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO
PROJETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO	ARQUITETO

DATA
18/08/2025

ESCALA
1:21.999,531375

DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

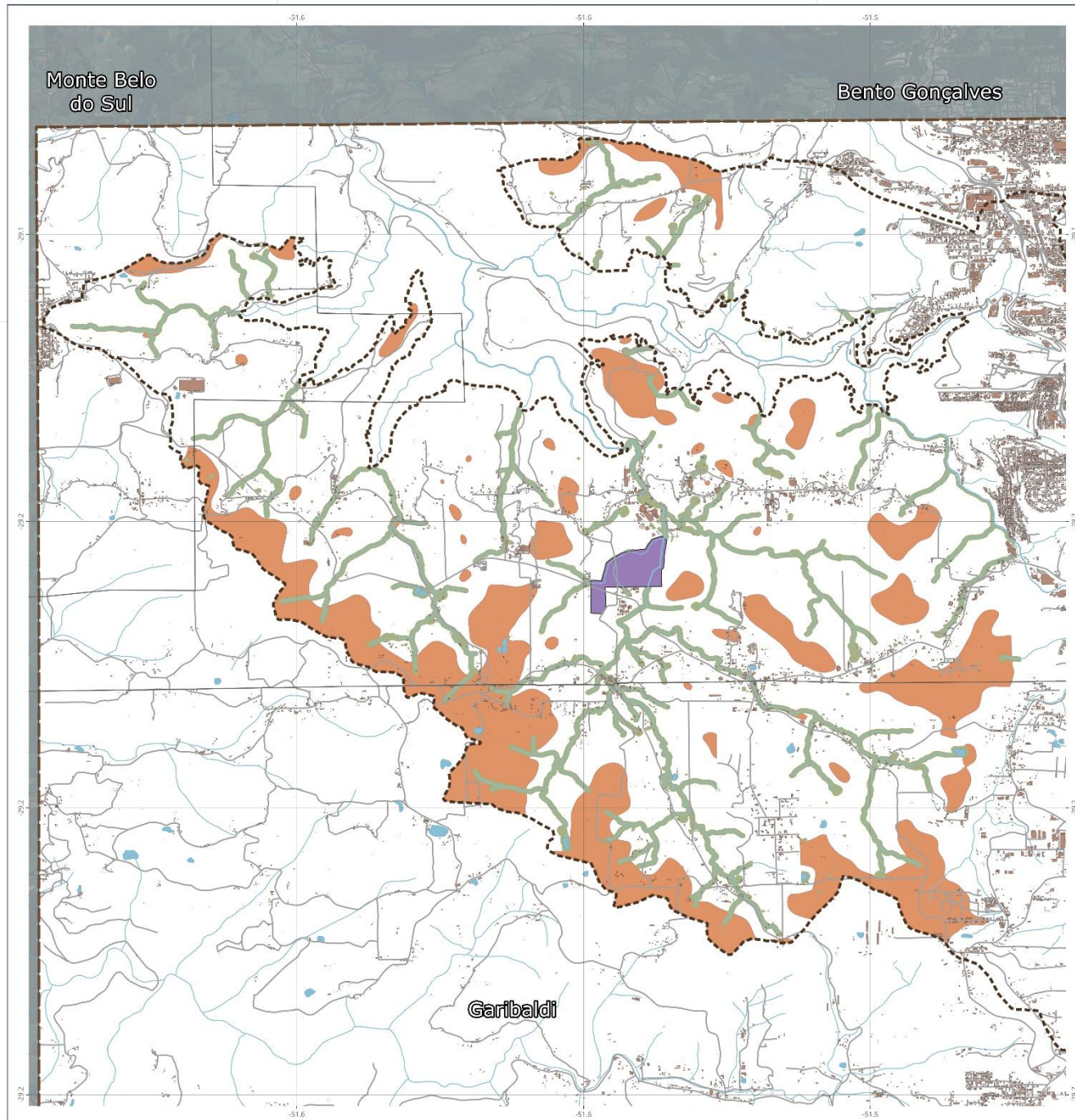
ARQUIVO
37 ESTUDOS C/REVISÃO

prancha:

30



GO ARQ MOB PLAN
soluções em projetos



LEGENDA

- Limite Objeto de Estudo
- Limite Denominação de Origem
- Limite Municipal

Sistema viário geral

- Vias
- Hidrografia
- Edificações
- Prioridade 1 - Espaço Público
- Prioridade 2 - Zonas de Proteção Ambiental
- Prioridade 3 - Zona de Proteção da Paisagem

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
- Zoneamento Urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
- Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
- FALCADE, J.; TONETTO, J. Área geográfica delimitada de denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves. Embraço Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
- CAU: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
- Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
- Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.

TÍTULO

ESTATUTO DAS CIDADES

PROJETO

Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR

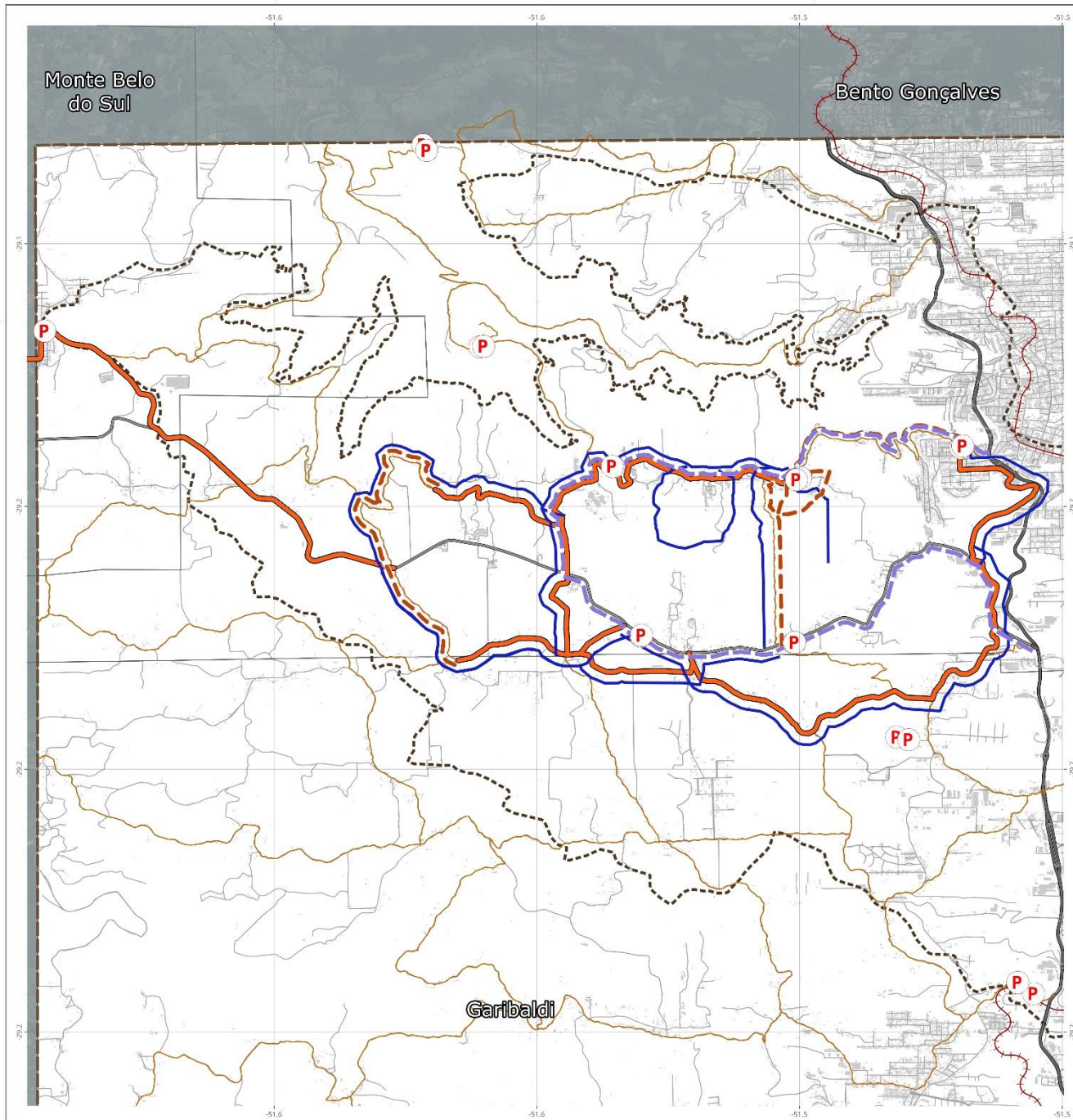
Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR	DATA 20/08/2025
	ESCALA 1:21.999,531375
	DESENHO Arquiteta Urbanista Ângela C. T. Cattani
	ARQUIVO 31 Estatuto das Cidades
	prancha: 31

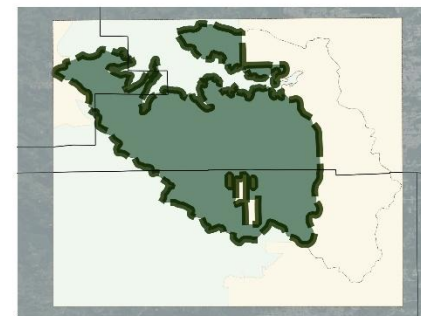




- LEGENDA**
-  Limite Municipal
 -  Limite Objeto de Estudo
 -  Limite Denominação de Origem

Sistema Viário

-  Intermunicipal
 Principal
 Vias
 Proposta
 Ferrovias
 Ciclotour
 Ciclorota
 Cicloradical
 Ciclofaixa
 Estacionamentos de Integração

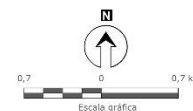


INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Planas
Sistema Geodésico (Datum) SIRGAS 2000
Projeção UTM Zona 22S

FONTE DE DADOS

- FORNECEDORES DE DADOS**
- Limites político-administrativos: IBGE, 2022;
 - Zonamento urbano: Plano Diretor de Monte Belo do Sul, 2020;
 - Sistema viário: OpenStreetMap, 2024;
 - FALCADE, I. T.; TONELLO, J. M. 2023. Área geográfica delimitada da denominação de origem Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves: Embraço Uva e Vinho, 2010. Escala 1:100.000;
 - CARI: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2024;
 - Imagem de satélite: Google Earth, 2024;
 - Lei Estadual nº 14.034 de 29 de Junho de 2012.



TÍTULO

PROPOSTA DE MOBILIDADE INTEGRADA

PROJETO	
---------	--

Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE

EXECUTOR

Município de Bento Gonçalves

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vinicius de Tomasi Ribeiro - Arquiteto e Urbanista CAU A41292-9

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

[illegible]

DATA
25/08/2025

ESCALA
1:24.000

DESENHO
Arquiteta Urbanista
Ângela C. T. Cattani

ARQUIVO
23 SISTEMA VGR

prancha.

33

Classificação Geral das Atividades no PLANVALE

1. Permitidas (atividades plenamente compatíveis com a paisagem, sem condicionantes além do licenciamento básico)

- **Produção agrícola primária:**
 - a) Cultivo de uva em latada, espaldeira e outros sistemas tradicionais ou inovadores.
 - b) Cultivo de oliveiras, nogueiras, frutas de clima temperado e hortas familiares.
 - c) Floricultura e produção de mudas ornamentais.
- **Atividades vitivinícolas:**
 - a) Vinícolas artesanais e industriais compatíveis com porte permitido.
 - b) Armazenamento, envelhecimento e engarrafamento de vinhos.
 - c) Produção de sucos e derivados da uva.
- **Turismo rural e cultural:**
 - a) Hospedagem de pequeno porte em ambiente urbano/rural.
 - b) Roteiros de visitação e degustação.
 - c) Ateliês e oficinas de artesanato local.
- **Serviços comunitários e culturais:**
 - a) Sedes comunitárias, igrejas e espaços de uso coletivo.
 - b) Centros culturais e de interpretação da paisagem.
- **Comércio e serviços de apoio local:**
 - a) Mercearias, empórios, cafés e pequenos restaurantes.
 - b) Comércio de insumos agrícolas.
 - c) Venda direta de produtos coloniais e artesanais.

2. Aderentes (atividades compatíveis desde que observem controle de impacto visual, fluxos e porte construtivo)

- **Agroindústrias de pequeno e médio porte:**
 - a) Produção de queijos, embutidos, conservas e geleias.
 - b) Beneficiamento de produtos agrícolas (despolpamento, moagem, secagem).
- **Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo:**
 - a) Espaços para eventos e celebrações.
 - b) Restaurantes de grande porte.
 - c) Hotéis boutique de até médio porte.
- **Comércio e serviços especializados:**
 - a) Lojas de artesanato e souvenirs de escala regional.
 - b) Serviços de aluguel de bicicletas e equipamentos turísticos.

- **Equipamentos recreativos e educacionais:**
 - a) Centros de educação ambiental.
 - b) Equipamentos de lazer e entretenimentos de pequena escala.
 - c) Trilhas de interpretação da paisagem.
- **Atividades de apoio logístico de baixo impacto:**
 - a) Armazéns rurais de pequeno porte.
 - b) Transporte turístico (vans, micro-ônibus).
 - c) Criação industrial de animais em escala intensiva.

3. Proibidas (atividades incompatíveis com a ambiência paisagística, potencial poluidor alto ou risco à integridade cultural e ambiental)

- **Atividades industriais não vinculadas à cadeia vitivinícola:**
 - a) Indústria pesada ou de médio porte de transformação.
 - b) Usinas de asfalto, britagem e mineração.
- **Empreendimentos de alto potencial poluidor:**
 - a) Curtumes, frigoríficos industriais, refinarias.
 - b) Depósitos de resíduos, aterros sanitários ou industriais.
- **Grandes infraestruturas não integradas ao território:**
 - a) Centros logísticos e galpões de grande escala (>2.000 m²).
 - b) Postos de combustíveis fora das zonas urbanas consolidadas.
- **Atividades de lazer de grande impacto visual ou sonoro:**
 - a) Parques de diversões permanentes de grande porte.
 - b) Boates, casas de shows e eventos com som de alta potência ao ar livre.
- **Empreendimentos imobiliários incompatíveis:**
 - a) Condomínios horizontais ou verticais em zonas rurais de preservação.
 - b) Loteamentos que comprometam corredores visuais ou mosaicos produtivos.
- **Uso agrícola incompatível:**
 - a) Monocultura intensiva com alto uso de defensivos químicos não controlados.
 - b) Criação industrial de animais em escala intensiva.

Nota: No Brasil, a classificação oficial dos meios de hospedagem é realizada pelo Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), regulamentado pelo INMETRO.

Zoneamento	Aderentes (Permitidas)	Condicionadas	Proibidas	Observações Normativas
ZPV – Zona de Produção Vitivinícola	Cultivo agrícola (uva, oliveiras, frutas de clima temperado); Vinícolas artesanais; Moradia rural; Hospedagem pequeno porte; Turismo rural e cultural; Comércio e serviços de apoio à produção	Agroindústrias de pequeno e médio porte; Atividades com circulação controlada de veículos; Vinícolas de porte maior que o básico, condicionadas a EIV/EIP	Condomínios urbanísticos; Parques temáticos; Demais atividades industriais não vinculadas; Empreendimentos imobiliários de grande porte; Hospedagem de médio e grande porte	Aplicam-se os princípios do art. 42 da LC 200/2018 (Bento Gonçalves) e Tabela 1 da LC 03/2008 (Garibaldi). Exige controle visual e compatibilidade com ambiência rural.
ZTS – Zona Turística Sustentável	Hospedagem; Gastronomia; Artesanato; Comércio local; Hospedagem pequeno porte; Prestação de serviços turísticos; Centros de visitação e degustação; Atividades culturais e recreativas integradas à paisagem	Estabelecimentos de eventos; Empreendimentos turísticos de maior porte ou impacto visual; Vinícolas acima de porte médio, condicionadas a mitigação	Condomínios urbanísticos; Parques temáticos de grande escala; Demais atividades industriais; Hospedagem de médio e grande porte	Aplicam-se as exigências da Seção II da LC 200/2018 (Bento Gonçalves) e Tabela 1 da LC 03/2008 (Garibaldi). Controle de volumetria e impacto de fluxo.
ZPP – Zona de Proteção da Paisagem	Vitivinicultura tradicional; Pequena moradia rural familiar; Serviços locais de baixo impacto; Hospedagem de pequeno porte; Áreas públicas/coletivas de contemplação	Usos coletivos condicionados à preservação das Paisagens Notáveis	Condomínios urbanísticos; Atividades de médio e alto potencial poluidor; Empreendimentos de grande porte; Qualquer uso que comprometa visuais estratégicos; Hospedagem de médio e grande porte	Área de alta sensibilidade paisagística. Ocupação mínima. Requer Estudo de Impacto Visual. Fundamento no art. 84 da LC 200/2018 (Bento Gonçalves).
ZPA – Zona de Proteção Ambiental	Recuperação ambiental; Trilhas educativas; Manejo autorizado por órgão competente	Apenas usos expressamente autorizados para conservação e manejo	Todas as demais atividades	APPs e áreas de função ecológica. Aplicam-se o Código Florestal (Lei 12.651/2012) e a LC 200/2018 (Bento Gonçalves).
ZSP – Zona de Salvaguarda Paisagística	Moradia unifamiliar integrada à paisagem; Hospedagem pequeno e médio porte; Turismo cultural e rural; Serviços comunitários compatíveis com o entorno; Pequenos comércios e serviços de escala local	Empreendimentos que não comprometam visuais estratégicos; Atividades de escala local com controle volumétrico; Indústrias de pequeno e médio porte integradas à paisagem	Condicionada a Legislação local situada em cada município	Áreas de transição com função paisagística e simbólica. Aplicam-se dispositivos da LC 200/2018 (Bento Gonçalves) e Tabela 1 da LC 03/2008 (Garibaldi).

Definição de Porte



I – Pequeno Porte: edificações com área construída de até 500,00 m² (quinhentos metros quadrados);



II – Médio Porte: edificações com área construída superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e igual ou inferior a 3.000,00 m² (três mil metros quadrados);



III – Grande Porte: edificações com área construída superior a 3.000,00 m² (três mil metros quadrados).

Para efeito de enquadramento, será considerada a soma da área construída total da edificação, incluindo todos os pavimentos, mezaninos e anexos, independentemente do uso ou destinação.

Paisagem Notável do Vale dos Vinhedos

A Paisagem Notável do Vale dos Vinhedos se estrutura a partir de um conjunto articulado de símbolos territoriais materiais e imateriais, cuja presença recorrente reforça a identidade do lugar. Esses elementos são não apenas representações formais, mas marcadores da continuidade histórica e da estética cultural do território

1. Taipas
2. Parreirais (Uva) e Cultura
3. Arquitetura Vernacular (Pedra e Madeira) e Inventário cadastrado
4. Vales e Colinas
5. Linha do Horizonte e Fragmentação Construtiva
6. Uso do Verde e Materiais Naturais

Principais Símbolos





Paisagem Notável do Vale dos Vinhedos

- **Item 1.** Inventário Georreferenciado. Fica instituída, no âmbito do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos,
- **Item 2.** Coerência Paisagístico-Cultura. Fica instituída, de aplicação obrigatória nos empreendimentos públicos e privados, a observância das diretrizes destinadas a
- **Item 3.** Diretrizes de Compatibilização com Marcos Legais de Proteção ao Patrimônio.
- **Item 4.** Linha do Horizonte. Fica instituído, no âmbito do Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos,
- **Item 5.** Vegetação Tradicional e Integração Paisagística
- **Item 6.** Outras Culturas pré-existentes. A produção agrícola no território do Vale dos Vinhedos poderá contemplar culturas diversas além das espécies listadas no Anexo

Vegetação Tradicional e Integração Paisagística

1. Cipreste (*Cupressus sempervirens*)



2. Nogueira - Noz Pecan (*Carya illinoensis*)



3. Ameixeira Europeia (*Prunus doméstica*)



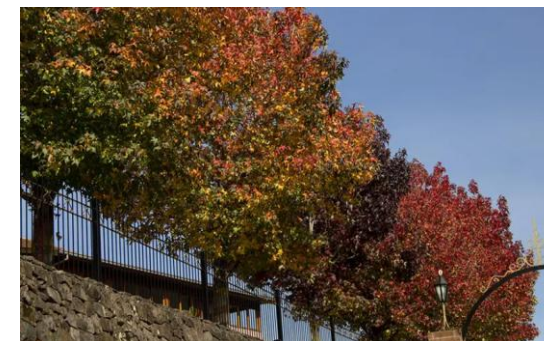
4. Figueira (*Ficus carica*)



5. Videira Europeia (*Vitis vinifera*)



6. Plátano (*Platanus acerifolia*)



7. Camélia (*Camellia japonica*)



Exemplos em nível internacional

Vista do projeto e do rio Douro (em construção).

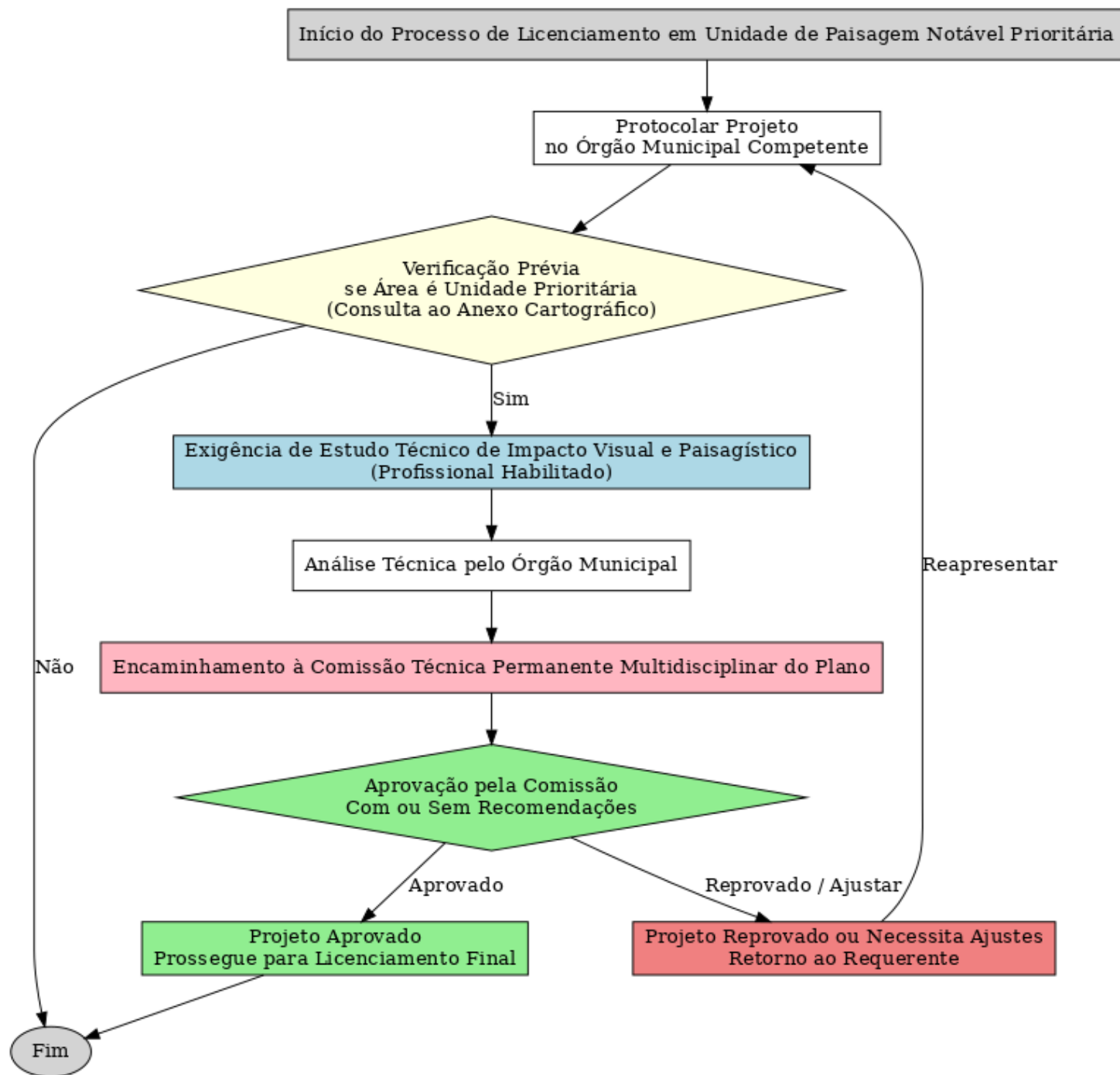


Fonte: Promontório Architects (2020).

Vinícola e Spa Marchesi Antinori



Wine News (2022).

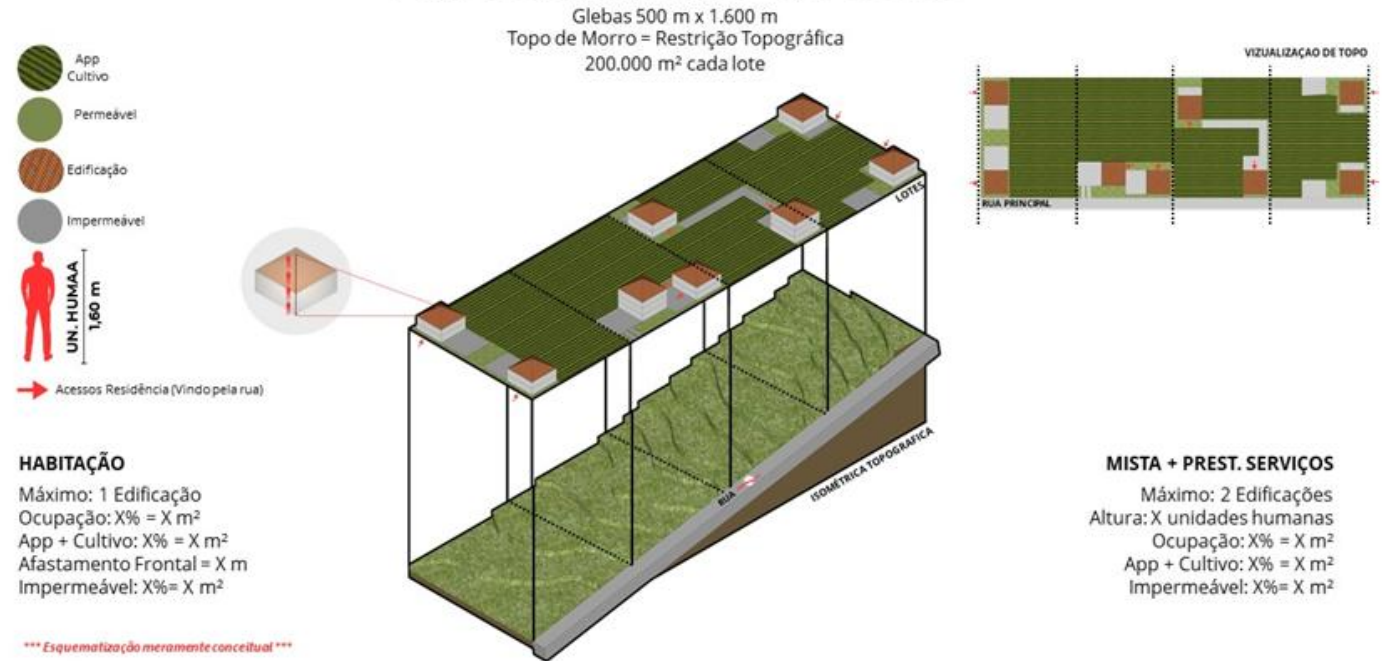


Parâmetros de Edificação

Esquematisação



Parcelamento do Solo



Parâmetro Humano Sustentável

Dimensões e elementos visuais devem respeitar a altura média do olhar humano (1,60 m).

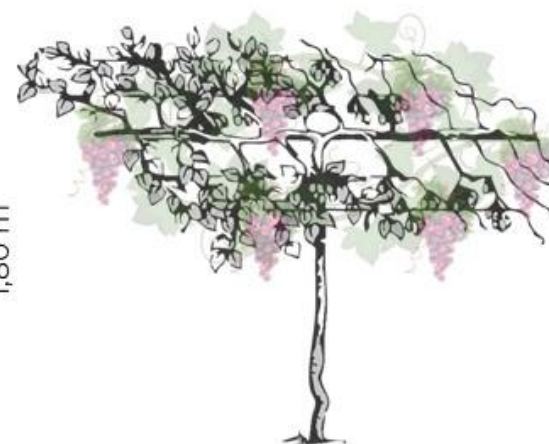


Parâmetro Sustentável



Parreira Espaladeira
(Vertical)

1,80 m



Parreira Latada
(Horizontal)

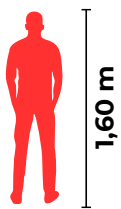
Parâmetro Humano



1,60 m

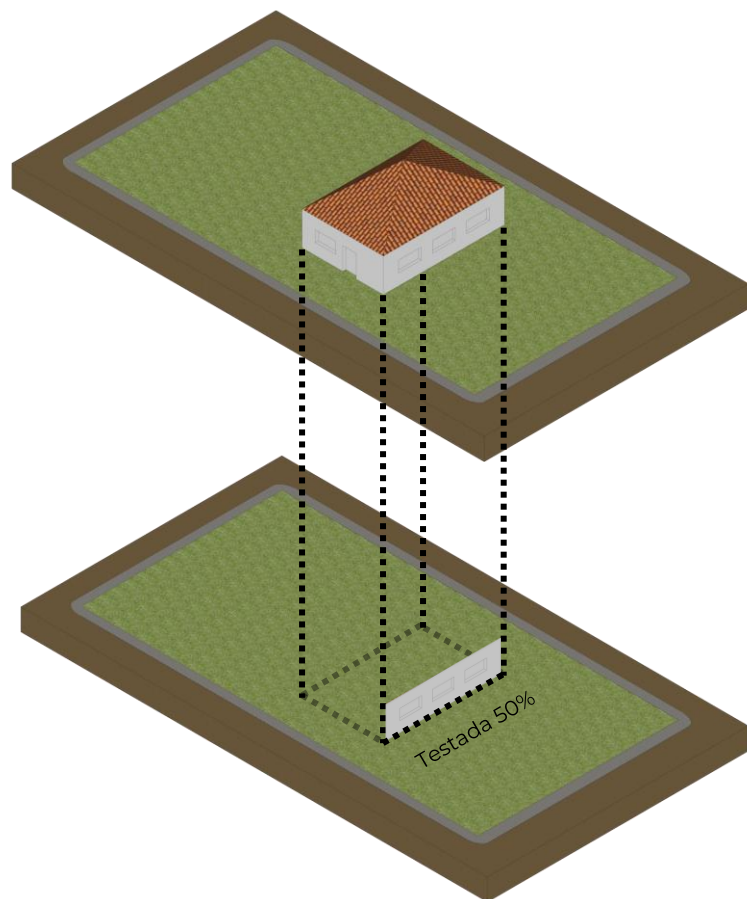
*** Esquematização meramente conceitual ***

Zoneamento	Característica/ Padrão mínimo de Lote	Principal Característica	Finalidade	Relação Preservação/Ocupação	Afastamento Frontal (AF)	Percentual de Ocupação de Fachada (POF) %	Percentual de Preservação (PP) mínimo (%)	Taxa de Ocupação (TO) máxima (%)		Taxa de Impermeabilização (TI) máxima (%)	Nº máx. edificações por lote		Parâmetro Humano (UH) (1,6m)
								Uso Residencial	Uso Misto		Uso Residencial	Uso Misto	
ZTS – Zona Turística Sustentável	Lote mínimo 5.000 m²	Área de interface urbano-rural, vocação turística e cultural	Organizar ocupação turística com controle paisagístico	Preservação moderada / Ocupação alta (condicionada)	RS 444, 25 metros do eixo da pista + 5 metros de faixa não edificante; Vias secundárias, 10 metros do eixo + 5 metros de faixa não edificante;	50	50	15	20	30	1	2	5xUH
ZPV – Zona de Produção Vitivinícola	Lote mínimo 20.000 m²	Área rural produtiva associada à vitivinicultura tradicional	Manter função produtiva vitivinícola e permitir usos complementares compatíveis	Preservação alta / Ocupação moderada		50	70	10	15	20	1	2	5xUH
ZPP – Zona de Proteção da Paisagem	Lote mínimo 20.000 m²	Áreas de topo de morro e paisagens notáveis	Garantir integridade visual e cultural com ocupação mínima	Preservação muito alta / Ocupação muito baixa		50	80	5	10	10	1	2	4xUH
ZPA – Zona de Proteção Ambiental	-	Áreas legalmente protegidas (APPs, matas, cursos d’água)	Conservação e conectividade ecológica	Preservação máxima / Ocupação mínima		-	-	-	-	-	-	-	-
ZSP – Zona de Salvaguarda Paisagística	Lote mínimo 20.000 m²	Área de transição com relevância visual	Mediar transição e controlar ocupação	Preservação moderada / Ocupação alta (intermediária)	também como faixa não edificante.	50	40	20	30	30	1	2	8xUH

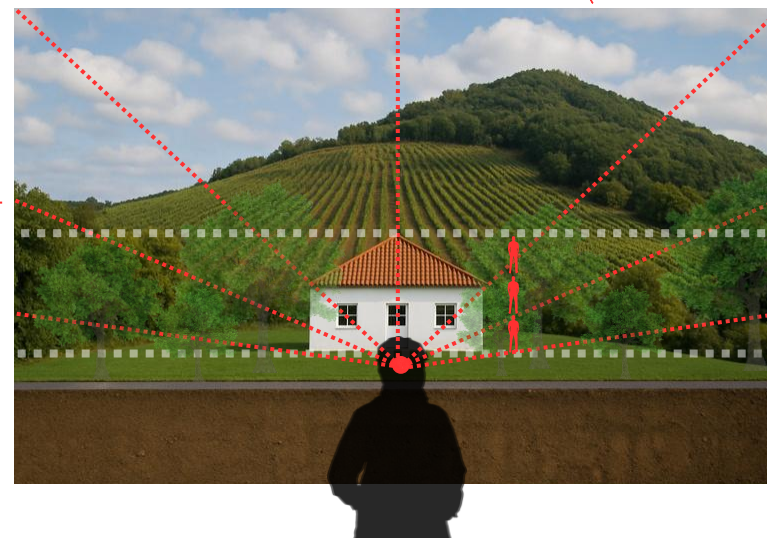
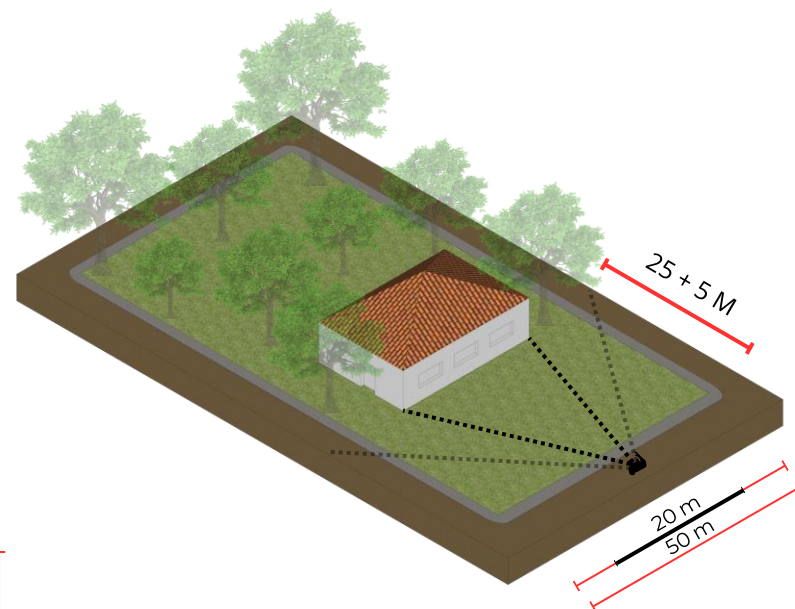
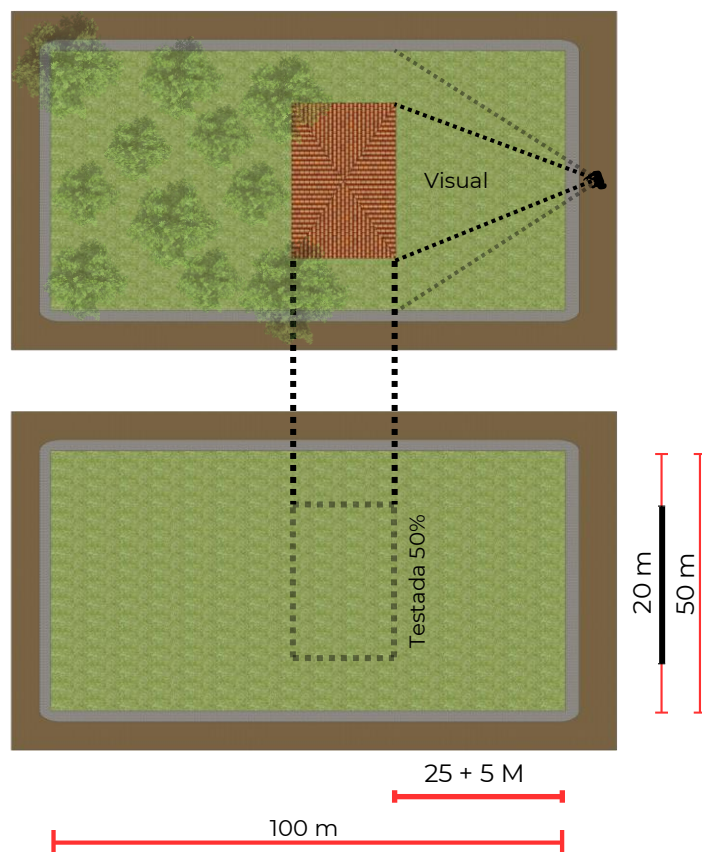


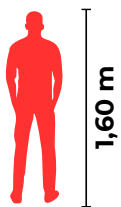
Testadas

Ocupar 40% da testada / **25 + 5 m** de recuo obrigatório
3 UH



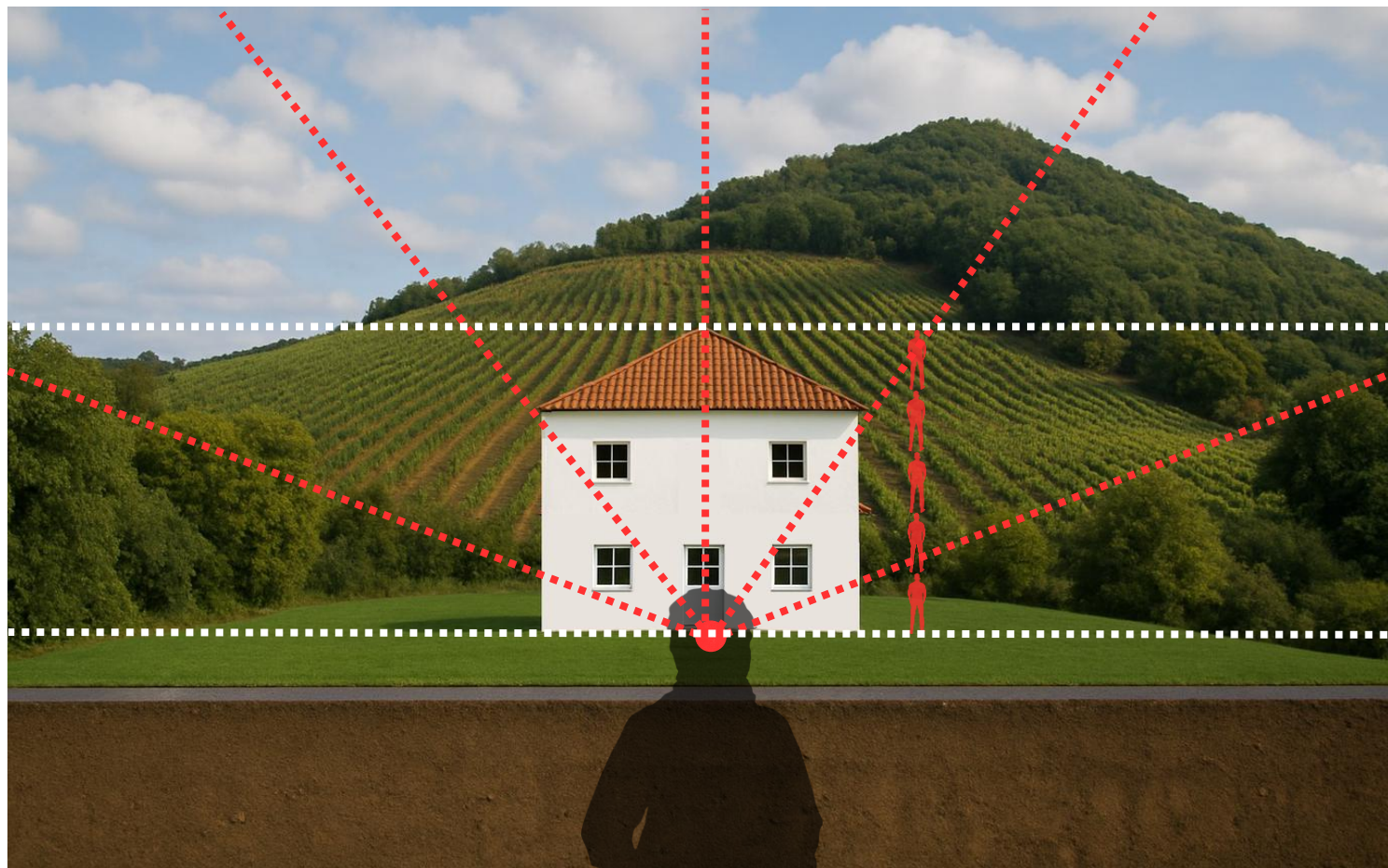
*** Esquematização meramente conceitual ***

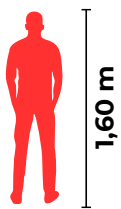




Testadas

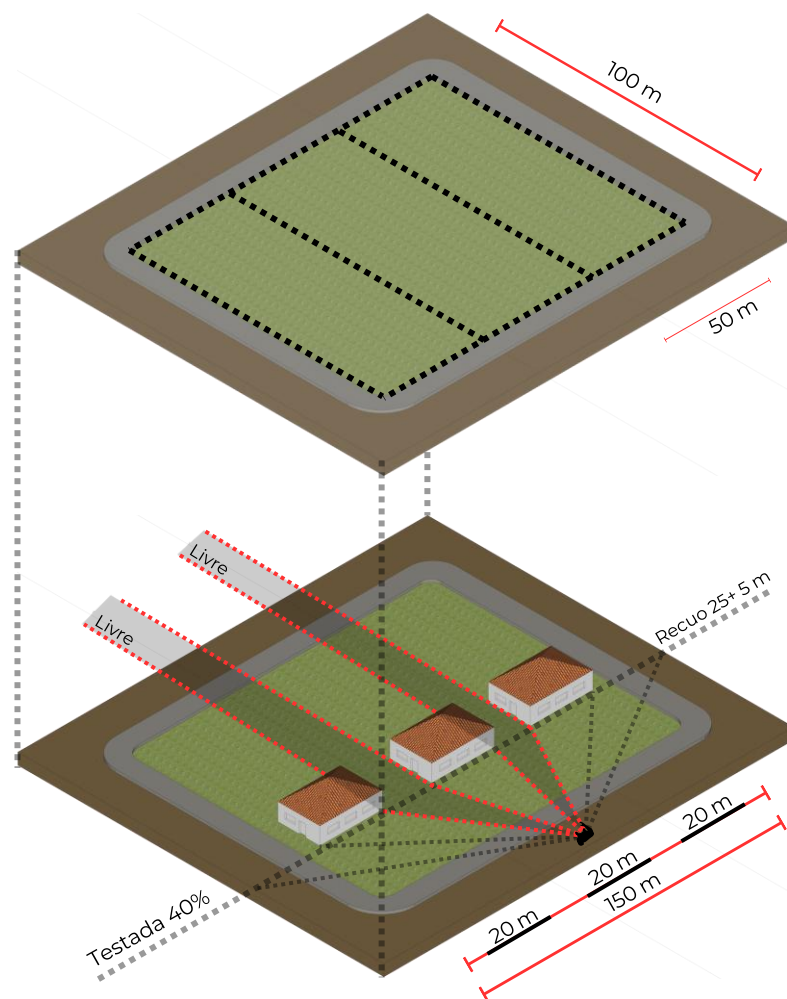
Ocupar 40% da testada / **25 +5 m** de recuo obrigatório
5 UH



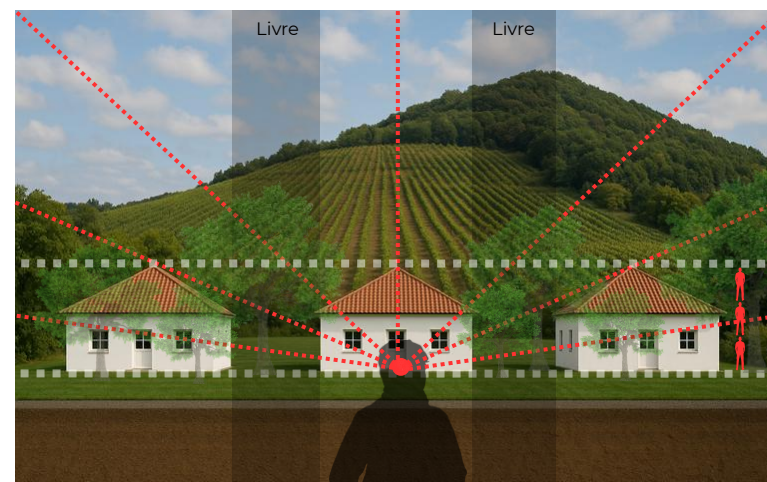


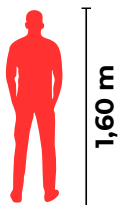
Testadas

Faixas livres de visualização - Esquematização
3 UH



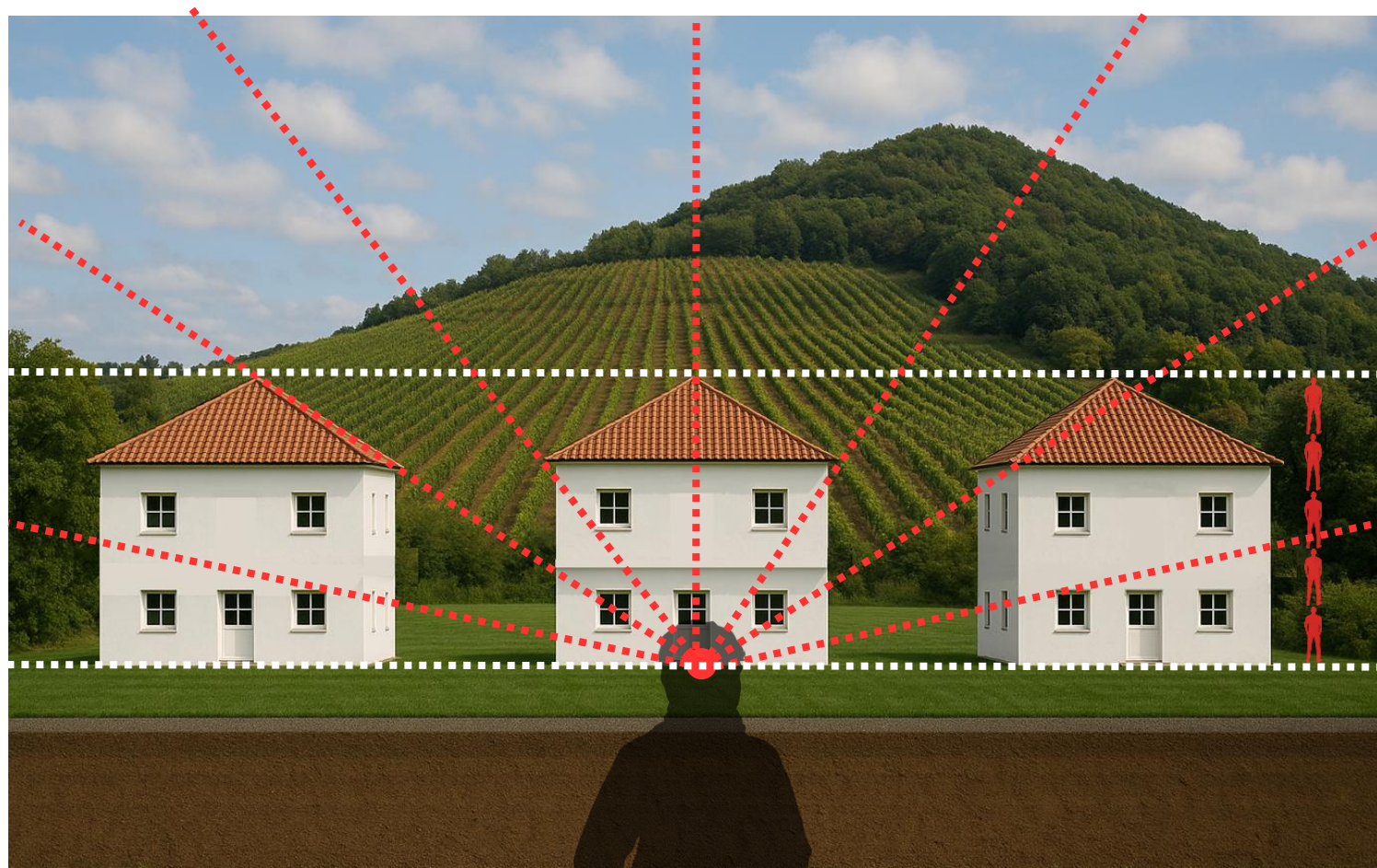
*** Esquematização meramente conceitual ***





Testadas

Faixas livres de visualização - Esquematização
5 UH

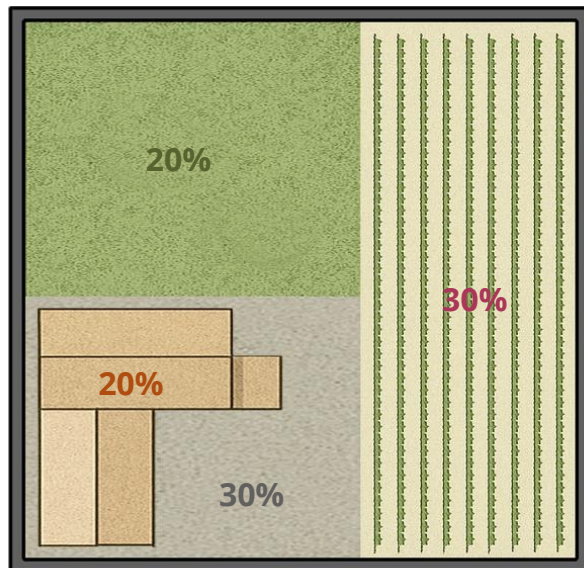


Parcelamento do Solo

Glebas 500 m x 1.600 m
Topo de Morro = Restrição Topográfica

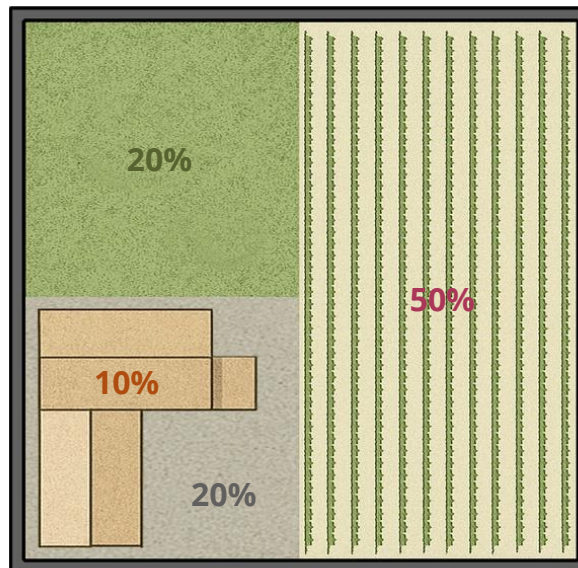
ZTS
50%

20% Área Verde e
30% Cultivo de Uva
20% Edificação
30% Impermeável



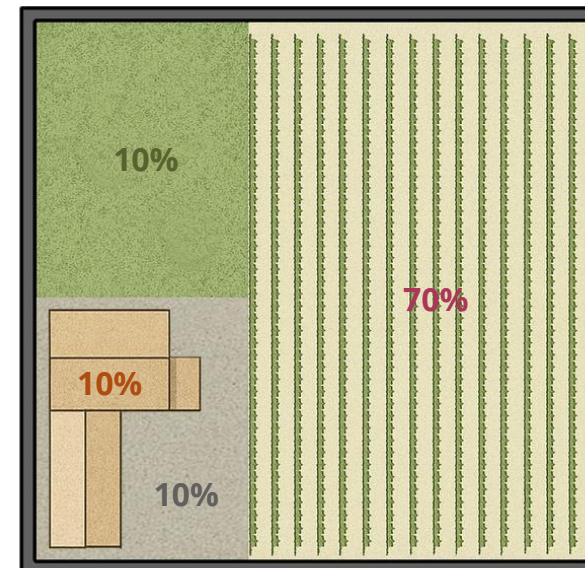
ZPV
70%

20% Área Verde e
50% Cultivo de Uva
10% Edificação
20% Impermeável



ZPP
80%

10% Área Verde e
70% Cultivo de Uva
10% Edificação
10% Impermeável

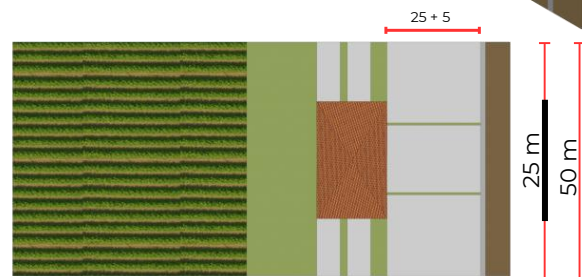
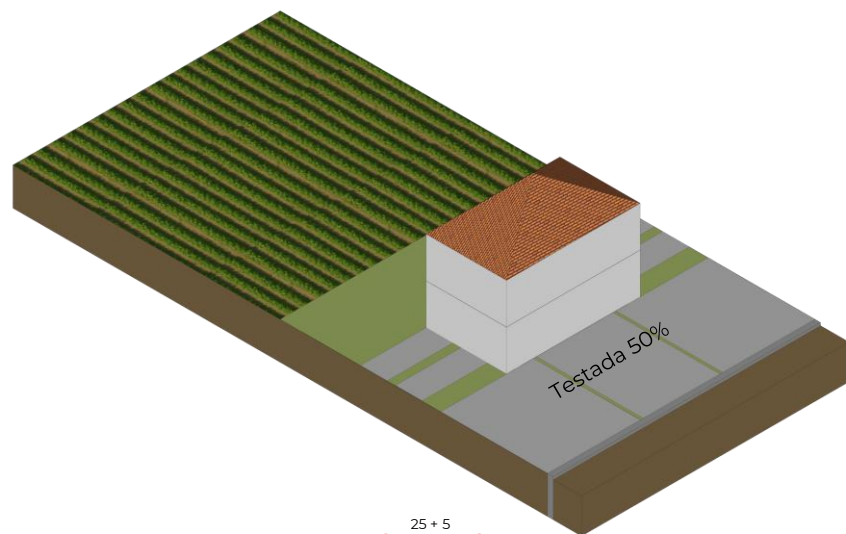


*** Esquematização meramente conceitual ***

Zona Turística Sustentável

HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação | 5 UH
 Ocupação: 15% = 750 m²
 App + Cultivo: 50% = 2.500 m²
 Impermeável: 30% = 1.500 m²



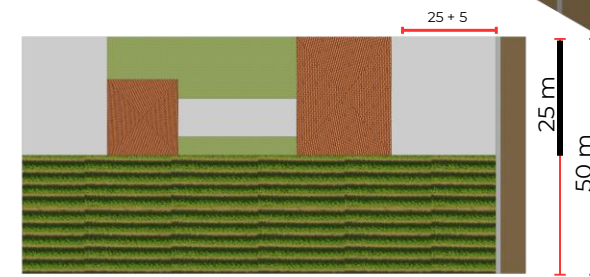
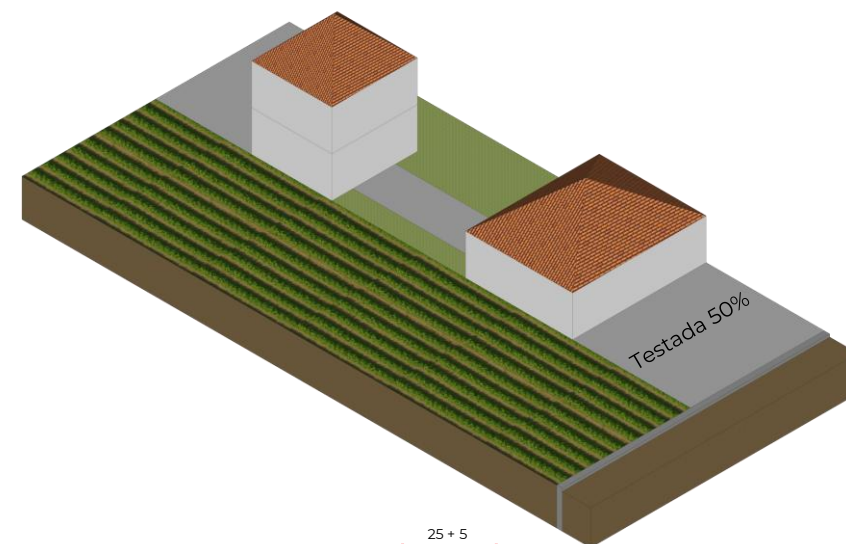
*** Esquemática meramente conceitual ***

Lote mínimo = 5.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

Máximo: 2 Edificações | 5 UH
 Ocupação: 20% = 1.000 m²
 App + Cultivo: 50% = 2.500 m²
 Impermeável: 30% = 1.500 m²



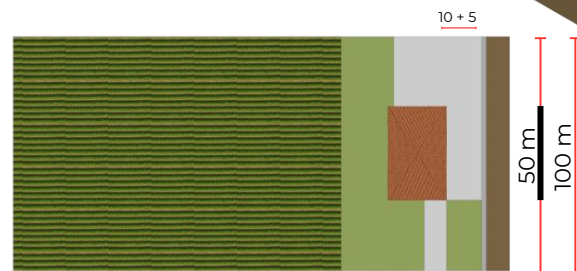
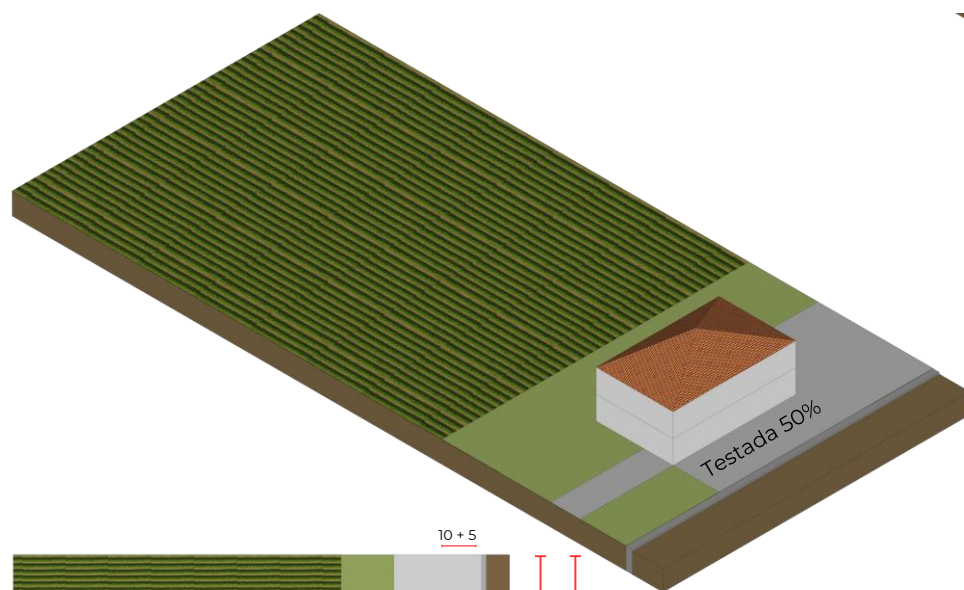
100 m



Zona de Produção Vitivinícola

HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação | 5 UH
Ocupação: 10% = 2.000 m²
App + Cultivo: 70% = 14.000 m²
Afastamento Frontal = 15 m
Impermeável: 20% = 4.000 m²



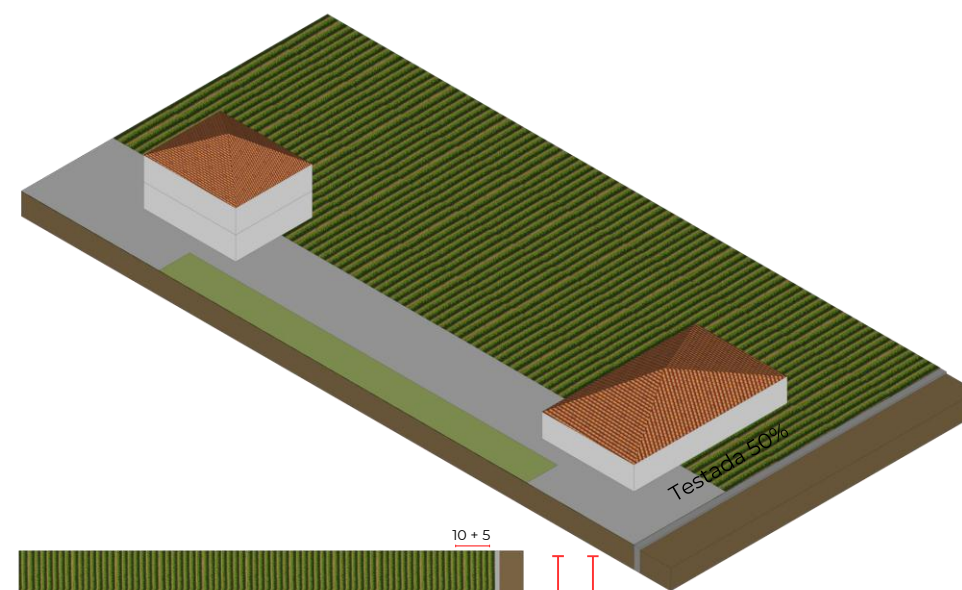
*** Esquematisação meramente conceitual ***

Lote mínimo: 2 Hectare = 20.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

Máximo: 2 Edificações | 5 UH
Ocupação: 15% = 3.000 m²
App + Cultivo: 70% = 14.000 m²
Afastamento Frontal = 15 m
Impermeável: 20% = 4.000 m²

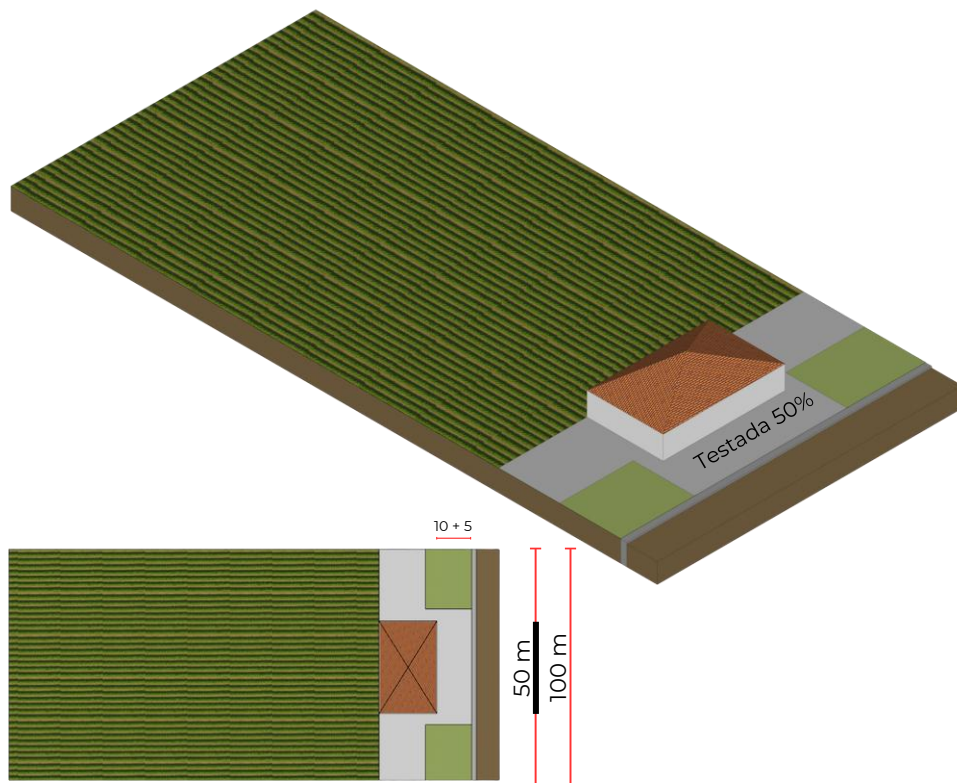


200 m

Zona de Proteção da Paisagem

HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação | 5 UH
Ocupação: 5% = 1.000 m²
App + Cultivo: 80% = 16.000 m²
Afastamento Frontal = 15 m
Impermeável: 10% = 2.000 m²



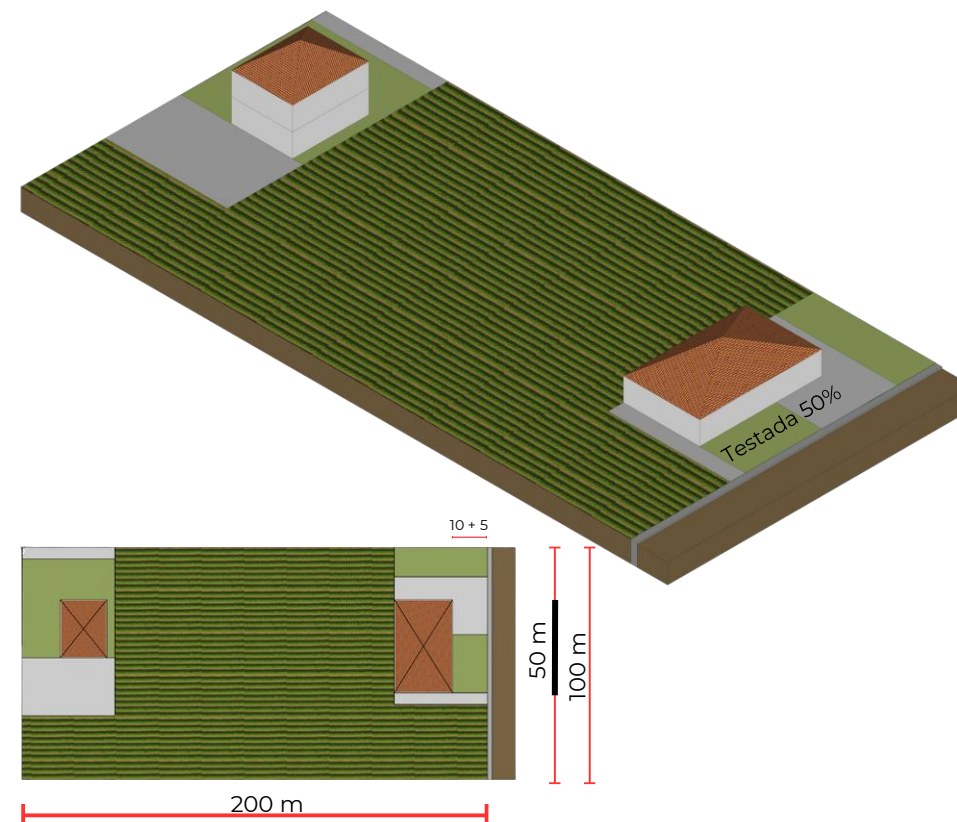
*** Esquematização meramente conceitual ***

Lote mínimo: 2 Hectare = 20.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

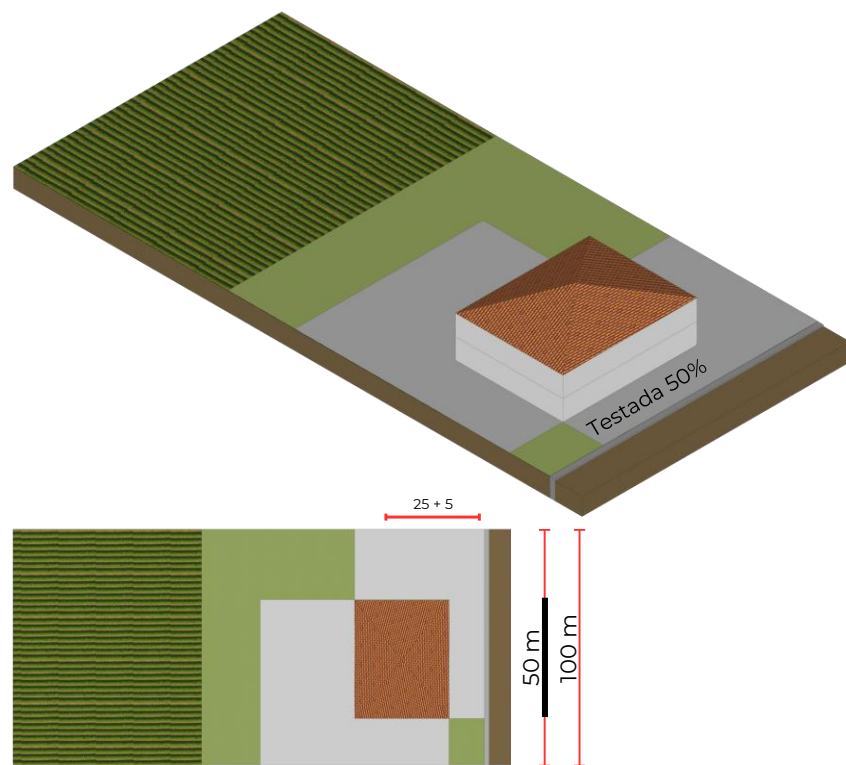
Máximo: 2 Edificações | 5 UH
Altura: 4 unidades humanas
Ocupação: 10% = 2.000 m²
App + Cultivo: 80% = 16.000 m²
Impermeável: 10% = 2.000 m²



Zona de Salvaguarda Paisagística

HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação | 5 UH
Ocupação: 20% = 4.000 m²
App + Cultivo: 40% = 8.000 m²
Impermeável: 30% = 6.000 m²



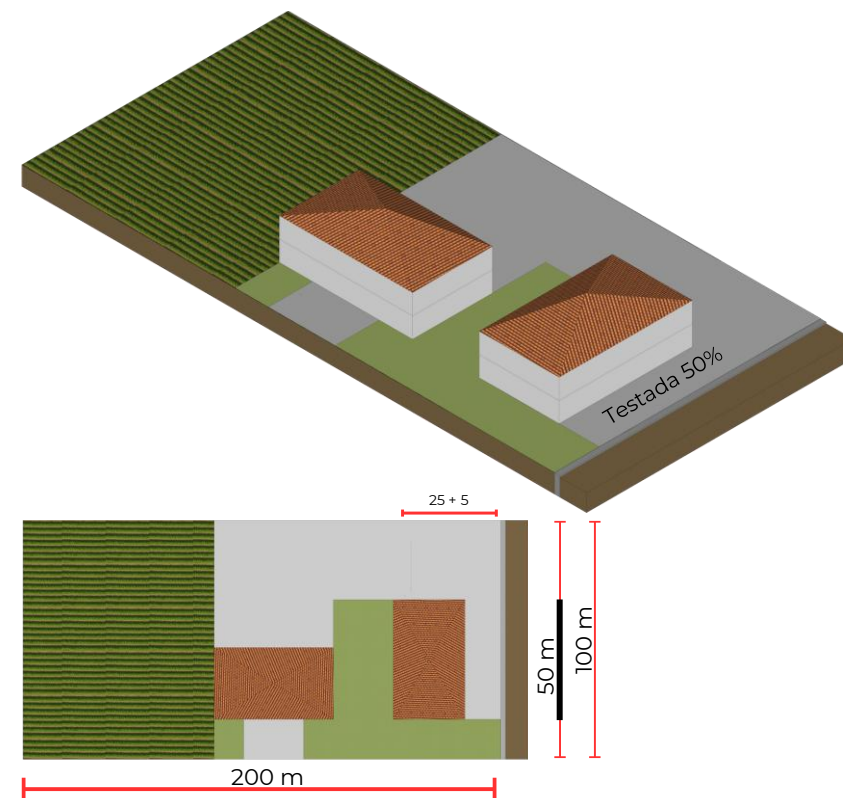
*** Esquematisação meramente conceitual ***

Lote mínimo = 20.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

Máximo: 2 Edificações | 5 UH
Ocupação: 30% = 6.000 m²
App + Cultivo: 40% = 8.000 m²
Impermeável: 30% = 6.000 m²



OUTROS TEMAS RELACIONADOS A ANÁLISE TERRITORIAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- I – assegurar a permanência de edificações de valor histórico, cultural ou afetivo, integrando-as às diretrizes do Plano;
- II – evitar demolições desnecessárias;
- III – promover a adequação gradativa aos parâmetros urbanísticos, ambientais e paisagísticos previstos

CONDOMÍNIOS URBANÍSTICOS

Vedada a implantação de Condomínios Urbanísticos no território do Vale dos Vinhedos, em todas as suas zonas e macrozonas, por serem incompatíveis com a morfologia territorial, a ambiência cultural e a preservação da paisagem vitivinícola.

CONDOMÍNIOS VITIVINÍCOLAS

Será admitida, em caráter excepcional, a implantação de Condomínios Vitivinícolas no território. Fração mínima de 2 (dois) hectares por unidade, em consonância com a legislação federal Até 8 (oito) hectares.

PARCELAMENTO DO SOLO

O parcelamento do solo no Vale dos Vinhedos obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano)
Lotes rurais com área mínima de 2 (dois) hectares.

CONSELHO INTERMUNICIPAL

Consórcios e governança interfederativa — como a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e as diretrizes do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015)



MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO

Exemplos ilustrativos para os mobiliários

HARRIS 1



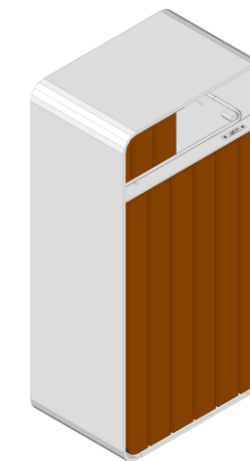
SARAH W 2



SARAH W 2



- 1 Bancos constituídos por suportes de aço carbono com tratamento anticorrosivo, com dupla estrutura perimetral em madeira maciça natural e por uma superfície que funciona como assento, feita com ripas inteiras de madeira maciça natural.
- 2 Coleção de bancos em forma de ponte, com laterais em concreto armado de alta performance (HPC) e assento em madeira maciça natural.
- 3 Coleção de lixeiras retangulares constituída por chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo. Na versão de 50 l ou 100 l, podem ser com ou sem divisória interna para coleta seletiva.



BOX WOOD 3



Fornecedor: Metalco

PONTO DE TRANSPORTE COLETIVO

Modelos de paradas de ônibus

- 1 Bicicletário
- 2 Banco coberto protegido da chuva.
- 3 Mapa do município
- 4 Informações das linhas de ônibus
- 5 Informações turísticas
- 6 Espaço do Patrocinador
- 7 Telhado verde natural alto irrigável.
- 8 Fechamento lateral com publicidade.
- 9 Identificação do ponto de ônibus. (Nome do terminal)
- 10 Placa solar fixada na estrutura tubular.
- 11 Nome e numero da rua
- 12 Placa de Serviço Auxiliar (SAU-26).
- 13 Horários e informações complementares das linhas do transporte coletivo.



Parada em estrutura metálica com fechamento em vidro.



IMAGEM DE REFERÊNCIA

Implantação do mobiliário e do ponto de ônibus



IMAGEM CONCEITUAL MERAMENTE ILUSTRATIVA PARA ESBOÇAR A IDÉIA.

TOTENS VERTICAIS

Identificação de entrada no sítio

Os totens verticais têm como missão identificar rapidamente o acesso ao sítio a uma visão distante, já que será colocado especificamente na entrada da cidade ou parque. Por isso, deve seguir um desenho limpo aplicado sobre uma base branca, ou da cor destinada a cada tipo de patrimônio: **dourado para Patrimônios Culturais**, **verde para Naturais** e **terracota para Mistos**.

O excesso de informações deve ser evitado, podendo-se associar ao nome do sítio um pequeno subtítulo que evidencie uma característica dele, como no caso de **Bento Gonçalves**, conhecida como "Capital Vitivinícola".

Uma ilustração que identifique o sítio pode ser adicionada à placa, sendo sintetizada e vetorizada para que se possa aplicar o desenho com recorte digital de Película Reflexiva para Sinalização Viária da 3M, evitando-se a impressão em plotagem ou serigrafia. Isso garante a correta visualização noturna para os motoristas dos veículos.



Exemplo de totens com o município de Bento Gonçalves e outros municípios.

A coloração das placas possui caráter meramente ilustrativo, não devendo ser considerada como representação de seu real significado.



PLACAS VERTICAIS INTERPRETATIVAS

Identificação de entrada no sítio

As placas interpretativas são de 30 cm de largura por 240 cm de altura. Sempre que indicar um Patrimônio da Humanidade, a placa terá em seu topo o módulo 01 quadrado, de 30 x 30 cm, com cor marrom e o emblema do Patrimônio Mundial em dourado.

Quando indicar um lugar de interesse turístico, a placa não terá o módulo 01 com o emblema do Patrimônio Mundial, e se limitará ao conteúdo da superfície vertical branca, do módulo 02 ao módulo 08, tendo cada módulo 30 cm e medindo, quando somados, 210 cm. A parte inferior da placa que ocupa metade do módulo 08 (30 x 15 cm), distinguirá se um Bem é Cultural, Natural ou Misto pelo uso das cores destinadas a cada tipo de bem, de acordo com estas Orientações Técnicas. A parte inferior da placa, deve conter ainda o nome do sítio em questão seguido da sigla do estado em que se encontra.

A ordem de disposição dos elementos por módulos ocorre da seguinte maneira: **01 Área para o emblema do Patrimônio Mundial em recorte digital de película opaca da 3M marrom e dourada** **02 Área para ilustração principal** **03 Área para texto com a inscrição patrimonial** **04 Área para o texto em português** **05 Área para o texto em inglês** **06 e 07 Área para ilustração secundária opcional** **08 Categoria do bem.** Recomenda-se a utilização em recorte digital em película opaca da 3M seguindo as cores mencionadas na página 6 destas Orientações Técnicas. Todas as áreas em fundo claro (módulos 02 a 07) serão impressas com plotagem sobre o ACM (sigla em inglês de Material Composto de Alumínio). As placas podem ter duas ou três faces, devendo a informação de cada face ser sempre diferente. **A face principal deve conter uma descrição do monumento ou sítio de interesse turístico. A face posterior é destinada a informações gerais sobre o Bem Cultural, Natural ou Misto. No caso da existência da terceira face, (Placa triangular) reserva-se a mesma a informações de interesse turístico.**



Placa ilustrativa
(Simulação)



PLACAS DE DISTÂNCIA DE ROTAS

Pedestres e Ciclistas

As placas que marcam distância são de 10 cm de largura por 50 cm de altura. Sempre que os pontos forem referentes a uma rota em um bem considerado Patrimônio da Humanidade, a placa terá em sua parte superior, no módulo 01, um quadrado de 10 x 10 cm com fundo marrom e emblema do Patrimônio Mundial em dourado. Quando a rota se localizar em um lugar que não seja considerado Patrimônio da Humanidade, não se deve aplicar o emblema do Patrimônio Mundial, restando apenas o fundo de cor marrom. Os outros módulos da placa, do 02 ao 05, tendo somados a medida de 10 x 40 cm, distinguirão se um Bem é Cultural, Natural ou Misto, por meio da cor de fundo. Além disso, levarão o nome do sítio, seguido pelas siglas do estado. A ordem de disposição dos elementos por módulos ocorre da seguinte maneira: 01 Área de 10 x 10 cm para o emblema do Patrimônio Mundial . 02 e 03 Área de 10 x 20 cm para a informação da rota, especificando nome da rota, distância, orientação e outras informações relevantes. 04 e 05 Área de 10 x 20 cm, contendo o nome do bem, aplicado verticalmente e seguido das iniciais do estado em versalete, ou seja, em maiúsculas, mas com as mesmas dimensões de minúsculas. As placas de marcos de distância devem conter informação nas duas faces, tendo suas informações adaptadas para a orientação da rota dos caminhantes. Recomenda-se a utilização de recorte digital de película opaca da 3M, de acordo com as cores mencionadas na página 5 destas Orientações Técnicas.

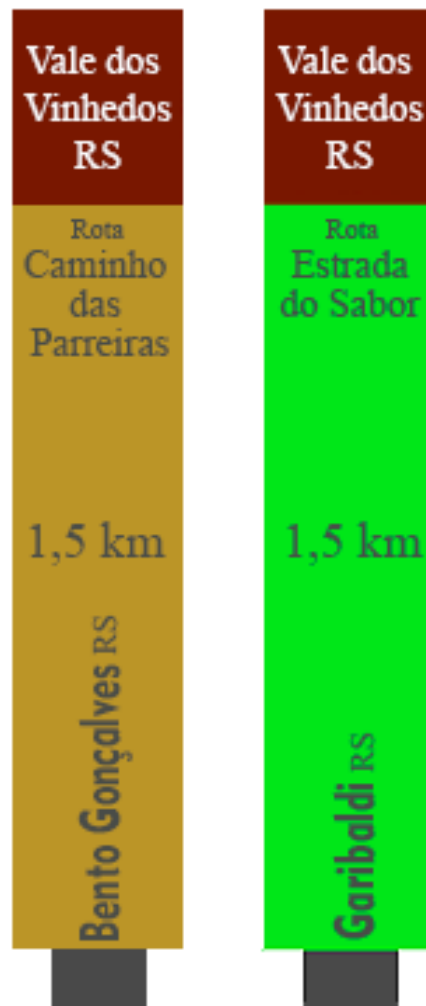


IMAGEM DE REFERÊNCIA

Distância percorrida - Pedestres e ciclistas

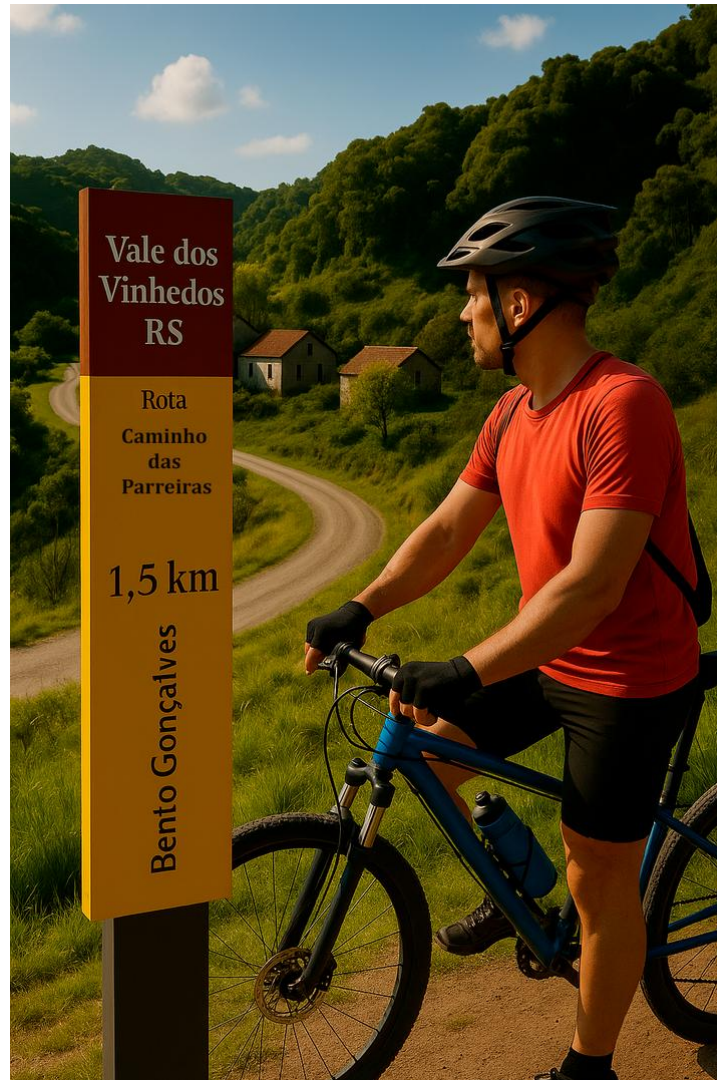


IMAGEM CONCEITUAL MERAMENTE ILUSTRATIVA PARA ESBOÇAR A IDÉIA (PRODUZIDA NO PHOTOSHOP)



PLACAS INDICATIVAS DE PEDESTRES

Pedestres

Os módulos das placas de pedestres têm largura de 80 cm e altura de 10 cm. O eixo de giro, para que a direção possa ser indicada, está no centro exato do quadrado do emblema do Patrimônio Mundial e dos pictogramas. Embora cada módulo gire em uma direção, os pictogramas se manterão alinhados pelo eixo de giro. Os pictogramas devem ser aplicados no lado oposto da seta, variando entre esquerda e direita conforme a direção do monumento. As placas devem ser agrupadas de acordo com a direção que indicam, sendo organizadas segundo a relevância e a proximidade do ponto de interesse turístico indicado.

Quando o giro das placas na direção adequada não for possível por causa do espaço, os pictogramas devem ser aplicados à esquerda, e as setas, à direita.



	Vinicola Miolo Miolo Winery	1,5 km	
	Memorial do Vinho Wine Memorial	1,5 km	
	Casa das Artes House of Arts	700 m	
	Igreja Matriz Mother Church	300 m	
	Ciclovía Cultural Cultural Bike Trail	800 km	
	Trilha das Capelas Chapels Trail	100 km	
	Caminho das Parreiras Vineyard Path	1,5 km	

IMAGEM DE REFERÊNCIA

Placas de localização de pontos para pedestres



IMAGEM CONCEITUAL MERAMENTE ILUSTRATIVA PARA ESBOÇAR A IDÉIA (PRODUZIDA COM IA E ADAPTADA NO PHOTOSHOP)

PLACA INTERPRETATIVA PEQUENA

Pedestres

A placa interpretativa pequena tem 30 cm de largura por 50 cm de altura. Sempre que indicar um Patrimônio da Humanidade, terá na parte superior de sua base, no módulo B, um quadrado de cor marrom de 30 x 30 cm, com o emblema do Patrimônio Mundial em dourado. Quando indicar um ponto de interesse turístico que não seja considerado Patrimônio da Humanidade, a placa não deve conter o emblema do Patrimônio Mundial, mantendo-se no módulo B apenas o fundo de cor marrom.

Na parte inferior da placa, que ocupa metade do módulo C (30 x 15 cm), será distinguido se um Bem é Cultural, Natural ou Misto, pelo uso das cores destinadas a cada tipo de bem, de acordo com estas Orientações Técnicas. A parte inferior da placa deve conter ainda o nome do sítio em questão, seguido da sigla do estado em que se encontra.

A ordem de disposição dos elementos por módulos ocorre da seguinte maneira:

A - Área de 30 x 50 cm para textos e ilustrações. Esta área em fundo branco será impressa com plotagem sobre o ACM.

B - Área de 30 x 30 cm para o emblema do Patrimônio Mundial em recorte digital de película opaca da 3M marrom e dourada.

C - Área de 30 x 15 cm para informar a categoria do bem. Recomenda-se a utilização de recorte digital de película opaca da 3M seguindo as cores mencionadas na página 6 deste manual.

As placas somente podem ter informação em uma das faces, limitando-se ao conteúdo do monumento ou lugar de interesse turístico.



IMAGEM DE REFERÊNCIA

Placa de conhecimentos gerais sobre o patrimônio ou lugar

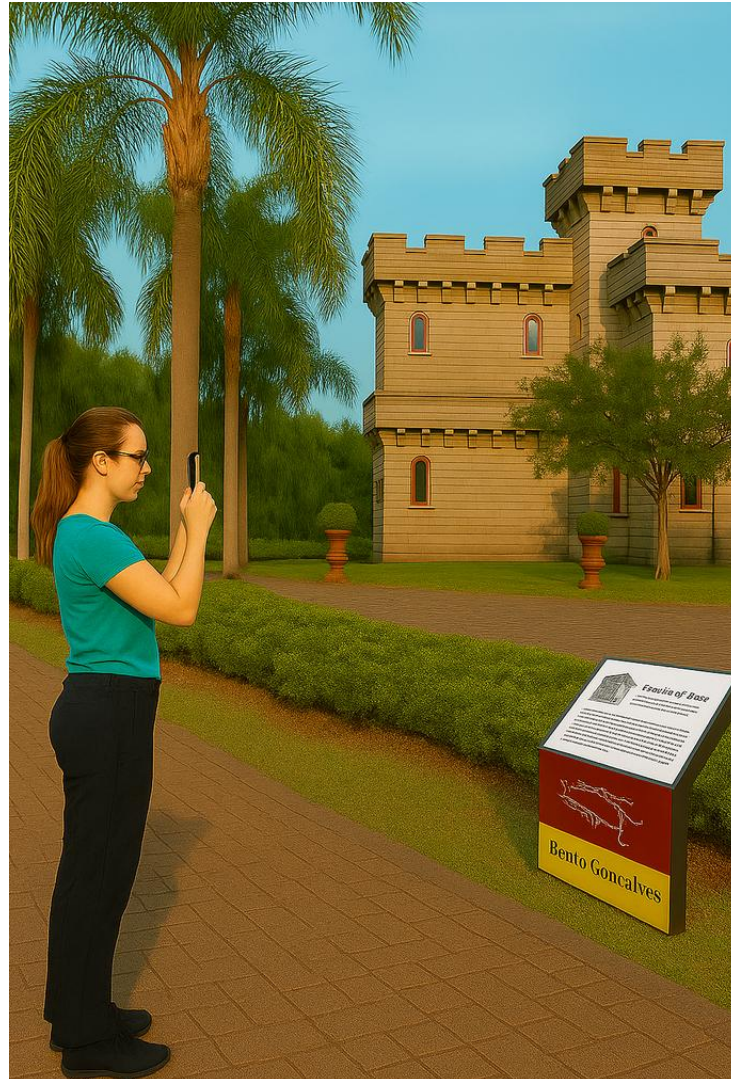


IMAGEM CONCEITUAL MERAMENTE ILUSTRATIVA PARA ESBOÇAR A IDÉIA (PRODUZIDA COM IA E ADAPTADA NO PHOTOSHOP)



PLACA INTERPRETATIVA PARA MAPAS

Pedestres

Medidas: 80 x 220 x 10 cm

Estrutura: Aço galvanizado em chapa de 3 mm

Partes:

A - Emblema do Patrimônio Mundial

B - Informação do conteúdo

C - Bem Cultural, Natural ou Misto

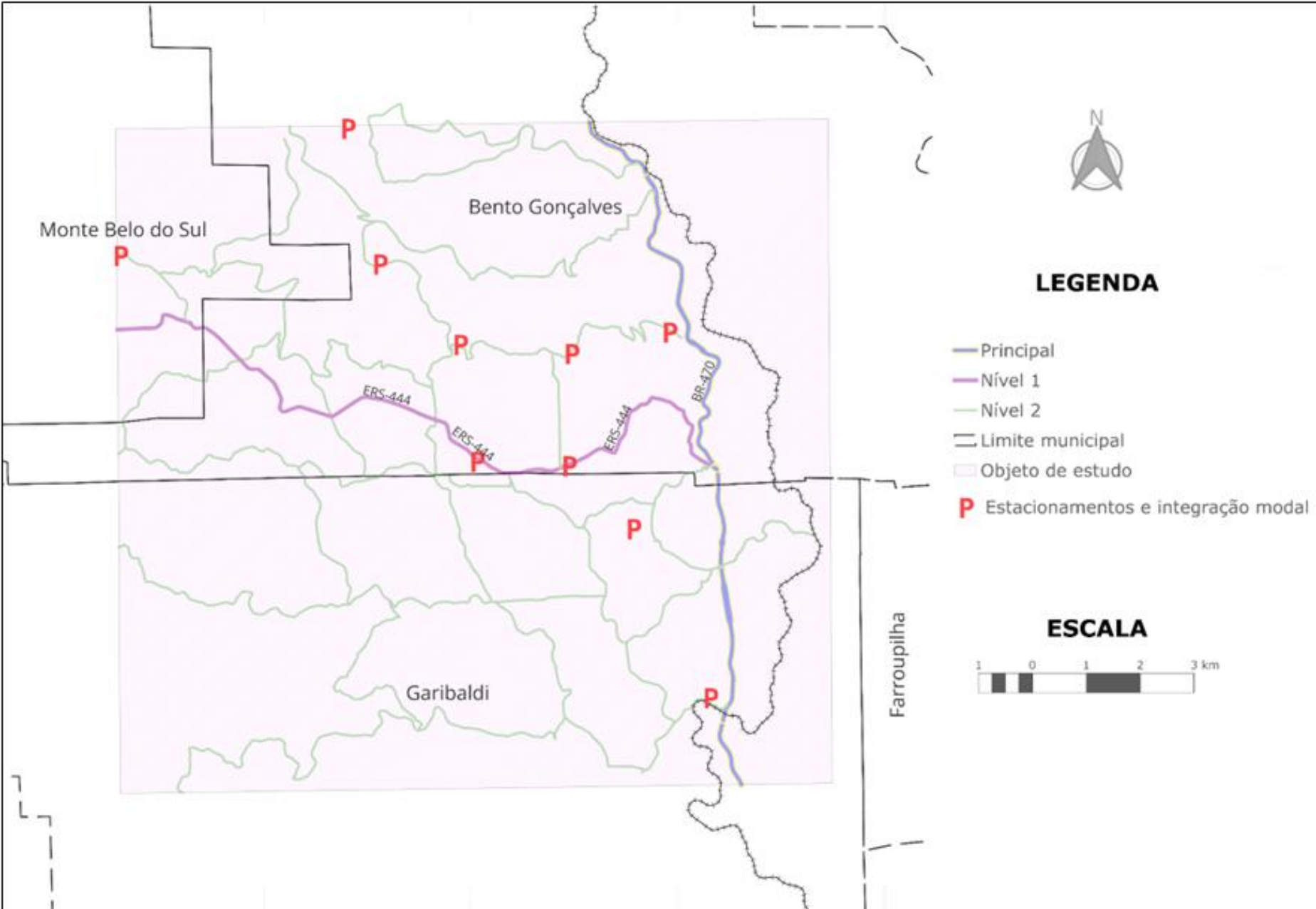
Suporte: Bandejas de ACM de 4 mm

Ancoragem: Parafusos de rosca fixados com porcas

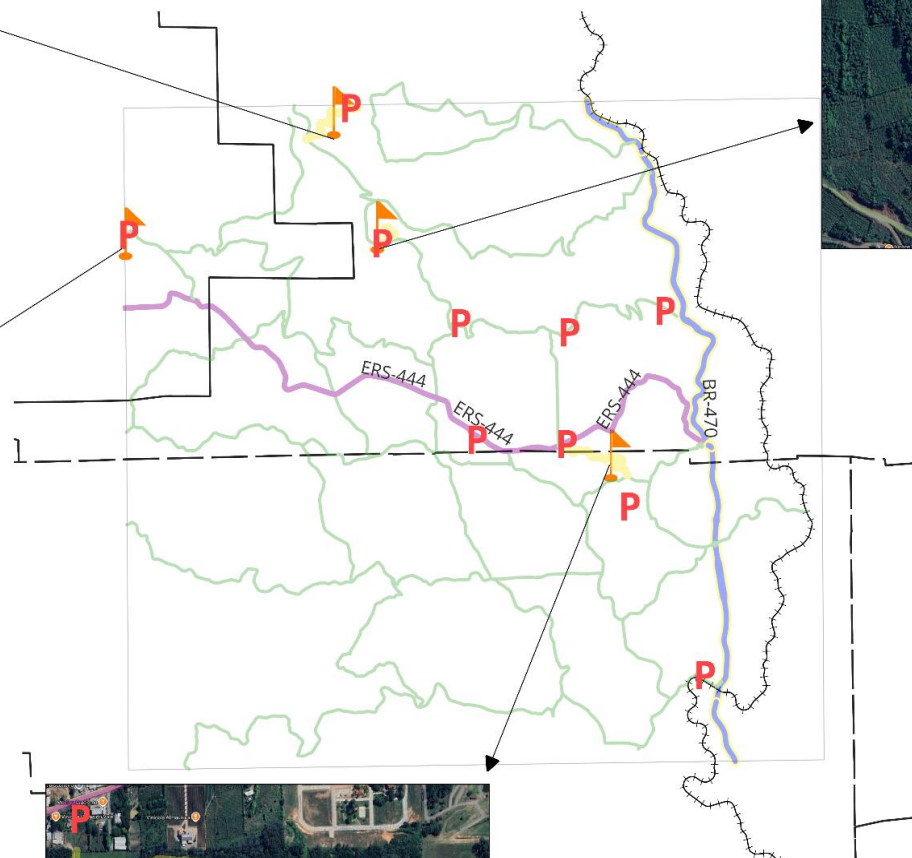
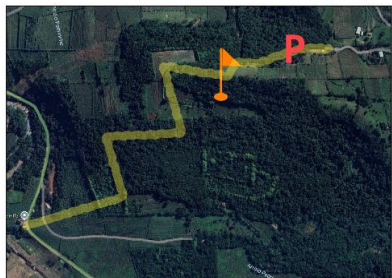
Acabamento: Pintura eletrostática cinza escuro

Gráfica: Película película opaca de 3M recortada digitalmente para os módulos A e C.
Módulo B: impressão digital, diretamente sobre o ACM. Película de proteção transparente antivandalismo (ver páginas 20 e 37 destas Orientações Técnicas).





Mobilidade Integrada

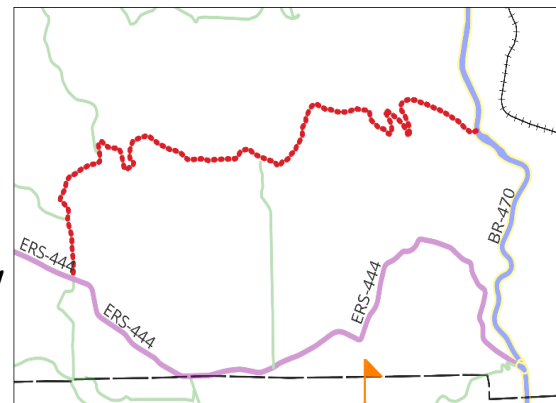
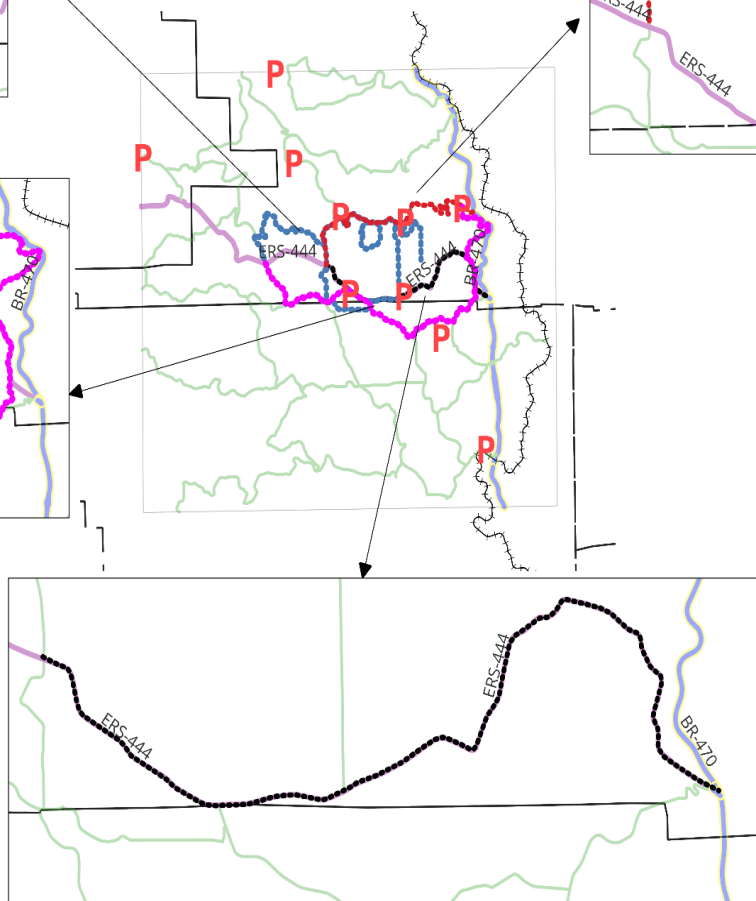
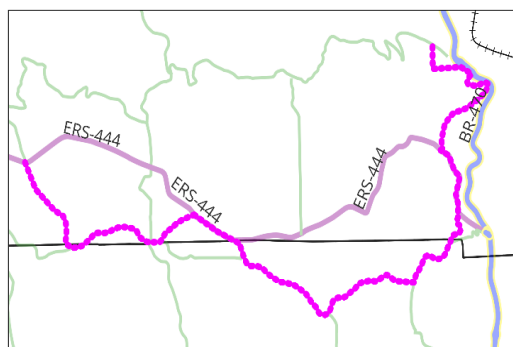
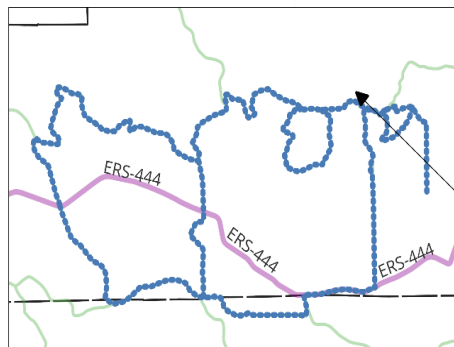


LEGENDA

- Principal
- Nível 1
- Nível 2
- Proposta trilha
- Limite municipal
- Objeto de estudo
- P Estacionamentos ou Integração Modal

ESCALA

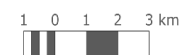




LEGENDA

- Cicloradical 1
- Cicloradical 2
- Cicotour 1
- Ciclotour 2
- Limite municipal
- Objeto de estudo
- Principal
- Nível 1
- Nível 2
- P Estacionamentos ou Integração Modal

ESCALA



VIAS LOCAIS



RUA DAS VIDEIRAS



RUA DAS VIDEIRAS

Pedestres



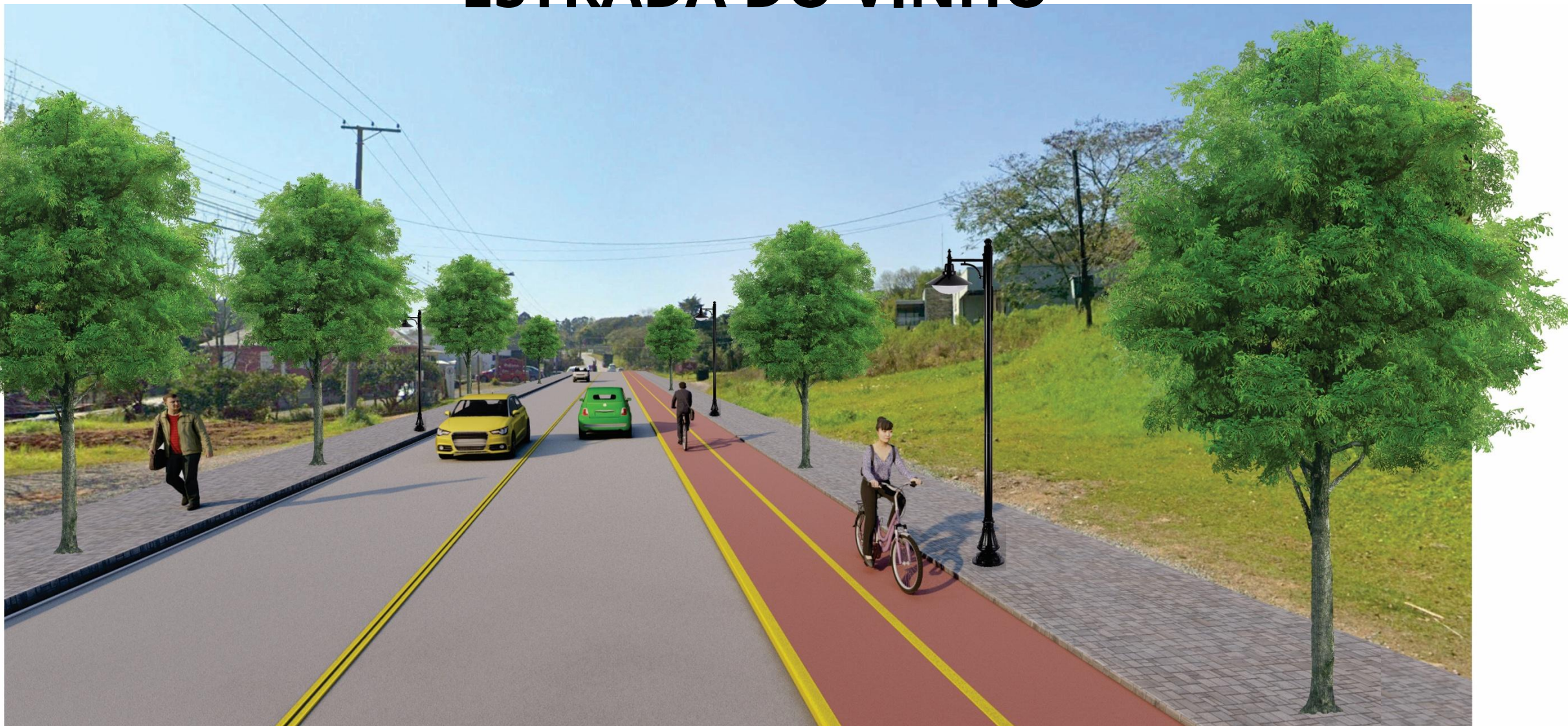
Quando indicar um lugar de interesse turístico. A face principal deve conter uma descrição do monumento ou sítio de interesse turístico.

Os totens verticais têm como missão identificar rapidamente o acesso ao sítio a uma visão distante, já que será colocado especificamente na entrada da cidade ou parque.





ESTRADA DO VINHO



ESTRADA DO VINHO

Pedestres

As placas interpretativas pequenas dos monumentos ou sítios de interesse turístico. Deve conter um mapa de localização bem como informações históricas do patrimônio.

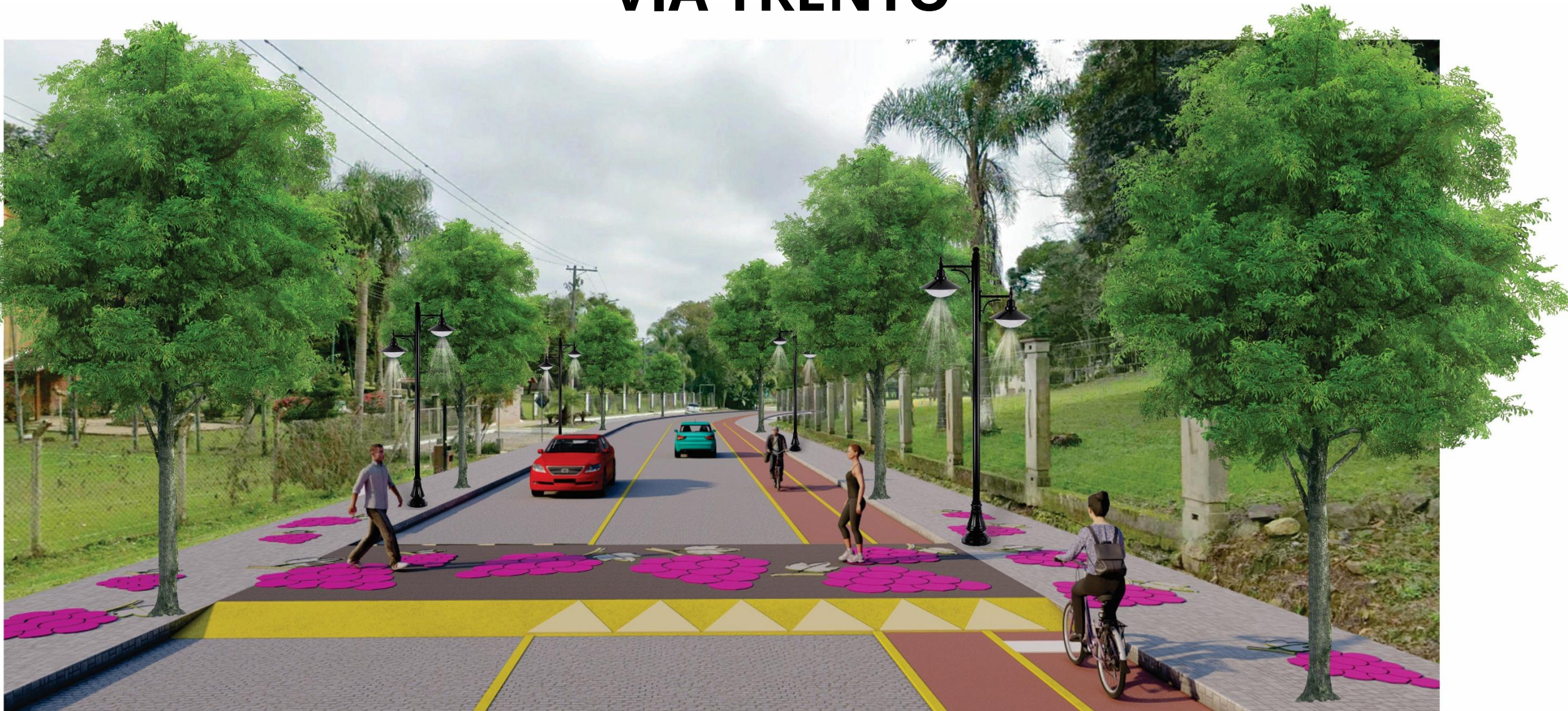


As placas interpretativas para mapas e planos dos monumentos ou sítios de interesse turístico. Deve conter mapa em escala regional e escala aproximada.

VIA TRENTO



VIA TRENTO



VIA TRENTO

Pedestres

Os totens verticais têm como missão identificar rapidamente o acesso ao sítio a uma visão distante, já que será colocado especificamente na entrada da cidade ou parque.



As placas que marcam distância, levarão o nome do sítio, seguido pelas siglas do estado. As placas de marcos de distância devem conter informação nas duas faces, tendo suas informações adaptadas para a orientação da rota dos caminhantes.

Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).

INDICADORES PARA MEDIR O PLANVALE

Diretriz	Indicador	Descrição	Fórmula de Medição	Meta/Referência
1	IARI	nº de áreas de recepção completas implantadas / nº previstas no plano	$\text{nº implantadas} \div \text{nº previstas} \times 100$	100% até 2035
2	IAPC	% de áreas públicas implementadas para uso comunitário	$\text{áreas públicas implementadas} \div \text{áreas previstas} \times 100$	≥ 100% até 2035
3	IMTLV-E	existência do manual técnico oficialmente publicado	1 = publicado / 0 = não publicado	Publicação até 2027
4	IMTLV-C	% de obras licenciadas em conformidade com o MTLV	$\text{obras em conformidade} \div \text{total de obras licenciadas} \times 100$	≥ 90% até 2035

INDICADORES PARA MEDIR O PLANVALE

5	Patrimônio Paisagístico e Cultura Territorial Integrada	IEIVP	nº de empreendimentos em Áreas de Paisagem Notável com EIVP aprovado	nº empreendimentos com EIVP ÷ total empreendimentos	100% até 2035
6		IIP	% de elementos culturais registrados no inventário georreferenciado	elementos registrados ÷ elementos identificados × 100	100% até 2035
7		IMC	% de obras que utilizam materiais compatíveis listados em norma	obras compatíveis ÷ total de obras × 100	≥ 85% até 2035
8		ICC	existência e implementação de calendário cultural oficial	1 = publicado / 0 = não publicado	Publicação até 2026
9		IACV	nº de escolas, festivais e oficinas culturais apoiados anualmente	nº apoiados ÷ ano	≥ 20 por ano

INDICADORES PARA MEDIR O PLANVALE

20	IFI	valor arrecadado e aplicado em saneamento, drenagem e acessos rurais	$\text{valor aplicado} \div \text{valor arrecadado} \times 100$	100% aplicação anual
21	IIMAC	km de ciclovias, trilhas, ciclofaixas e rotas pedonais implantadas em relação ao previsto	$\text{km implantados} \div \text{km previstos} \times 100$	$\geq 80\%$ até 2035
22	ISI2	nº de placas/mobiliário com QR codes e realidade aumentada implantados	$\text{nº placas inteligentes} \div \text{total placas previstas} \times 100$	100% implantação
23	IUVA	nº de linhas/rotas operando com veículos sustentáveis	$\text{linhas implantadas} \div \text{linhas previstas} \times 100$	$\geq 70\%$ até 2035
24	IEI	nº de estacionamentos de integração construídos nos acessos principais	$\text{nº implantados} \div \text{nº previstos} \times 100$	100% até 2030

Infraestrutura e
Mobilidade Rural
Integrada



INDICADORES PARA MEDIR O PLANVALE

25	IIFJR	nº de jovens beneficiados por incentivos fiscais sucessórios	nº jovens beneficiados ÷ ano	≥ 50 jovens/ano
26	IPL	% de projetos familiares aprovados com prioridade	projetos prioritários ÷ total projetos × 100	≥ 70%
27	ISP	implantação do selo e nº de produtores certificados anualmente	nº produtores certificados ÷ ano	≥ 100 produtores
28	ICJR	valor total concedido em linhas de crédito específicas para jovens rurais	valor concedido ÷ valor previsto × 100	≥ 90% aplicação
29	ICJR2	nº de jovens cadastrados oficialmente para sucessão agrícola	nº cadastrados ÷ ano	≥ 200 cadastrados

Permanência e
Renovação das
Famílias Agricultoras



CENÁRIOS PROJETADOS

Dados existentes 2025

Nº de Hectares da MZF III	4.689,38
Quant. CARs	617
População existente estimada (2025)	3.853
Relação Area Ha/CARs	7,60
Nº de Habitações existente estimada (2025)	1.698
Média nº de Habitações por Ha	2,76
Média nº de Pessoas por Habitação - população /nº de habita. Existente (IBGE 2022)	2,27
Densidade Demográfica Total	0,82

Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).



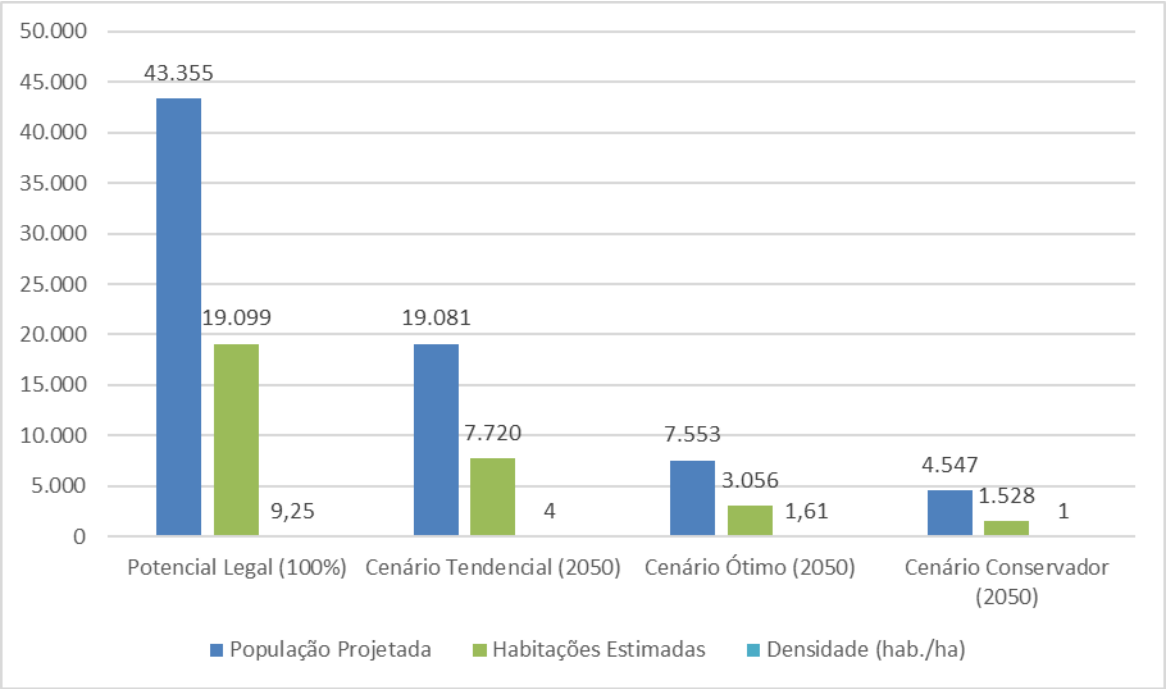
CENÁRIOS FUTUROS

- **Base fundiária (CAR):** Utilização do Cadastro Ambiental Rural como referência territorial, considerando 617 CARs em 4.689,38 ha, para garantir representatividade real da ocupação.
- **Levantamento territorial (GIS):** Integração de dados de uso e ocupação do solo, mapeamentos temáticos e zoneamento vitivinícola por meio de Sistemas de Informação Geográfica.
- **Coeficientes técnicos:** Definição de parâmetros de ocupação (1 a 2 unidades a cada 0,5 ou 2 ha), adequados às características vitivinícolas e turísticas da região.
- **Conversão em habitações:** Transformação das unidades construídas permitidas em número estimado de habitações, conforme padrões de adensamento definidos por cenário.
- **Projeção populacional:** Estimativas da população futura (até 2050) baseadas em 2,27 pessoas por domicílio (IBGE, 2022), organizadas em três cenários: tendencial, ótimo e conservador.
- **Validação cruzada:** Confronto dos resultados com dados censitários e mapeamentos GIS de 2025 (1.698 habitações e 3.853 habitantes), assegurando plausibilidade e consistência das projeções.

Cenário Tendencial (2050)	
População existente estimada (2025)	3.853
Crescimento populacional projetado (40,42%)	1.557
População projetada de acordo com a ocupação do território de acordo com a previsão do PLANVALE	17.524
População Total Projetada	19.081
Densidade Demográfica Projetada	5

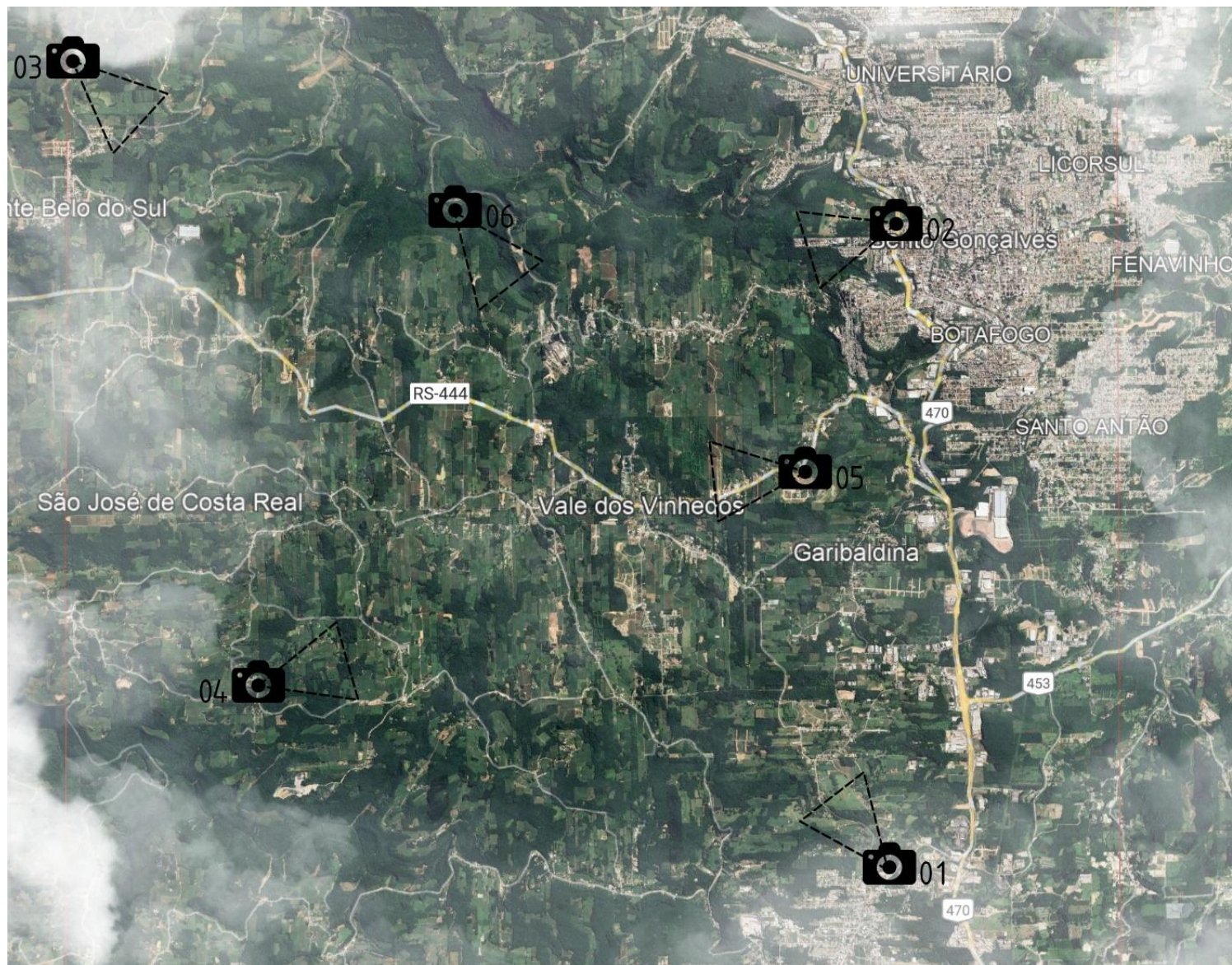
Cenário Conservador (2050)	
População existente estimada (2025)	3.853
Crescimento populacional projetado 8%	1.079
População projetada de acordo com a ocupação do território de acordo com a previsão do PLANVALE	3.468
População total projetada	4.547
Densidade demográfica projetada	1

Cenário Ótimo (2050)	
População existente estimada (2025)	3.853
Crescimento populacional projetado 16%	616
População projetada de acordo com a ocupação do território de acordo com a previsão do PLANVALE	6.937
População Total Projetada	7.553
Densidade Demográfica Projetada	1,98



Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).





Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).





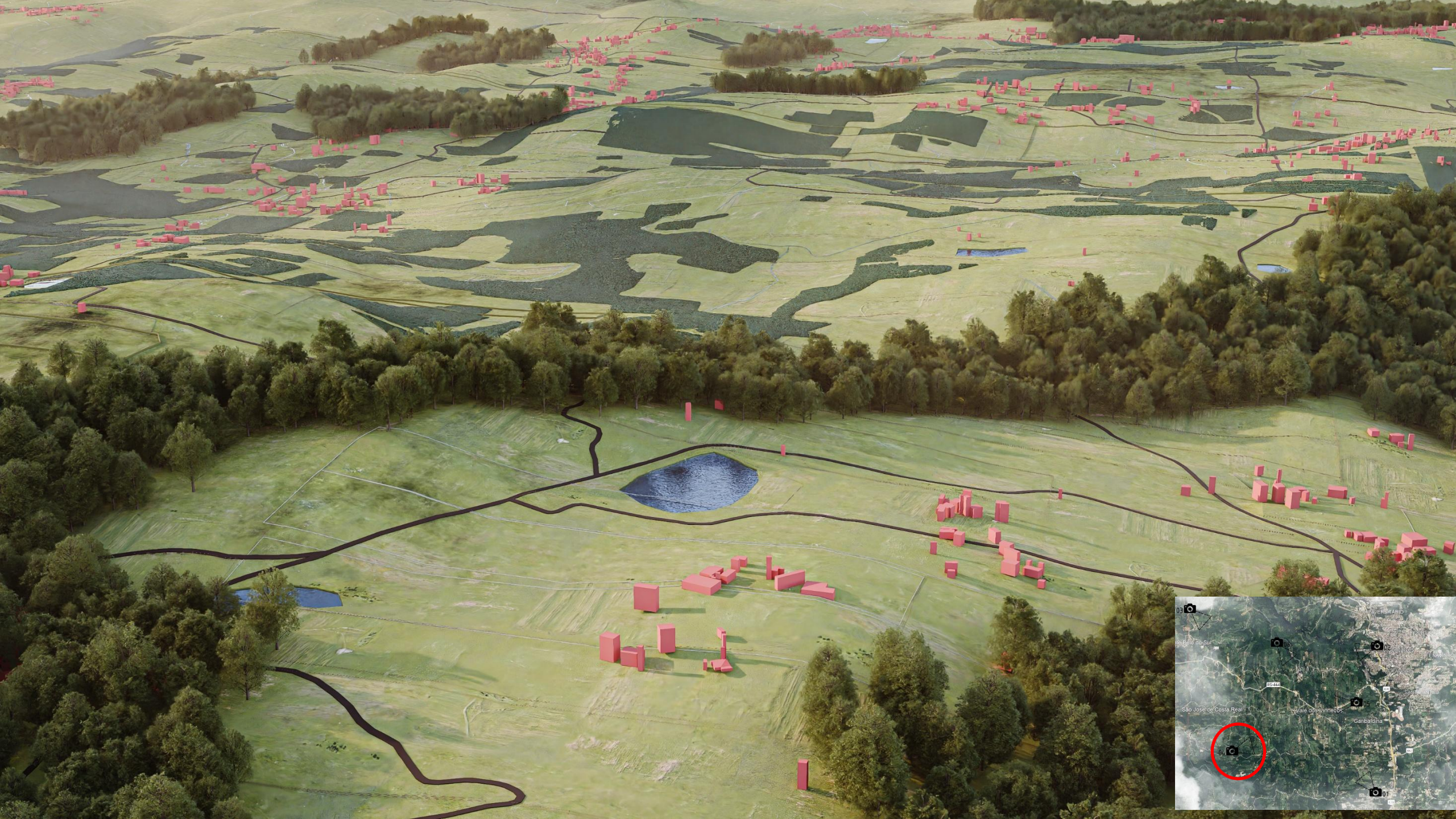


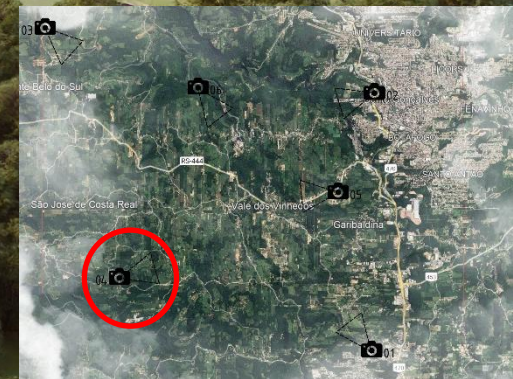


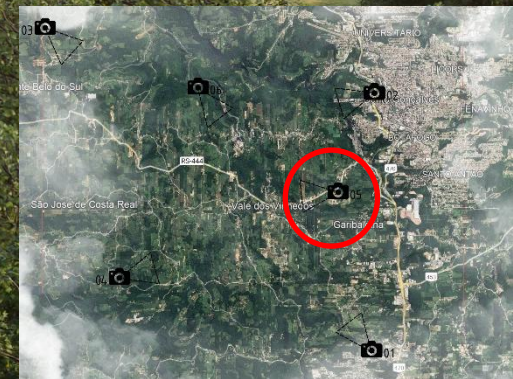
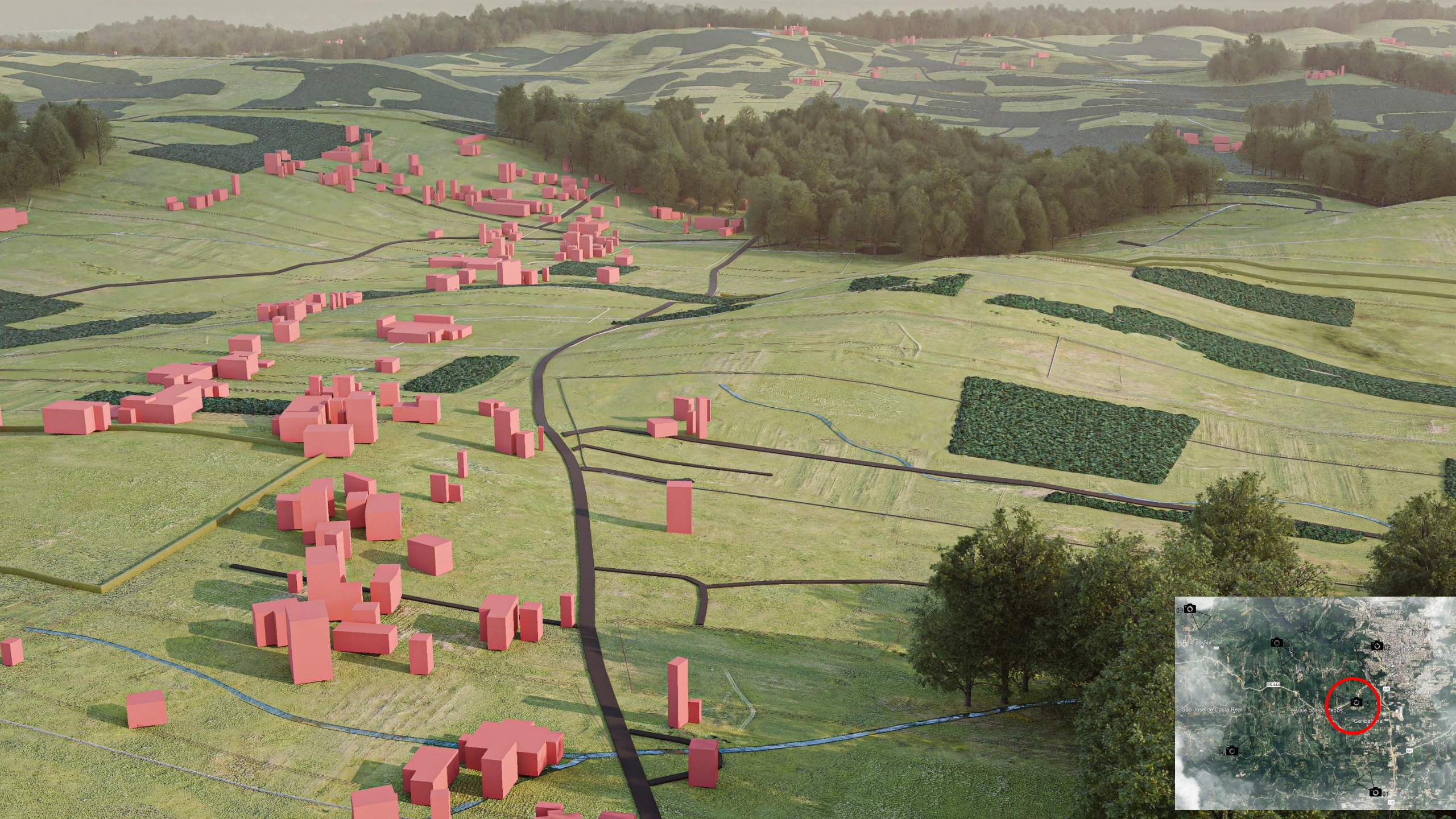


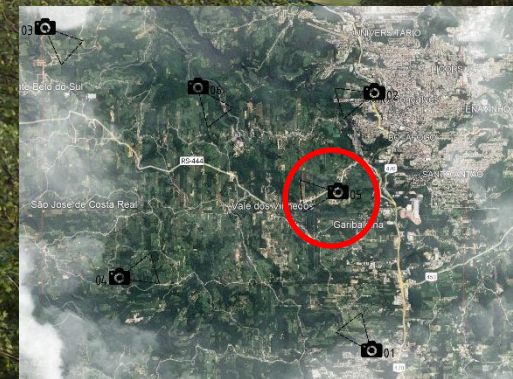




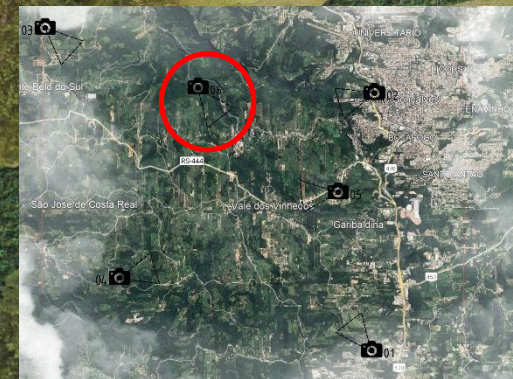












CALENDÁRIO FINAL O PLANVALE

- Avaliar todo o material em torno de 20 dias.

- Próxima Audiência Pública em Setembro.

Próxima audiência irá discutir os temas que a comunidade fizer observações

1. Formulário específico on line e presencial.
2. Prazo de encaminhamento definido até o início da audiência
3. Tempo de manifestação de cada observação

Obs: Todos os materias ja foram divulgados no Blog. Restando o conteúdo da minuta de lei que será compartilhada até 15 antes da realização da audiencia.

MINUTA DE PROJETO DE LEI

PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS

Lei nº xx, de xx de xxxx de 2025.

Dispõe sobre o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul e dá outras providências.

XXXXX, Prefeito Municipal de XXXX, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. XX. O Vale dos Vinhedos, declarado como patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Estadual n. 14.034, de 29 de junho de 2012, passa a ter sua gestão e desenvolvimento regulamentados pelo interesse comum dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul, na forma desta lei.

Art. XX. O instrumento técnico e estratégico de referência para o ordenamento territorial do Vale dos Vinhedos é o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE.

Parágrafo único. O PLAN-VALE é construído e fundamentado em uma abordagem multidimensional, participativa, orientada pela sustentabilidade e documentada em **bases técnicas.**

Art. XX. O Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos – PLAN-VALE, abrange parte do território dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul, nos limites estabelecidos no art. 1º da Lei Estadual n. 14.034, de 29 de junho de 2012.



MUITO OBRIGADO

